



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — Nº 27

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 104

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	SEÇÃO	NORMATIVOS	DATA	
29	3		Cta.-Circ. nº 304	31.01.79	incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29

CAPÍTULO : Cartas-Circulares Não Codificadas - 3

SEÇÃO :

CARTA-CIRCULAR Nº 304

As

Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

Com a finalidade de dirimir dúvidas suscitadas pela Circular nº 333, de 26.01.77, e pela Resolução nº 416, de 26.01.77, esclarecemos que as colheitadeiras automotrizes, tratores e outras máquinas, poderão ser financiados ao abrigo dos "Programas Especiais" (POLOCENTRO, POLOBRASÍLIA, PROPEC, PROTERRA etc.), sob suas normas específicas, desde que:

- a) constem do plano ou projeto originalmente elaborado, relativo às inversões globais necessárias ao desenvolvimento da atividade assistida;
- b) tenham sido "a posteriori" julgados imprescindíveis à complementação dos investimentos, hipótese em que será exigida a reformulação técnica do projeto ou plano anterior, com as adequadas justificativas.

2. Assim, se a aquisição daqueles bens não se ajustar à orientação acima, somente será admissível o deferimento do crédito mediante:

- a) aplicação dos recursos da Resolução nº 69, de 22.09.67, ou de recursos próprios livres;
- b) utilização da linha PESAC;

observando-se, contudo, as normas gerais do MCR e as da Resolução nº 416, de 26.01.77, quanto às taxas de juros, limites de adiantamento, prazos etc.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 1979

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Adão Calil
CHEFE

- DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS -

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 25.1.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE CORRETORA

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7181928/78 - ADOLPHO OLIVEIRA E ASSOCIADOS CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S/A
De Cr\$25.002.331,00 para Cr\$40.000.000,00
A.G.E. de 25.7.78

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 26.1.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3305223/79 - COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
De Cr\$10.000.000,00 para Cr\$20.000.000,00
A.G.E. de 24.1.79

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-1496/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO ECONÔMICO S.A., sediado em Salvador (BA), a instalar agências suplementares nas praças de IRECE (BA), ALMENARA (MG), JAUÁRIA (MG) e NOVA VENÉCIA (ES).

Processo nº DF-1543/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO ECONÔMICO S.A., sediado em Salvador (BA), a instalar agências suplementares nas praças de GUANHÃES (MG), SANTO AUGUSTO (RS), MARAU (RS) e BOM JESUS (RS).

Processo nº DF-1607/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO S.A., sediado em São Paulo (SP), a instalar uma agência em CEILÂNDIA, cidade satélite de Brasília (DF).

Processo nº DF-1343/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO BAME - RINDUS DO BRASIL S.A., sediado em Curitiba - PR, a instalar uma agência na praça de GASPARG (SC).

Processo nº DF-877/78 - O Exmº Sr. Diretor autorizou o BANCO REAL S.A., sediado em São Paulo (SP), a transferir sua agência de Paula Freitas (PR) - concessionária da carta-patente nº I-8.171, de 23.06.75 - para LAURO DE FREITAS (BA).

Processo nº DF-1725/78 - O Sr. Chefe do Departamento concedeu autorização para o funcionamento, por prazo indeterminado, da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVENTUÁRIOS DA CIMENTO TUPI S.A. - PEDRA DO SINO, LTDA., com sede em Carandá (MG). Assembléia de Constituição de 30.10.78, re-ratificada pela de 6.12.78.

Processo nº DF-1834/78 - O Sr. Chefe do Departamento aprovou a reforma dos estatutos sociais do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC, com sede em Florianópolis (SC), na conformidade do deliberado pela assembléia geral extraordinária de 09.11.78.

DESPACHOS DO SR. CHEFE ADJUNTO DO DEFIB, DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS Nºs.:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-12/79 - BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S.A. - Maceió (AL)
De Cr\$100.000.000,00 para Cr\$130.000.000,00
As. Gs. Es. de 12.12.77 e 19.09.78

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22x33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

Prorrogação do Prazo de Funcionamento

DF-1642/78 - COOPERATIVA DE CRÉDITO ORGANIZAÇÕES HERING LTDA.
Blumenau (SC)
Até 11.02.81

DF-1901/78 - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE MIRASSOL DE RESP. LTDA.
Mirassol (SP)
Até 01.02.81

Reforma de Estatutos Sociais

DF-1744/78 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA BOMBRIL, LTDA. - São Bernardo do Campo (SP)
Assembléia Geral Extraordinária de 23.10.78.

**MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA**

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL
DO ABASTECIMENTO**

Delegacia no Estado do Pará

PORTARIA SUNAB-DEPA Nº 1, DE 4
DE JANEIRO DE 1979

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º — Designar Wanda Maria Sardinha Corrêa, Economista LT-NS-922, Referência 45, Classe B, da Tabela Per-

manente da Superintendência Nacional do Abastecimento, Chefe do Setor de Mercados Consumidores desta Delegacia, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisas de Mercados, Código DAI-3, durante seus impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto número 75.730-75 e Regimento Interno da SUNAB aprovado pela Portaria número 671, de 17 de setembro de 1975.

Art. 2º — A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando a partir desta data, revogada a Ordem de Serviço DEPA número 40, de 29 de julho de 1976. — *Paulo Augusto Guimarães.*

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Portaria Nº 33 de 16 de janeiro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 735 de 20 de dezembro de 1975 e de conformidade com o Artº 1º da Portaria nº 872, de 02 de outubro de 1978, ambas do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, **R E S O L V E**

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinado com o item III, § 2º do Artº 176 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6.481 de 05 de dezembro de 1977, a CARLOS MULLER, matrícula nº 1.675.399, do Quadro Permanente deste Centro, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.3 (Processo nº 02224/78-DP).

IVO MEZZADRI

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº 17 de 26 de janeiro de 1979

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, legais e o que consta do Processo nº 1.679 - D.P.

R E S O L V E:

Considerar aposentado a partir de 18 de novembro de 1978, com base no artigo 176, item I da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição e com as vantagens do artigo 9º, parágrafo 3º, letras A e B da Lei nº 6.182 de 11/12/74, JORGE KUBRUSLY, matrícula nº 1.223.867, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor-Geral "Pro Tempore"

Portaria nº 18 de 26 de janeiro de 1979

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, legais e o que consta do Processo 1357 - D.P. **R E S O L V E:**

Considerar aposentado a partir de 30 de julho / de 1978, com base no artigo 176, item I da Lei nº 1711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição e com as vantagens do artigo 9º, parágrafo 3º letras A e B da Lei nº 6.182 de 11/12/74, JOSÉ FERREIRA DA MOTTA, matrícula nº 1.225.482, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor-Geral "Pro Tempore"

Portaria nº 19 de 26 de janeiro de 1979

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, legais,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 14 de 3 de fevereiro de 1977, publicada no D.O. de 24/02/77, a fim de declarar que a aposentadoria de JOÃO ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 1.185.689, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus no Quadro Permanente deste Estabelecimento de Ensino, com fundamento nos artigos 102, item I, letra A da Constituição, e com as vantagens do artigo 9º parágrafo 3º letra A e B da Lei nº 6.182 de 11/12/74 (Processo nº 12.627) e não / como constou.

EDMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor-Geral "Pro Tempore"

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

Divisão do Pessoal

Portaria nº 001, de 31 de Janeiro de 1979.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO ARTIGO 14 DO DECRETO Nº 80.602, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de Outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 1979, a MARIA FERREIRA DA CRUZ, da Classe B, referência 16, para a classe C, referência 21, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código.... 1006.B, da Tabela Permanente desta Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, em vaga originária de rescisão de contrato de trabalho.

Ana Rosa de Moura Caetano

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 6.762, DE 30 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo número 13.791-76, resolve:

Cessar, a pedido, o vínculo empregatício com esta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1977, de Carlos Thadeu de Freitas Gomes, Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho. — Rogério Benevento.

PORTARIA Nº 6.764, DE 30 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

considerando o que consta do Processo número 451-79, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", e com as vantagens do artigo 180, alínea "a", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei número 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Vera Apolonia de Pinho Freitas, matrícula número 2.297.968, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.C, referência 34, do Quadro Permanente desta Universidade. — Rogério Benevento.

PORTARIA Nº 6.772, DE 30 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo

em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto número 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U., de 17 subsequente, resolve:

Designar Luiz Alberto Nidecker, Agente Administrativo LT-SA-801.A, referência 24, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Química do Instituto de Química, do Centro de Estudos Gerais, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.1. — Rogério Benevento.

Departamento do Pessoal

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO — DDP

Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a", do inciso 1, do item I, da Portaria número 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Bo-

letim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, Mariza Antunes Diniz da função de Auxiliar Administrativo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo na Reitoria desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO — DDP
Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea "a", do inciso 1, do item I, da Portaria número 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço número 170, de 8 de setembro de 1977, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 1978, Maria Lúcia Santiago do Nascimento da função de Agente Administrativo, LT-SA-801.B, referência 29, que vinha exercendo no Núcleo de Documentação desta Universidade. — Darcira Motta Monteiro.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 110 DE 24 DE JANEIRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 101, ITEM III, PARÁGRAFO ÚNICO, E 102, ITEM I, LETRA "a" DA CONSTITUIÇÃO

a IRENE DE FIGUEIREDO PIMENTA BASTOS, matrícula número 1.938.957, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801.2, referência 24, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Processo número 33.058/78..

PORTARIA Nº 111 DE 24 DE JANEIRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE,

CONCEDER APOSENTADORIA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 101, ITEM III, PARÁGRAFO ÚNICO E 102, ITEM I, LETRA "a" DA CONSTITUIÇÃO

a CARMEN DALTRO DE GÓES, matrícula número 1.393.042, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801.2, referência 26, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos. Processo número 33.123/78. Cumpra-se,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.043-78-UFC, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item I, letra b, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterado pela Lei nº 6.481, de 15 de dezembro de 1977, a Eino Quinderê Moura, matrícula nº 1.718.501, no cargo de Professor Adjunto, Código: M-401.5 do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará. — Newton Teófilo Gonçalves, Vice-Reitor "por tempore" no exercício da Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 19 DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, e alteração disposta pelo Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, artigo 35, parágrafo único, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979,

A) No Quadro Permanente desta Universidade:

I - da classe B, referência 16, para o Regime Especial, referência 17, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, a

1. AGOSTINHO BELGO
2. ALCIDA RODRIGUES PEREIRA
3. ALCIDES CORREIA DA SILVA
4. GERALDO SILVA DE ALMEIDA
5. IRENE DOS SANTOS SILVA
6. JOÃO MARIA DA COSTA
7. NELSON DE PAULA PIRES
8. PAULO GOMES DOS REIS
9. SEBASTIANA DOS SANTOS LIZARDO
10. TEREZINHA DE JESUS SILVA PEREIRA
11. TEREZINHA DE PAULA MOREIRA
12. VANDA PIMENTEL DA SILVA
13. WILFREDO GRACIANO PEREIRA DE AQUINO

PORTARIA Nº 20 DE 31 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1979,

A) No Quadro Permanente desta Universidade:

I - da classe B, referência 20 para a classe Especial referência 21 da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1. JOSÉ FURTADO FILHO
2. MAURO SELL
3. VICENTE LOPES DE FREITAS

II - da classe C, referência 17 para a classe Especial referência 18 da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1. JOÃO ANTUNES DA SILVA
2. JOSÉ DIONÍSIO RIBEIRO
3. MARIA BENEDITA CONCEIÇÃO
4. YOLANDO DE FREITAS RAMOS

B) Na Tabela Permanente desta Universidade:

I - da classe A, referência 43 para a classe B referência 44 da Categoria Funcional de Engenheiro, código LT-TP-916, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1. NICOLAU HENRIQUE KLEINSORGE

II - da classe B, referência 26 para a classe C referência 27 da Categoria Funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, código LT-NM-1033, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1. ROBERTO DORNELAS

Solange Monteiro Junqueira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 74-79, DE 22 DE JANEIRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, de acordo com o Processo número 00487-79, resolve:

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor Renato Pinheiro Conduu Júnior, ocupante de emprego da categoria funcional de Agente Administrativo, da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 31 de janeiro de 1979. — Aracy Amazonas Barreto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 1455 DE 15 de dezembro 1978

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com as alterações das Leis nºs. 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.537/78 altera o regime eleitoral vigente, nos Conselhos Federal e Regionais de Economia, exigindo modificações regulamentadoras;

CONSIDERANDO que o disposto no § 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/78 atribuiu ao Conselho Federal a competência para regulamentação do processo eleitoral;

CONSIDERANDO inclusive na conformidade das recomendações aprovadas na reunião conjunta dos Conselhos Federal e Regionais, realizada na cidade de Curitiba, - a conveniência da aprovação das novas Instruções Eleitorais antes do encerramento do ano civil de 1978, no qual foi sancionada a Lei nº 6.537/78; e

CONSIDERANDO que a Comissão designada pela Deliberação Co.F.Econ. nº 10, de 03.08.78, para elaborar minuta das novas Instruções Eleitorais, concluiu seus trabalhos, apresentando-os na forma anexa,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar as Instruções Eleitorais anexas, para vigência a partir do exercício de 1979.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1978.

Jammy Zantut
Presidente

INSTRUÇÕES ELEITORAIS

TÍTULO I

DO PROCESSO ELEITORAL NOS CONSELHOS REGIONAIS DE ECONOMIA

Capítulo I

Dos Cargos Eletivos

Art. 1º - Os membros dos Conselhos Regionais de Economia (Co.R.Econ.) e os Delegados-Eleitores do Colégio Eleitoral no Conselho Federal de Economia (Co.F.Econ.), bem como seus suplentes, serão eleitos através dos votos de Economistas registrados nas respectivas jurisdições regionais e que se encontrem quites com suas anuidades.

Art. 2º - As eleições serão precedidas de convocação firmada pelo Presidente de cada Co.R.Econ., mediante edital publicado no Diário Oficial do respectivo Estado e, ainda que em forma de aviso, em outro jornal de grande circulação na jurisdição do Conselho.

Art. 3º - O sufrágio será direto e secreto, promovendo-se através de chapas previamente registradas no Co.R.Econ., não se permitindo o voto por procuração ou correspondência.

Capítulo II

Do Edital

Art. 4º - O edital referido no art. 2º deverá ser publicado na primeira quinzena de setembro, abrindo prazo de 30 (trinta) dias para o registro de chapas, e estabelecerá o dia 31 de outubro ou, se domingo ou feriado, o primeiro dia útil que a ele anteceder, para a realização das eleições.

Art. 5º - O edital convocatório das eleições mencionará obrigatoriamente:

I - número e espécie de cargos a preencher (Conseleiros, Delegados-Eleitores e suplentes);

II - data em que se encerrará o recebimento de chapas;

III - horário de funcionamento dos serviços administrativos do Conselho Regional;

IV - data, horário e local da votação.

Art. 6º - O Co.R.Econ. afixará em sua sede cópia do edital e remeterá exemplares aos Sindicatos e Associações da categoria profissional de sua jurisdição.

Capítulo III

Das Condições de Elegibilidade

Art. 7º - São condições de elegibilidade:

a) registro definitivo há mais de 2(dois) anos no Co.R.Econ., contados até a data do pedido de registro da chapa em que concorrer como candidato, salvo em se tratando de Conselho Regional com menos de um biênio de instalação;

b) quitação das anuidades, até o momento referido na alínea anterior;

c) número de inscrição sindical, salvo nos casos em que, por força de lei, lhe seja vedada a sindicalização;

d) compromisso escrito de aceitação de sua candidatura e de se encontrar no uso e gozo de seus direitos políticos, podendo ser em declaração conjunta, firmada por todos os candidatos de uma mesma chapa;

e) declaração, conjunta ou não, de não ter desaprovasas contas suas no exercício de administração sindical, profissional ou de entidade de fiscalização do exercício da profissão;

f) prova de não ter sido condenado pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos;

g) não estar cumprindo sanção disciplinar imposta pelo órgão fiscalizador do exercício da profissão, ou tê-la cumprido há menos de 2(dois) anos;

h) cidadania brasileira.

Capítulo IV

Do Registro de Chapas

Art. 8º - O registro de chapas, obrigatório, será feito mediante requerimento dirigido ao Presidente do Co.R.Econ., assinado por um dos candidatos, e deverá conter:

a) nomes dos candidatos em igual número ao de cargos a preencher;

b) comprovação de que cada candidato satisfaz as condições de elegibilidade de que trata o capítulo III, anexando declarações e outros meios de prova ali indicados.

Art. 9º - Os requerimentos, acompanhados da documentação pertinente, serão entregues na Secretaria do Co.R.Econ., recebendo numeração segundo a ordem de entrada.

Art. 10 - A impugnação de um ou mais candidatos, que implica na impugnação da respectiva chapa, poderá ser apresentada por qualquer eleitor, no prazo de 3 (três) dias a contar da data de encerramento do registro de chapas.

Art. 11 - O requerente do pedido de registro da chapa ou o próprio interessado poderá contestar a impugnação, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento da notificação impugnada, que a ambos será endereçada.

Art. 12 - Não acolhida a contestação, é facultado aos demais candidatos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, substituir o nome ou nomes dos candidatos impugnados, mas, ocorrendo nova impugnação, a chapa não mais será considerada.

Art. 13 - Um mesmo candidato não poderá figurar em mais de uma chapa.

Art. 14 - Aos Sindicatos de Economistas e às Associações Profissionais da categoria devidamente registrada no Ministério do Trabalho, assiste o direito de solicitar o registro de chapas, mediante requerimento assinado pelo respectivo Presidente e observadas as normas contidas nestas Instruções.

Art. 15 - Cada Co.R.Econ. afixará na sua sede e em local bem visível, as chapas apresentadas e os correspondentes números de ordem.

Capítulo V

Da Mesa Eleitoral

Art. 16 - Os trabalhos eleitorais serão instalados pelo Representante do Co.F.Econ., que os presidirá, cumprindo-lhe compor a Mesa Eleitoral com a designação de um Secretário e dos Membros das Comissões Receptora e Escrutinadora.

Art. 17 - Nenhum candidato poderá ser membro da Mesa Eleitoral.

Art. 18 - Assiste aos candidatos de cada chapa inscrita o direito de indicarem, de como acordo, com antecedência e por inscrito, um economista, não candidato, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, direito que se estende aos Sindicatos e Associações Profissionais de Economistas.

Art. 19 - Ao Presidente da Mesa Eleitoral compete o exame da documentação eleitoral, deliberando a respeito e adotando as providências necessárias ao bom andamento dos trabalhos, dirimindo dúvidas suscitadas, com direito a recurso do interessado para o Plenário do Co.R.Econ.

Capítulo VI

Da Votação

Art. 20 - Na data e hora fixadas no edital, e tendo considerado o material e recinto em condições, o Presidente da Mesa Eleitoral dará início aos trabalhos, com duração mínima de 6 (seis) horas consecutivas.

Art. 21 - Compete à Secretaria do Co.R.Econ. entregar ao Presidente da Mesa Eleitoral, antes do início da votação, uma

relação dos eleitores quites com suas anuidades, com espaço a dequado a que os votantes aponham suas assinaturas, e mais as cédulas contendo os números correspondentes às diversas chapas, além se sobre cartas para votos em separado.

Art. 22 - Cada eleitor, pela ordem de apresentação à Mesa, depois de identificado e de assinar a relação no lugar que lhe corresponder, receberá a cédula única, rubricada pelo Presidente da Mesa e, na cabine indevassável, assinalará com um "X" o número da chapa de sua preferência; logo após, dobrando a cédula, a exhibirá à Mesa Eleitoral, antes de depositá-la na urna.

Art. 23 - Os eleitores cujos nomes não constarem da respectiva relação, mas que estiverem em condições de votar, votarão em separado, numa sobrecarta apropriada, em cujo verso serão anotadas as razões da medida, para posterior apreciação e decisão do Presidente da Mesa Eleitoral.

Art. 24 - Encerrados os trabalhos de votação, será lavrado um relatório assinado pelos integrantes da Comissão Receptora, dele constando o número de votantes e o de Economistas em condição de votar, o número de votos em separado, e os protestos, estes resumidamente, se houver.

Capítulo VII

Da Apuração

Art. 25 - O número de membros da Comissão Escrutinadora será aquele necessário ao bom andamento dos trabalhos, os quais terão caráter público.

Art. 26 - Aberta a urna, será verificada a coincidência entre o número de eleitores e de votos. Se houver excesso destes de forma igual ou superior à diferença apurada entre as duas chapas mais votadas, a eleição será anulada. Se houver mais de uma urna, será anulada de plano, apenas aquela que for constatada a não coincidência antes apontada.

Art. 27 - As cédulas que tornem possível a identificação do eleitor, ou as que contiverem quaisquer emendas ou rasuras ou outro vício, serão anuladas.

Art. 28 - Sempre que houver protesto ou impugnação com fundamento em contagem de votos, vícios de sobrecartas ou de cédulas, deverão estas ser conservadas em invólucro lacrado, que acompanhará o processo à decisão do Plenário do Co.R.Econ., com recurso, por provocação do interessado, ao Conselho Federal de Economia.

Art. 29 - Finda a apuração, será lavrada em livro próprio a ata dos trabalhos eleitorais, nela incluindo-se os principais dados do relatório da Comissão Receptora, sendo assinada pelo Presidente e demais integrantes da Mesa Eleitoral.

Capítulo VIII

Das Delegacias

Art. 30 - Nos Conselhos Regionais que tenham criado Delegacias, as eleições, desde que previamente autorizadas pelo Conselho Federal, serão realizadas nas respectivas sedes, com observância das normas destas Instruções, no que for aplicável.

Art. 31 - O Titular da Delegacia presidirá as eleições, designando Economistas a ela vinculados para comporem a Mesa Eleitoral.

Art. 32 - Lavrada a Ata, esta e a urna serão encaminhadas ao Conselho Regional que, preliminarmente, examinará e delibe-

berará sobre as impugnações e recurso, se houver, e a seguir procederá à apuração de votos, se validada a votação.

Capítulo IX

Da Proclamação dos Resultados

Art. 33 - Compete ao Presidente da Mesa Eleitoral, Proclamar os eleitos. O Co.R.Econ., juntamente com o processo eleitoral, encaminhará ao Co.F.Econ. os eventuais recursos interpostos pelo interessados, que não terão efeito suspensivo.

Art. 34 - O processo eleitoral será organizado em dupla via, a original destinada ao arquivo do próprio Conselho Regional e outra encaminhada ao Co.F.Econ. para exame e deliberação.

TÍTULO II

DO PROCESSO ELEITORAL NO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 35 - As eleições dos membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Economia, destinadas à renovação de termos, serão realizadas no dia 1º de dezembro de cada ano, ou se domingo ou feriado no primeiro dia útil que o anteceder, através de votação pelos Delegados-Eleitores, reunidos em Assembléia Geral, especialmente convocada pelo Presidente do Co.F.Econ.

Art. 36 - A Assembléia Geral é constituída de um Delegado-Eleitor de cada Conselho Regional, ou seu suplente, escolhidos na forma descrita anteriormente por estas Instruções Eleitorais.

Art. 37 - Cada Delegado-Eleitor exercerá o direito de voto na conformidade com o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei nº 6 537, de 19 de junho de 1978.

Art. 38 - Para efeito de comprovação de votos atribuídos a cada Delegado-Eleitor, os Conselhos Regionais encaminharão ao Co.F.Econ., junto com os balancetes trimestrais, um desdobramento da Receita, em que se identifique, entre cada uma das parcelas, a que corresponde à quitação de anuidades do exercício pelos economistas portadores de registro definitivo, tudo sem prejuízo do que dispõe o artigo seguinte.

Art. 39 - Os Conselhos Regionais comunicaram ao Co.F.Econ., imediatamente após a eleição de seus Representantes no Colégio eleitoral do órgão federal, o nome do Delegado-Eleitor e o de seu suplente, bem como o número de votos a que tem direito, estes calculados até o 3º (terceiro) trimestre inclusive promovendo logo a respectiva credenciação.

Art. 40 - Os trabalhos da Assembléia Geral serão instalados com quorum não inferior a 2/3 (dois terços) dos Delegados-Eleitores devidamente credenciados, em primeira convocação, e com qualquer número em segunda e última, dirigidos pelos Presidentes do Co.F.Econ., salvo se for candidato, quando então, será substituído pelo Vice-Presidente e, se impedido pela mesma razão, ou em sua falta, por um Delegado-Eleitor, escolhido pela Assembléia.

Art. 41 - Ao Presidente da Assembléia Geral incumbe dirimir eventuais dúvidas, com recurso ao Plenário da mesma e examinar os processos eleitorais pertinentes ao ato realizado e oriundos dos Conselhos Regionais, credenciais e demais documentação dos Delegados-Eleitores.

Art. 42 - Para a recepção e escrutínio dos votos, o Presidente da Assembléia Geral escolherá entre os presentes, o número de Delegados-Eleitores necessário e designará, também entre os presentes, um para servir como Secretário.

Art. 43 - O Delegado-Eleitor que por qualquer motivo tiver impugnada sua representação, votará em separado, colocan-

do seus votos em sobrecarta devidamente rubricada pelo Presidente, o qual registrará no verso daquela, as razões da impugnação, para sua posterior deliberação.

Art. 44 - Encerrada a votação e resolvidos os eventuais protestos ou impugnações, será procedida a apuração e, pelo Presidente da Assembléia, proclamados os Eleitos, seguindo-se o registro de todas as ocorrências, de forma resumida, em ata.

Art. 45 - Das decisões quanto aos protestos, impugnação e à proclamação dos eleitos, os interessados poderão interpor recurso sem efeito suspensivo, no prazo de 3 (três) dias, para o Conselho Federal, que sobre ele deliberará na primeira sessão plenária.

Art. 46 - Tendo em consideração o fato de que a eleição é secreta, porém que cada Delegado-Eleitor é detentor de um número variável de votos, cada um deles depositará na urna tantas cédulas quantas sua representação autorizar.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 - Durante o período eleitoral não se permitirá a propaganda eleitoral na sede dos Conselhos de Economia ou das Delegacias, em que se processe a votação.

Art. 48 - Qualquer eleitor poderá recorrer ao Conselho Federal, sem efeito suspensivo, impugnando as eleições, desde que acompanhado o recurso da documentação comprobatória. Se a impugnação disser respeito às eleições regionais, ao Co.R.Econ. atingido cumprirá informar o recurso no prazo de 10 (dez) dias, impreterivelmente, e restituí-lo ao Conselho Federal, juntamente com o processo eleitoral, caso, este não o tenha em seu poder.

Art. 49 - Anulada a chapa mais votada, a segunda com maior votação será considerada vencedora, salvo em se tratando de chapa única caso em que será anulada a eleição.

Art. 50 - Não será declarada a nulidade das eleições se as irregularidades argüidas e os vícios apontados não alterarem o resultado eleitoral.

Art. 51 - Perderão o direito de representação na Assembléia Geral de Delegados-Eleitores os Conselhos Regionais que não providenciarem no sentido de que, com segurança, seus processos eleitorais e de credenciação de seus representantes estejam presentes no Co.F.Econ. até 15 (quinze) dias anteriores à data da eleição.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM nº 390/79

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 504/78 e o decidido pelo plenário em sessão de 17 de novembro de 1978,

RESOLVE:

I - Aprovar a seguinte tabela de Inscrição, Carteiras Profissionais, Cédulas de Identidade, Certidões

Certidão-Folha suplementar e Anuidade, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II - INSCRIÇÃO	CR\$ 70,00
CARTEIRAS PROFISSIONAIS.....	CR\$ 70,00
CÉDULAS DE IDENTIDADE.....	CR\$ 20,00
CERTIDÕES	CR\$ 20,00
CERTIDÃO-Folha suplementar.	CR\$ 10,00
ANUIDADE.....	CR\$ 400,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1979.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1979

MURILLO BASTOS BELCHIOR CLARIMESÃO MACHADO ÁRCURI

Presidente

Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO CFM nº 391/79

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 501/78 e o decidido pelo plenário em sessão de 17 de novembro de 1978,

RESOLVE:

I - Aprovar a seguinte tabela de Inscrição, Carteiras Profissionais, Anuidades, Multas p/atraso de Anuidades e Cartão Plástico, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO e submetida à apreciação do Conselho Federal.

II - INSCRIÇÕES	CR\$ 300,00
CARTEIRAS PROFISSIONAIS.....	CR\$ 300,00
ANUIDADES	CR\$ 1.000,00
CARTÃO PLÁSTICO	CR\$ 100,00
MULTAS P/ATRASSO DE ANUIDADES.	CR\$ 200,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1979.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1979

MURILLO BASTOS BELCHIOR CLARIMESÃO MACHADO ÁRCURI

Presidente

Conselheiro-Relator

RESOLUÇÃO CFM nº 395/79

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 279/78 e o decidido pelo plenário em sessão de 17 de novembro de 1978, RESOLVE:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

I - Aprovar a seguinte tabela de Anuidade, Inscrição, Carteira Profissional, Cartão de Identidade e Certidão, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAIBA e submetido à apreciação do Conselho Federal.

II - ANUIDADE	CR\$ 600,00
INSCRIÇÃO	CR\$ 200,00
CARTEIRA PROFISSIONAL.....	CR\$ 150,00
CARTÃO DE IDENTIDADE.....	CR\$ 100,00
CERTIDÃO	CR\$ 50,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1979.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1979

MURILLO BASTOS BELCHIOR CLARIMESSO MACHADO ARCURI
Presidente Conselheiro-Relator

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 897/79

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 372/78 e o decidido pelo plenário em sessão de 17 de novembro de 1978, R E S O L V E :

I - Aprovar a seguinte tabela de Registro, Carteira Profissional, Anuidade, Certidão, Cartão Plastificado e Resolução 158, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e submetido à apreciação do Conselho Federal.

II - REGISTRO	CR\$ 210,00
CARTEIRA PROFISSIONAL.....	CR\$ 110,00
ANUIDADE.....	CR\$ 450,00
CERTIDÃO	CR\$ 30,00
CARTÃO PLASTIFICADO.....	CR\$ 60,00
RESOLUÇÃO 158.....	CR\$ 50,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1979.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1979

MURILLO BASTOS BELCHIOR CLARIMESSO MACHADO ARCURI
Presidente Conselheiro-Relator

R E S O L U Ç Ã O CFM Nº 898/79

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que consta do Processo CFM nº 406/78 e o decidido pelo plenário em sessão de 17 de novembro de 1978,
R E S O L V E:

I - Aprovar a seguinte tabela de Cartão de Identidade, Carteira de Identidade e Certidão, organizada pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e submetido à apreciação do Conselho Federal.

II - CARTÃO DE IDENTIDADE	CR\$ 60,00
CARTEIRA DE IDENTIDADE	CR\$ 70,00
CERTIDÃO	CR\$ 60,00

III - A presente Resolução vigorará a partir do exercício de 1979.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1979

MURILLO BASTOS BELCHIOR CLARIMESSO MACHADO ARCURI
Presidente Conselheiro-Relator

R E S O L U Ç Ã O CFM-Nº 900/79

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM-Nº 734/76;

CONSIDERANDO ainda o que consta da Resolução CFM nº 767/77;

CONSIDERANDO haver a Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, remetido ao Conselho Federal de Medicina, cópia de seus Estatutos e das Normas para a Concessão dos Títulos de Especialista em Medicina Física e Reabilitação.

CONSIDERANDO tudo o mais constante do Processo CFM-Nº 196/78;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido na Sessão Plenária de 29 de dezembro de 1978.

R E S O L V E :

Reconhecer a validade dos Títulos de Especialistas que a Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação, entidade de âmbito nacional, concede aos seus associados, para o efeito de habilitarem os seus portadores a obter o Registro de Qualificação de Especialista em Medicina Física e Reabilitação, perante os respectivos Conselhos Regionais de Medicina, nos termos da Resolução CFM-Nº 734/76.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1979.

MURILLO BASTOS BELCHIOR JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS
Presidente Secretário-Geral

R E S O L U Ç Ã O CFM-Nº 901/79

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM-Nº 734/76;

CONSIDERANDO ainda o que consta da Resolução CFM Nº 767/77;

CONSIDERANDO haver a Sociedade Brasileira de Câncerologia, remetido ao Conselho Federal de Medicina, cópia de seus

Estatutos e das Normas para a Concessão dos Títulos de Especialista em Cancerologia.

CONSIDERANDO tudo o mais constante do Processo CFM Nº 200/78.

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido na Sessão plenária de 29 de dezembro de 1978.

RESOLVE:

Reconhecer a validade dos Títulos de Especialistas que a Sociedade Brasileira de Cancerologia, entidade de âmbito nacional, concede aos seus associados, para o efeito de habilitarem os seus portadores a obter o Registro de Qualificação de Especialista em Cancerologia, perante os respectivos Conselhos Regionais de Medicina, nos termos da Resolução CFM-Nº 734/76.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1979.

MURILLO BASTOS BELCHIOR
Presidente

JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO CFM-Nº 902/79

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44 045, de 19 de julho de 1958; e

CONSIDERANDO o disposto da Resolução CFM-Nº 734/76;

CONSIDERANDO ainda o que consta da Resolução CFM Nº 767/77;

CONSIDERANDO haver a Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica, remetido ao Conselho Federal de Medicina, cópia de seus Estatutos e das Normas para a Concessão dos Títulos de Especialista em Cirurgia Pediátrica;

CONSIDERANDO tudo mais constante do Processo CFM Nº 485/78;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido na Sessão plenária de 29 de dezembro de 1978;

RESOLVE:

Reconhecer a validade dos Títulos de Especialistas que a Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica, entidade de âmbito nacional, concede aos seus associados, para o efeito de habilitarem os seus portadores a obter o Registro de Qualificação de Especialista em Cirurgia Pediátrica, perante os respectivos Conselhos Regionais de Medicina, nos termos da Resolução CFM-Nº 734/76.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1979.

MURILLO BASTOS BELCHIOR
Presidente

JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO CFM-Nº 903/79

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3 268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto Nº 44 045, de 19 de julho de 1958; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM-Nº 734/76;

CONSIDERANDO ainda o que consta da Resolução CFM Nº 767/77;

CONSIDERANDO haver a Sociedade Brasileira de Reumatologia, remetido ao Conselho Federal de Medicina, cópia de seus Estatutos e das Normas para a Concessão dos Títulos de Especialista em Reumatologia;

CONSIDERANDO tudo mais constante do Processo CFM-Nº 571/78;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido na Sessão plenária de 29 de dezembro de 1978: RESOLVE:

Reconhecer a validade dos títulos de Especialistas que a Sociedade Brasileira de Reumatologia, entidade de âmbito nacional, concede aos seus associados, para o efeito de habilitarem os seus portadores a obter o Registro de Qualificação de Especialista em Reumatologia, perante os respectivos Conselhos Regionais de Medicina, nos termos da Resolução CFM-Nº 734/76.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1979.

MURILLO BASTOS BELCHIOR
Presidente

JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS
Secretário-Geral

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 02
De 19.01.1979.

O Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, alíneas "a", "l" e "p" do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 04, de 28.07.69, e considerando as disposições insitas no Protocolo nº 1143/78, de 28 de julho de 1978, celebrado entre esta Autarquia e a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo,

RESOLVE,

I - Designar os senhores: René Dubois, CFMV nº 0261 "S", Waldemar Luiz Naclério Torres, CRMV-4 nº 0019, Oswaldo Domingues Soldado, CRMV-4 nº 0003, Ícaro Damásio Alves, CRMV-4 nº 0553, como representantes do Conselho Federal de Medicina Veterinária e Fábio de Salles Meirelles, Miguel Paulino da Silva, Ênio Gratidiano Dorilêo e Benedito Vireira Miranda, representantes da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, para constituírem a Comissão Mista de que trata o aludido Protocolo.

II - A Presidência da Comissão caberá ora a uma entidade, ora a outra, de forma anual e rotativa, conforme consta do item 1.1. do referido Protocolo.

RENÉ DUBOIS
PRESIDENTE
CFMV-Nº 0261 "S"

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 10 de 23 de janeiro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 008-2122/78,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da PARANÁ COMPANHIA DE SEGUROS GERMANO-BRASILEIRA, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 1978.

ALPHEU AMARAL

PARANÁ CIA. DE SEGUROS GERMANO-BRASILEIRA
C.G.C.M.F. nº 10.774.958/0001-93

ATA DA QUADRAGESIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às nove horas, na sede social, à Rua Mare

chal Floriano Peixoto nº 5.500, nesta Capital, com a presença de acionistas titulares de 22.992.170 ações com direito a voto, representando 76,64% do capital social, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no livro próprio, realizou-se esta Assembleia Geral Extraordinária, convocada por edital publicado por três vezes, na forma da Lei, no "Diário Oficial do Estado do Paraná", edições de 15, 18 e 20.12.78 e no jornal "Diário Popular", edições de 15, 17 e 19.12.78, redigido nestes termos: - "PARANÁ CIA. DE SEGUROS GERMANO-BRASILEIRA-C.G.C.M.F. nº 10.774.958./0001-93 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocação - São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 5.500, nesta capital, às nove horas do dia 27 de dezembro de 1.978, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Proposta da Diretoria para reforma do Estatuto Social, artigos 6º - § 4º e 8º "caput" e § 2º, inclusive a criação de mais um parágrafo. b) - Eventuais assuntos de interesse social. Curitiba, 1º de dezembro de 1.978. (a.) TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA-Diretor Presidente". Verificando a existência de número legal de acionistas e a regularidade da convocação desta Assembleia, o Sr. Tomaz Edison de Andrade Vieira, na forma do Estatuto Social declarou-a instalada, assumiu a presidência da Mesa, convidando o Dr. Flávio Prestes para servir como secretário. Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando ao secretário que procedesse a leitura da Proposta da Diretoria, o que foi feito em voz alta e cujos termos são estes: "PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Para cumprimento de determinação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e da Junta Comercial do Paraná, vimos propor a reforma do Estatuto Social, artigo 6º - § 4º, artigo 8º - "caput" e § 2º, inclusive com a criação de mais um parágrafo, sendo com esta redação: "Art. 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial. § 1º - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Em regra, o mandato dos Diretores estende-se até que a Assembleia Geral Ordinária seguinte aprove as respectivas contas e eleja seus sucessores. Os Diretores eleitos durante o período normal da gestão terão seus mandatos findos juntamente com o dos demais Diretores. § 2º - No caso de impedimento ou ausência temporária, qualquer membro da Diretoria, poderá ser substituído por qualquer outro membro, por indicação da Diretoria, respeitado o disposto no Regimento Interno. § 3º - No caso de vaga ou impedimento permanente de qualquer Diretor, a Diretoria convocará a Assembleia Geral, que tomará as necessárias deliberações. § 4º - A investidura no cargo far-se-á por termo de posse, lavrado no livro de registro de atas de reuniões da Diretoria, após a homologação pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP, dispensando-se a prestação de caução. § 5º - Os Diretores, quando no exercício de seus cargos, perceberão honorários mensais a serem fixados pela Assembleia Geral; a remuneração compreende uma parte fixa mensal, que são os honorários e

uma parte variável, constante da porcentagem de que trata o artigo 14, § 1º. Art. 8º - A Diretoria terá as atribuições e os deveres que a Lei, o presente Estatuto e o Regimento Interno lhe conferem, para assegurar o funcionamento regular da Companhia na realização do objeto social. Entre os poderes da Diretoria se incluem a aquisição e alienação de bens imóveis, bem como a constituição de ônus reais, "ad referendum" da Assembleia Geral. É vedado utilizar a denominação social para quaisquer obrigações a favor de terceiros ou estranhas ao objeto social. § 1º - A Companhia será representada: a) - pela assinatura singular do Diretor Presidente; b) - pela assinatura de dois Diretores em conjunto; c) - pela assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador, de conformidade com os poderes a ele outorgados através de instrumento público de mandato; d) - por procuradores, assinado conjunta ou isoladamente, de conformidade com os poderes a eles outorgados através de instrumento público de mandato, devendo constar do mesmo a extensão dos poderes conferidos, limitados à prática de atos necessários ao normal funcionamento da Companhia, mandatos esses com validade nunca superior a 12 (doze) meses. Os procuradores serão sempre nomeados pela Diretoria, com maioria de votos. § 2º - Compete ao Diretor Presidente: a) - representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; b) - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais; c) - controlar o cumprimento das diretrizes fixadas pela Assembleia Geral; d) - supervisionar os negócios ordinários da Companhia; e) - elaborar, com os demais Diretores, o relatório anual; f) - declarar dividendo intermediário, à conta do lucro líquido apurado e bem assim autorizar o pagamento antecipado "ad referendum" da Assembleia Geral: I - de dividendos e bonificações aos acionistas. II - de donativos a instituições filantrópicas e assistenciais. § 3º - Compete aos Diretores sem designação especial: a) - representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições do artigo 8º, § 1º letras "b" e "c"; b) - dirigir os negócios ordinários da Companhia; c) - organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; d) - elaborar, com o Diretor Presidente o relatório anual; e) - substituir cumulativamente o Diretor Presidente ou qualquer outro Diretor, em suas faltas ou impedimentos temporários, quando designados em reunião da própria Diretoria". Curitiba, 1º de dezembro de 1.978. (aa.) TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA-Diretor Presidente, HAMILCAR PIZZATTO-Diretor". Concluída a leitura, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, sendo ela aprovada por unanimidade. Em seguida, disse o Sr. Presidente que as deliberações ora tomadas só se tornarão efetivas após a aprovação pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e do arquivamento do processo na Junta Comercial do Paraná. Esgotada a ordem do dia e como ninguém quisesse fazer uso da palavra deixada livre pela presidência, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos demais presentes. Curitiba, 27 de dezembro de 1.978. (aa.) Tomaz Edison de Andrade Vieira, Flá

vio Prestes, Bamerindus Companhia de Seguros-Tomaz Edison de Andrade Vieira-Diretor Presidente, Banco do Estado do Paraná S.A. Celso da Costa Sabóia-Diretor Presidente, pp. Colonia Finance Holdings B.V., pp. Nordstern Allgemeine Versicherungsaktiengesellschaft. Procurador - Adrian Uyt den Bogaard.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Quadragésima Segunda Assembléia Geral Extraordinária, realizada em vinte e sete de dezembro de 1.978 e lavrada às folhas nºs 06 verso à 08 vº do livro de "Atas de Assembléias Gerais" nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 52.224 em 02.12.77.

Curitiba, 27 de dezembro de 1.978.

FLÁVIO PRESTES
Secretário

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º - PARANÁ CIA. DE SEGUROS GERMAÑO - BRASILEIRA, sucessora da Seguradora Indústria e Comércio S.A., pessoa jurídica de direito privado, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 382 de 16.10.35, é uma sociedade anônima que se rege rá pelo presente estatuto e pela legislação aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem por objeto a exploração de seguros e resseguros dos ramos elementares como definidos em Lei.

Art. 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, podendo criar e extinguir sucursais, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, observadas as restrições da legislação aplicável.

Art. 4º - A duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital da Companhia é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

§ 1º - As ações terão a forma nominativa e os respectivos certificados conterão os requisitos legais e serão assinados por dois Diretores.

§ 2º - A sociedade, mediante expressa autorização da Assembléia Geral, poderá emitir certificados múltiplos de ações e provisoriamente cauteladas que as representem, observados os requisitos legais, os quais conterão também a assinatura de dois Diretores.

§ 3º - A cada ação, corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo cada uma delas, consi-

derada indivisível perante a sociedade que não lhe reconhece mais que um proprietário.

§ 4º - Os acionistas poderão exigir o desdobramento dos títulos múltiplos representativos de suas ações a preço não superior ao custo da operação.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação especial.

§ 1º - Os Diretores serão eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Em regra, o mandato dos Diretores estende-se até que a Assembléia Geral Ordinária seguinte aprove as respectivas contas e eleja seus sucessores. Os Diretores eleitos durante o período normal da gestão terão seus mandatos findos juntamente com o dos demais Diretores.

§ 2º - No caso de impedimento ou ausência temporária, qualquer membro da Diretoria, poderá ser substituído por qualquer outro membro, por indicação da Diretoria, respeitado o disposto no Regimento interno.

§ 3º - No caso de vaga ou impedimento permanente de qualquer Diretor, a Diretoria convocará a Assembléia Geral, que tomará as necessárias deliberações.

§ 4º - A investidura no cargo far-se-á por termo de posse, lavrado no livro de registro de atas das reuniões da Diretoria, após a homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, dispensando-se a prestação de caução.

§ 5º - Os Diretores, quando no exercício de seus cargos, perceberão honorários mensais a serem fixados pela Assembléia Geral; a remuneração compreende uma parte fixa mensal, que são os honorários e uma parte variável, constante da porcentagem de que trata o artigo 14, § 1º.

Art. 7º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação do Diretor Presidente. Suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada Diretor um voto, respeitado o que dispõe o acordo de acionistas. Em casos de empate o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, em livro próprio.

Art. 8º - A Diretoria terá as atribuições e os deveres que a Lei o presente Estatuto e o Regimento Interno lhe conferem, para assegurar o funcionamento regular da Companhia na realização do objeto social. Entre os poderes da Diretoria se incluem a aquisição e alienação de bens imóveis, bem como a constituição de ônus reais "ad referendum" da Assembléia Geral. É vedado utilizar a denominação social para quaisquer obrigações a favor de terceiros ou estranhas ao objeto social.

§ 1º - A Companhia será representada:

- a) - pela assinatura singular do Diretor Presidente;
- b) - pela assinatura de dois Diretores em conjunto;

- c) - pela assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador, de conformidade com os poderes a ele outorgados através de instrumento público de mandato;
- d) - por procuradores, assinado conjunta ou isoladamente, de conformidade com os poderes a eles outorgados através de instrumento público de mandato, devendo constar do mesmo a extensão dos poderes conferidos, limitados à prática de atos necessários ao normal funcionamento da Companhia, mandatos esses com validade nunca superior a 12 (doze) meses.

Os procuradores serão sempre nomeados pela Diretoria, com maioria de votos.

§ 2º - Compete ao Diretor Presidente:

- a) - representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- b) - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais;
- c) - controlar o cumprimento das diretrizes fixadas pela Assembleia Geral;
- d) - supervisionar os negócios ordinários da Companhia;
- e) - elaborar, com os demais Diretores, o relatório anual;
- f) - declarar dividendo intermediário, à conta do lucro líquido apurado e bem assim autorizar o pagamento antecipado "ad referendum" da Assembleia Geral: I - de dividendos e bonificações aos acionistas; II - de donativos à instituições filantrópicas e assistenciais.

§ 3º - Compete aos Diretores sem designação especial:

- a) - representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições do artigo 8º, § 1º - letras "b" e "c";
- b) - dirigir os negócios ordinários da Companhia;
- c) - organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;
- d) - elaborar, com o Diretor Presidente o relatório anual;
- e) - substituir cumulativamente o Diretor Presidente ou qualquer outro Diretor, em suas faltas ou impedimentos temporários, quando designados em reunião da própria Diretoria;

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 9º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, com funcionamento nos exercícios em que for instalado a pedido dos acionistas.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

§ 2º - Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhes confere a lei e os seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que o eleger.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos três meses seguintes ao encerramento do exercício social, a respeito do qual deliberará e, extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses da sociedade. A convocação da Assembleia Geral far-se-á, por anúncios pela imprensa, na forma da lei.

Parágrafo Único - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em Lei e em "Acordos de Acionistas", celebrados de conformidade com a Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VI DA TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES

Art. 11 - Os acionistas, consoante o permitido pelo artigo 36 da Lei 6.404/76, poderão estabelecer limitações à circulação das ações nominativas, mediante "Acordos de Acionistas", que serão levados a registro no "Livro de Transferência de Ações Nominativas".

Art. 12 - As cessões de ações, feitas com inobservância dos "Acordos de Acionistas", mencionados no artigo 11 acima, serão nulas de pleno direito perante a sociedade.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

Art. 13 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, no último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Art. 14 - O balanço, obediente a todas prescrições legais, é levantado no último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

§ 1º - Do resultado do exercício social, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a Renda, será atribuído como porcentagem à Diretoria, até 10% (dez por cento) que serão distribuídos a critério da Assembleia Geral entre os membros da Diretoria atendidos os limites legais. Nenhuma gratificação será distribuída à Diretoria se não houver sido distribuído o dividendo obrigatório aos acionistas.

§ 2º - Do lucro líquido apurado, serão destinados: a) - 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, até que esse alcance 20% (vinte por cento) do

capital social; b) - pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), do lucro líquido apurado na forma da Lei; c) - montante destinado à Reserva para Aumento de Capital até o limite proveniente da Correção Monetária de Bens integrantes do Ativo Imobilizado, inclusive, ações bonificadas recebidas de outras Companhias; d) - montante destinado à Reserva de Capital de Giro; e) - a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do saldo que se verificar.

CAPÍTULO VIII

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 15 - A Companhia entra em liquidação nos casos previstos em Lei, observadas as normas pertinentes.

Parágrafo Único - Se a liquidação for deliberada pela Assembleia Geral é necessário o voto de acionistas que representem mais de três quartas partes do Capital Social.

PARANÁ CIA. DE SEGUROS GERMANO-BRASILEIRA

(Nº 1259 - 2-2-79 - Cr\$5.750,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 2 DE 26 DE JANEIRO DE 1979

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, item VIII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo CNEN nº 103.103/78,

R E S O L V E:

rescindir o contrato de trabalho, a partir de 1º de junho de 1978, do servidor DANIEL HILSDORF, Tecnologista, código 1018.A, da Tabela Permanente desta Autarquia, de acordo com a letra "i" do artigo 482 do Decreto-lei nº 5452/43 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Hervásio G. de Carvalho
Presidente

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE JANEIRO
DE 1979

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei número 4.239, de 27 de

junho de 1963, e o artigo 5º, inciso IX, do Decreto número 72.776, de 11 de setembro de 1973, resolve:

Aposentar, a pedido, com efeito em 15 de janeiro de 1979, o Agente de Portaria 1262-C — Ref. 16 5501 Antonio Fortunato Miguel, com os proventos integrais do referido cargo, com fundamento no artigo 197, letra "c", da Constituição Federal e Lei Especial nº 5.315-67. — Valfrido Salmito Filho.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A.

Cr\$

Capital Autorizado...	20.000.000.000,00
Capital Subscrito....	17.175.600.000,00
Capital Realizado....	17.175.600.000,00

Ata da Décima Primeira Assembleia Geral Extraordinária

Aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), às 15 horas, na sede social, sita no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se em Assembleia Geral Ex-

traordinária acionistas da Telecomunicações Brasileiras S. A. — TELEBRAS, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas e no final desta Ata. Declarando instalada a Assembleia, o Vice-Presidente da Sociedade, nos termos do artigo 32 do Estatuto, procedeu à eleição da mesa diretora, sendo eleitos para Presidente o Senhor Rômulo Villar Furtado, representante da União, e para Secretário, eu, Reynaldo Gonçalves Ribeiro, representante da ELETROBRAS. O Presidente da mesa expôs que a Assembleia se reunia na forma do Edital publicado no Diário Oficial da União, no Correio Braziliense e no Jornal de Brasília, conforme exemplares sobre a mesa, tendo solicitado ao Secretário que fizesse sua leitura, cujo teor é o seguinte: "Telecomunicações Brasileiras S. A. — TELEBRAS. CGC número 00336701-0001-04. Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede da Sociedade, no SAS 6, Conjunto-Sede TELEBRAS, Bloco 1, 10º andar, em Brasília, Distrito Federal, dia 7 (sete) de dezembro de 1978, às 15 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aumento do Capital autorizado de Cr\$ 20 bilhões para Cr\$ 70 bilhões; 2. Aprovação para compensar recursos do PIN utilizados em aumento de capital; 3. Autorização ao Conselho de Administração para proceder a incorporação de reservas, pela elevação do valor nominal da ação de Cr\$ 1,20 para Cr\$ 1,45; 4. Alteração do inciso X do artigo 39, do inciso XI do artigo 49 e do item 8 do inciso I do artigo 50 do Estatuto Social. Brasília, 27 de novembro de 1978. (a) José Antonio de Alencastro e Silva". Antes de entrar no exame da matéria submetida à Assembleia, informou o Presidente da mesa que se encontrava presente o Senhor Laumar Melo Vasconcelos, membro do Conselho Fiscal da Empresa, em cumprimento ao disposto no artigo 164 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1978. Passando à ordem do dia, informou o Presidente que se encontrava sobre a mesa o MM. 0110-0100-001-78, de 23 de novembro do corrente, contendo a Proposta do Conselho de Administração da Sociedade à Assembleia Geral. Solicitou, então ao Secretário que lesse a Proposta, cujo teor é o seguinte: "MM 01100100.001 de 1978. Brasília, 23 de novembro de 1978. Ref. Assuntos de interesse social para deliberação da Assembleia Geral. Senhores Acionistas. O Conselho de Administração da TELEBRAS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento de proposições da Diretoria da Sociedade, aprovando as que eram de sua competência e decidindo encaminhar as restantes à decisão da Assembleia Geral. São as seguintes as matérias que ora se submetem aos Senhores Acionistas: 1. A Diretoria, em proposta datada de 21 do corrente, solicitou, tendo em conta a necessidade de capitalizações de créditos e incorporações de reservas, ainda neste exercício, e não havendo disponibilidade dentro do atual capital autorizado, a elevação deste de Cr\$ 20 bilhões para Cr\$ 70 bilhões. Esta elevação leva em conta, também, o § 1º do artigo 7º do Estatuto Social da TELEBRAS que determina que o aumento do capital autorizado corresponde à previsão do aumento do capital subscrito nos dois exercícios subsequentes. As previsões levaram ao referido valor de Cr\$ 70 bilhões. Os Senhores Conselheiros concordaram com a proposta e a submetem à aprovação dos Senhores Acionistas. 2. Na AGE de 11 de dezembro de 1974, foram incorporados ao capital da TELEBRAS recursos do Programa de Integração Nacional — PIN no montante de Cr\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros). Tendo em vista que a Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN, em resposta a consulta da TELEBRAS, considerou o PIN como recurso não capitalizável, há a necessidade de se compensar a referida quantia, com créditos da União (FNT), existentes. Os Senhores Conselheiros concordaram com a medida e solicitam aos Senhores Acionistas aprovação para proceder a essa compensação. 3. A Diretoria propôs ao Conselho a incorporação de reservas no valor de Cr\$ 3.969.860.000,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros, mediante a elevação do valor nominal da ação

de Cr\$ 1,20 (um cruzeiro e vinte centavos) para Cr\$ 1,45 (um cruzeiro e quarenta e cinco centavos), correspondente a um aumento de 20,83% (vinte inteiros e oitenta e três centésimos por cento). Os Senhores Conselheiros concordando com a proposta, solicitam aos Senhores Acionistas autorização para que o Conselho de Administração promova a referida incorporação. 4. — Dada a grande mobilidade do patrimônio da TELEBRAS, especialmente no que se refere a bens móveis, o Conselho de Administração, em reunião de 21 de agosto de 1978, concordou em propor alteração do Estatuto Social, no que se refere ao inciso X do artigo 39 e ao inciso XI do artigo 49. Propõe aos Senhores Acionistas que sejam dadas, aos citados incisos, as seguintes redações: "Artigo 39.... X. autorizar a alienação dos bens imóveis da Sociedade". "Artigo 49.... XI. Propor ao Conselho de Administração a alienação dos bens imóveis da Sociedade e autorizar a alienação dos demais bens do ativo permanente". Propõe, ainda, que, no item 8 do inciso I do artigo 50 do Estatuto, seja suprimida a expressão "com fim específico", passando a redação a ser a seguinte. "Artigo 50.... I.... 8. assinar, obrigatoriamente com o Vice-Presidente ou um Diretor, os atos que constituam ou alterem obrigações da Empresa, como também aqueles que exonerem terceiros de obrigações para com ela. Tais atribuições poderão ser outorgadas, também por ambos, mediante mandato". Tal alteração se deve a problemas que vêm surgindo com bancos, em relação a procurações da Empresa. Estas, Senhores Acionistas, as proposições colocadas pelo Conselho de Administração para deliberação de Vossas Senhorias. Atenciosamente, (aa) José Antonio de Alencastro e Silva — Presidente do Conselho de Administração; Lourival Ribeiro do Rosário Filho — Conselheiro; Pery Guedes de Carvalho — Conselheiro". Lida a proposta, o Senhor Presidente submeteu-a à discussão e aprovação dos Senhores Acionistas, tendo sido aprovada. Em razão disso, ficou decidido: a) fica alterado o artigo 6º do Estatuto Social, passando o capital autorizado de Cr\$ 20 bilhões para Cr\$ 70 bilhões; b) ficam alterados o inciso X do artigo 39; o inciso XI do artigo 49 e o item 8 do inciso I do artigo 50, todos do Estatuto Social, dando-se-lhes nova redação nos termos da referida proposta do Conselho de Administração; c) fica autorizada a compensação, com créditos da União (FNT), dos recursos do PIN capitalizados na AGE de 11 de dezembro de 1974, no valor de Cr\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzeiros); d) fica autorizada a incorporação de reservas, no valor de Cr\$ 3.969.860.000,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros) pela alteração do valor nominal da ação de Cr\$ 1,20 (um cruzeiro e vinte centavos) para Cr\$ 1,45 (um cruzeiro e quarenta e cinco centavos), a ser efetivada oportunamente pelo Conselho de Administração. — Nada mais havendo a tratar, foi interrompida a reunião para lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão e lida a Ata, foi esta aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presentes, após o que foi encerrada a Assembleia. Brasília, 7 de dezembro de 1978. — Masachika Ikawa, Vice-Presidente da TELEBRAS — Rômulo Villar Furtado, Presidente da Mesa — Ruy Coutinho do Nascimento, pelo BNDE — Kleber Rodrigues, pelo Banco do Brasil S. A. — Lourival Ribeiro do Rosário Filho, pela PETROBRAS — Carlos Fernando Guimarães, pela Companhia Siderúrgica Nacional — Reynaldo Gonçalves Ribeiro, pela ELETROBRAS — Rômulo Villar Furtado, pela Prefeitura Municipal de Campo Grande — Laumar Melo Vasconcelos, Conselheiro Fiscal da TELEBRAS — Francisco Deiró Couto Borges, Acionista.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 8.407.

Brasília, 9 de janeiro de 1979. — Waldyr Peizoto, Secretário-Geral.

(Nº 1.226 — 1.2.79 — Cr\$ 2.200,00)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO — INPS-Br N.º 001-79
PORTARIAS — DFAP-02, DE 30 DE
JANEIRO DE 1979

O Coordenador Regional de Pessoal do INPS, no Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o subitem 1.2, inciso V, alínea b da RS-INPS-013.2-78 e o que consta do processo INPS-002342 de 1978, resolve:

N.º 2 — Considerar aposentado, a partir de dezessis de novembro de mil novecentos e setenta e oito, na forma do inciso I do art. 176 da Lei n.º 1.711-52, combinado com os incisos II dos artigos 101 e 102 da Constituição do Brasil, a Honório Ribeiro, matrícula n.º 22.397, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe C, Referência 17, do Quadro Permanente do ex-INPS, com os proventos fixados em 17/35 avos, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei n.º 4.345-64.

N.º 3 — Conceder aposentadoria de acordo com o disposto nos incisos III, dos artigos 176 e 178 da Lei n.º 1.711-52, combinados com o inciso I, alínea b do artigo 102 da Constituição do Brasil, a Joaquim Francisco Pereira, matrícula número 184.459, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe B, Referência 18, do Quadro Permanente do ex-IPASE, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei n.º 4.345-64.

N.º 4 — Conceder aposentadoria de acordo com o disposto nos incisos III dos

artigos 176 e 178 da Lei n.º 1.711-52, combinados com o inciso I do artigo 101 e inciso I, alínea b, artigo 102 da Constituição do Brasil, a Vicionina de Oliveira, matrícula n.º 24.345, Auxiliar de Enfermagem, Classe B, Referência 32, do Quadro Permanente do ex-INPS, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei n.º 4.345-64.

N.º 5 — Conceder aposentadoria de acordo com o disposto no artigo 101, inciso III parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea a da Constituição do Brasil, a Maria Tereza Maia Pinheiro, matrícula n.º 186.466, Agente Administrativo, Classe B, Referência 30, do Quadro Permanente do ex-IPASE, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei n.º 4.345-64.

RELAÇÃO — INPS-Br N.º 001-79
PORTARIA — RDPG N.º 011, DE 30 DE
JANEIRO DE 1979

O Superintendente Regional do INPS — Substituto, no Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "a", art. 87 do Regimento Interno do INPS, aprovado pela PT-MPAS n.º 1.131-78, resolve:

Retificar o Anexo II da Portaria Coletiva n.º SRDF-46-78, publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 1978, na parte referente à servidora Neusa Maria Gonçalves de Oliveira, Agente Administrativo, SA-801.B.30, para considerar sua dispensa a partir de 30 de junho de 1978, quando assumiu outra função para a qual fora designada pela PT-CGG-RJ-009-78 publicada no Diário Oficial da mesma data. — Arlindo de Souza, Superintendente Regional — Substituto.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-71/79

PORTARIAS

RSAP-185, de 12-1-79 - Na forma da PT nº RRSa-72/78, foi resolvido: a) dispensar HILTON GOULART, matrícula 37.552, da função de Chefe de Seção de Deveres e Responsabilidades, código DAI-111.1, nº 11.42593; b) designá-lo para exercer a função de Assistente, código DAI-111.2, nº 22.13468, no Departamento Regional de Pessoal.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

Na forma da PT nº RRSa-72/78

RSAP-186, de 12-1-79 - LUIZ CARLOS RODRIGUES, matrícula 804.052 - Chefe de Seção de Deveres e Responsabilidades, código DAI-111.1, nº 11.42593, na Divisão de Legislação do Departamento Regional de Pessoal.

RSAP-187, de 12-1-79 - ELOY DIAS DOS ANGELOS, matrícula 42.769 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.13168, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento Regional de Pessoal.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

HRJBC-37, de 12-1-79 - IRENIO DOS SANTOS, matrícula 30.483, Contramestre - Chefe de Seção de Manutenção Preventiva, código DAI-111.1, número 11.04766, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ).

HRJBC-39, de 12-1-79 - JORGE PALIERAQUI, matrícula 18.257, Médico - Chefe de Serviço de Pacientes Externos, código DAI-111.2, nº 22.04699, no Hospital Geral de Bonsucesso (RJ).

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

GSPCV-36, de 8-1-79 - RUY CORDEIRO RAMOS, matrícula 884.361, Médico - Chefe de Serviço de Assistência Médica, código DAI-111.2, nº 22.18457, na Agência em Caçapava (SP).

Na forma da PT nº MPAS-838/77

GSPSR-16, de 4-8-78 - Tendo em vista o que consta do Memo 01-006.0=1.075/77 - MARIA DE LOURDES VILELA DUARTE, matrícula 825.106, Agente Administrativa - Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.17657, na Agência em São José do Rio Preto (SP).

RELAÇÃO Nº INAMPS-72/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos artigos citados, da Constituição do

Brasil, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizeram jus, de acordo com as normas em vigor:

SPAP-507, de 17-1-79 - Proc. SRSP-5.102/78 - Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso II - DELMINDA PEREIRA MARTINS, matrícula 30.762, Agente de Portaria, ref. 8 - 21/30 (vinte e um trinta avos) dos vencimentos da referência citada.

Artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a"

BAAP-73, de 18-1-79 - Proc. SRBA-4.677/79 - MARY PERPÉtua DE MENEZES HART SANTOS, matrícula 11.702, Agente Administrativa, ref. 34 - Vencimentos do cargo em comissão de Chefe de Agência Regional de Segurança e Informações, código DAS-101.2, nº 32.40088, na forma do artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

SPAP-506, de 17-1-79 - Proc. 321-300=461/78 - CLARICE CASTELLANI, matrícula 37.335, Enfermeira, ref. 46 - Vencimentos da referência citada.

Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a"

PBAP-35, de 8-1-79 - Proc. 313-020=222/78 - ABDIAS DA MATTÁ RIBEIRO, matrícula 181.002, Médico, ref. 51 - Vencimentos da referência citada.

BAAP-74, de 18-1-79 - Proc. SRBA-4.655/79 - HEITOR PINTO DE ALMEIDA CASTRO, matrícula 65.855, Técnico em Comunicação Social, ref. 49 - Vencimentos da referência citada, acrescidos do valor da função de Coordenador Regional de Comunicação Social, código DAI-111.3, nº 23.41943, na forma do artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

SPAP-508, de 17-1-79 - Proc. SRSP-6.443/78 - OSWALDO ANTONIO MENG, matrícula 24.260, Médico, ref. 50 - Vencimentos da referência citada.

SPAP-509, de 17-1-79 - Proc. SRSP-4.055/78 - LUIZ TOLDO, matrícula 47.669, Técnico em Radiologia, ref. 32 - Vencimentos da referência citada.

SPAP-511, de 17-1-79 - Proc. 121-042=4.097/78 - FLORENTINO CORREA, matrícula 52.321, Agente de Portaria, ref. 16 - Vencimentos da referência citada.

SPAP-512, de 17-1-79 - Proc. SRSP-6.003/78 - MANOEL BALSEIRO, matrícula 27.010, Contador, ref. 52 - Vencimentos da referência citada, acrescidos do valor da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.16215.

Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b" - Vencimentos das referências citadas

PBAP-36, de 12-1-79 - Proc. SRPB-44.489/78 - ARMANDO BARBOSA ESCOREL, matrícula 38.004, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50.

PBAP-37, de 12-1-79 - Proc. SRPB-44.488/78 - NEUSA LISBOA CAVALCANTI, matrícula 68.108, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

PBAP-40, de 12-1-79 - Proc. SRPB-44.508/78 - HAMILTON CAVALCANTI DE FARIAS, matrícula 8.297, Agente Administrativo, ref. 33.

PBAP-42, de 12-1-79 - Proc. 313-020=74/78 - JOSÉ BEZERRA DE FREITAS, matrícula 29.214, Motorista Oficial, ref. 14.

DFAP-86, de 18-1-79 - Proc. SRDF-1.982/78 - MIGUEL MESTRE DE OLIVEIRA, matrícula 18.065, Artífice de Estruturas de Obras e Metalurgia, ref. 30.

RELAÇÃO Nº INAMPS-73/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Pelas portarias adiante discriminadas foram tornadas sem efeito às de números abaixo citadas, na parte relativa a autorização de la vatura de Contratos de Trabalho, dos candidatos a seguir relacionados, nos empregos mencionados, por força de habilitação nos Concursos OASP indicados, pelos seguintes motivos: C-52, Datilógrafo, SA 802.A, ref. 16: Nº 89, de 5-10-78 - PT/RSPP 436/78, em virtude de ter sido considerada inabilitada definitivamente nos exames médicos, IVONE DE OLIVEIRA BARAUNA; Nº 111, de 11-10-78 - PT/RSPP 8267/78, pedido de desistência, ANA TEREZA LEITE; Nº 281, de 8-11-78 - PT/RSPP 826/78, falta de apresentação dentro do prazo legal, JOSÉ OILDES DE SOUZA; C-9/77, Agente Administrativo, SA 801.A, ref. 24: datadas de 11-10-78: Nº 104 - PT/RSPP nºs 449, 479 e 558/78, em virtude de terem sido considerados inabilitados definitivamente nos exames médicos: THEODORO JOSÉ LUIZ, ARIIVALDO ANTONIO PEREIRA e CARLOS NOGUEIRA SOARES; Nº 106 - PT/RSPP nºs 442, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 624, 627, 649, 650, 653 e 688/78, em virtude de não terem se apresentado no prazo legal: DEIZE BELLUCCI, ROSA KIYOMI NAKAYAMA, LAURO FARIAS SOARES, CLARICE KIYOKO MIYASHIRO, REGINA FENHA MENDONÇA, NELI KAWASAKI, BRAULIO FRIDMAN, GERALDO JOSÉ SOARES, VALENTIM PAIXÃO, CELENE STATERI, VALTER REBOUÇAS NETO, SONIA MARIA LONCA REVIC DE FIGUEIREDO, NEIDE DE MELLO, EDNA VERONESI, DECIO DE CHECHI, SIRLEI TRONCO, SIZUE TSUBOI, OSVALDO PIZZA, NELSON TSUKASA TANAKA, RENATO DA ALMEIDA TRANCOSO, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, JANIR CRUZ FERREIRA, LUCRECINDA FERRARO ALMEIDA, QUEICO URA, DOLORES MARIA DOS SANTOS, MARLENE BORTOLETO, VILMA SOARES, MARIA LAURA JORGE AGUIAR, CELIA FERNANDES ANDRADE, DULCINAR CARDOSO SIMÕES MARTHA, DI NORAH BRANDÃO DOS REIS, LEDY VALPORTO LEAL, MARILDA JUCIUSKI, TEREZINHA CANDIDO PEREIRA, LUIZIA APARECIDA CARLUCCI, ANA LUCIA DE MELLO RAMOS, JOÃO CARLOS GIORGIO, ANA LUCIA PRIETO SILVA, JOSÉ HENRIQUE DE MOURA, MARLI FERRAZ DE BIAGGIO, JOSÉ ORACY DE OLIVEIRA, MARCIA DOS REIS, MIRCE PIMENTA, NELSON DOS SANTOS, MARIO SERGIO ROSSI, MANOEL DE SOUZA MARTINS, ABILIO BARROS MEDAGLIA, WILSON PASCHOAL JUNIOR, DURVAL MODOLO, MADALENA CALDEIRA BRAZÃO, JOSÉ CARLOS GUMIERI, MARIA DE LOURDES MATTOS ROCHA, OSVALDO YUTAKA SHIMAOKA, SONIA MARILENE VIEIRA, TOMIKO KIMOTO SIMOZU, SERGIO ROBERTO CORREIA DE MELO, SUELY LUNA CAVICHIOLI EMILIO, NEIVALDO TINTI DE OLIVEIRA, HELENA MARQUES DA SILVA, ROBERTO TOLOSA JUNIOR, OSVALDO SETSUO KIDA, ANTONIO GODOY CAMARGO NETO, MARIA DE LOURDES MARTINS BORANGA, MARILDA PARISI, WALTER ANTONIO DEGASPERE, APARECIDA DONIZETI SILVEIRA SALOMÃO, MARCIA FERNANDA LEITE DE MACEDO, MARIA APARECIDA SILVEIRA, IZA BEL ALVES DE ANDRADE, SILVIA CLARICE GOMES LIU, ANTONIO CARLOS MARQUES, MARIA DO CARMO FERREIRA LIMA, JOSÉ ROBERTO BERTONCELLO DANIE-

LETO, LUIZ PAULO SICOLINO, ELIZETE PRETI MORATO, JOSÉ DOMINGOS RIBEIRO, JORGE HARUO IDE, MARLENE KYOKO SUGA, TIEKO INOUE, LAURO JUNJI SAITO, ELEUDE MARIA DE ARAUJO, FRANCISCA MALIMPENSA, MARCIA REGINA BUDEU, JULIO JOSÉ DUARTE DE MEDEIROS FILHO, LIDIA MARIA DE FIGUEIREDO CANELAS CINQUETTI, ROSANA TERESA GUARNIERI DE ALMEIDA, ELIAS DE ALMEIDA MELLO FILHO, LAURA KIMIKO NAITO, MARCUS ANTONIO DE AZEVEDO MANGABEIRA, ELIANA MARIA CLETO GONZAGA, ADARLI MIRIAM DOS SANTOS, REGINA UERBIETIS, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, JOÃO CARLOS DE MÊTRIO, GIANA NEVES DE MENESES, YOSHIKO MUTO, TOMAS EDSON BOTELHO FRAGA, JOANA OTACILIA NUNES, ELIANE APARECIDA BERTO, MARIA MARLUCE ARAUJO, ALICE SUHACO SHIMOMURA, RITA PRETTI, GEORGINA MARIA DE JESUS, JOSÉ GONÇALVES LEITE FILHO, BERENICE VIEIRA CASSIANO, HILDA CAMPOS GARCIA, GRACIA MARIA TORRE, VALDIR BAZAN CRUZ, MARIA CLEIDE AKAMINE, MILTON MARQUES LEBRE, HELVEZIR RIBEIRO DOS SANTOS RAPOSO, EDUARDO JACSENIS, ANTONIO CARLOS DA SILVA, MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA, DENISE DAMIÃO, DIMARZIO VALIM GOMES, ELENICE MARIA LINKEVICIUS, RAQUEL MARIA DA RIVA, VALDEMAR SENHORETO, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO, ALOISIO DELMONDER RAMALHO, ALFREDO AMERICO BORGES DE SOUZA, REGINA HELENA MORAES PENTEADO, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, CARMEM MARTINI FORTES, AKIHIRO UENO, FRANCISCO ANTONIO GARCIA MERCADO, ILARIA BORDER, REGINA JURIE KINA, MIRIAM DEL CORÇO ALVES, JUSSARA GARCIA DE BARROS TEIXEIRA, JESSE VIANA DE ANDRADE, BENEDITO ALBERTO PINHEIRO, ELENA AGATA, NOEMIA APARECIDA SCARAVELLI, MARIA HELENA YAMASHIT IAFUJI, JOÃO CARLOS DE SOUSA, ELISABETH SIMÃO, MARIA CELIA DE FREITAS, CARLOS MAGNUS REIKDAL, MARIA ESTELA DE LIMA, VALTINA MARINHO, ALBERTO JOSÉ RIBEIRO, JUREMA TARCIA OLIVEIRA, JOSÉ SILVIO MARTINS, ELIANA MARIA TELES MARRAÍO, IVANETI ROSA YAMASHIRO LOPES DE ALMEIDA, ROSELY DE SOUZA TROVÕES, LOURDES FRANCISCA DA SILVA, APARECIDA ALVES CARVALHO, AIRTON MONTANINO, INESIA MARIA CHAGAS MAGNANELLI, DENISE DE MELLO SILVA, NANCY GOES NOGALES, GILENALDO LIRA DE CARVALHO, MARIZA PEREIRA, DERCY ALVES DE OLIVEIRA, MARIA JOSE DE SOUZA, REGINA VERA NOGUEIRA LEMOS, VERA LUCIA MERIGUE, ADEL MACEDO CARVALHO, SERGIO NOBORU OUTAKA, LUCI PENHA GOMES GARISTO, VLADIMIR PIRES JUNIOR, ELLIANI COURACCI CUBERO, ISMAEL LOPES MALHEIROS, MARIA DE FÁTIMA ROCHA, APARECIDA DA CONCEIÇÃO PIVA, MILTON KOITI UCHIDA, MARIA VIEIRA, VERA LUCIA FERREIRA SILVA, JOÃO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, IVONE SOARES DA SILVA, DENISE MARIA DA SILVA, MARIA DE ANNUNCIACÃO MADUREIRA, MORGANA VERA CUNHA, MARIANGELA LA PADULA, CLEONI CE TEIXEIRA CARDILLO, JOSÉ RIBEIRO SOARES, LILIAN APARECIDA DE SOUZA, MADALENA BATISTA DE ARAUJO, JAIME FERNANDES COSTA FILHO, JOEL PEREIRA, ARIIVALDO GUIMARÃES QUADRADO, WILSON ROBERTO DE MATTOS, JOSÉ DALUZIO ROSA, LEA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, ELIZABETH DA COSTA MONTEIRO, VERONICA YUMI MOTOHASHI, DAMARIS SANTANA DA SILVEIRA, NEUSA MARIA DIAS, HUMBERTO ZIZI DA SILVA, MARA LUCIA QUADRANTE RIBEIRO, MARIA CRISTINA LOTTO BEZERRA, ELZA MARIA MAZZOLLA LOPES, PAULO HAKUYUKI SASAMOTO, CLAUDETE TAPIA DE ALMEIDA BARRETO, MARIA LUIZA DE ARAUJO, SERGIO FRIZZARINI, VERA LUCIA MACEDO, EDGARDO DE JESUS PEREIRA, SUELI MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA MEIRELLES, MARIA JOSE RAMALHO CORREA, LUIZ NAZARIO DOS SANTOS, JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO, BENEDITA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA, CARLOS APARECIDO MONTANHA, CLODOALDO ALVARINHO, ELY AMIOKA, HELENA DA PENHA MENDES, REGINA MARQUES DE CARVALHO, MURILO CEZAR MARTINS SARAIVA, PAULO LEONCIO DE OLIVEIRA, JOARLI DE SOUZA ALENCAR, FRANCISCO FLAVIO DE FIGUEIREDO, ELIANE ELIAS, MARIA LUIZA PELEGRINO, CONCHETTA ZAVATTI, WANDERLEY DA SILVA GOZZI, LUCY APARECIDA DE MORAES MATTOS, LACY MARQUES FERREIRA, LUCIA APARECIDA PAVARIN, DAVILTON RAMA CAVALLEIRO, JOÃO OMAR GAMBINI, TECLA OTAVIA DE OLIVEIRA, NEUSA TOSHIKO IOSHIMOTO, MARIA JOSÉ DE CARVALHO SOUZA, ELOISA NOBRE DO NASCIMENTO, NIRCIO SOARES, AYAKO ISHII, PEDRO ROBERTO TONDIA, CARLOS ANTONIO C. DE CAMARGO, MARIA APARECIDA DE MELLO, MARILDA TORRANO, ELIZA RODRIGUES VALCS, ROSELI APARECIDA GALVEZ, CLEUZA FERREIRA DE BRITO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZA YURICO MONOMI FUJINOHARA, JURACI BOSCHIAVO MONCON, MARILENE CASTILHO PIMENTEL PEDROSO, MARIA JOSÉ MENDES MARQUES, AUGUSTO SERGIO BERNARDO, IZABEL CRISTINA ARLINDO, JOÃO DA SILVA ROCHA, RUBENS DOS SANTOS TADIELLO, JOSÉ CARLOS RIBEIRO, MARISA RODRIGUES, MARY ROSE SARÃO, MARIA JOSE PASCHOALINI, ANA MARIA HERNANDES, LUIZA APARECIDA QUADRÃO, GEORGE WASHINGTON GOMES TEIXEIRA, LIDIA SATIYO SHIMIZU, MARISA CLAUDINO DA SILVA, RITA ELIZABETH SILVA, MARIA INES DE SOUZA GANDRA, CICERA TENORIO DE ASSIS, IZALTA PEREIRA LIMA, EDSON MIGUEL PETZ, LIGIA HELENA GOERTZ, SONIA REGINA DA FONSECA BRUNO, VALTER TOLEDO WOERLE, MISSAKO INOUE, MARIA ALICE FERREIRA DO AMARAL VIEIRA, CLOVIS BATISTA, ALICE MARIA PINHO RAMOS, MARIA BEATRIZ MORAES NASCIMENTO, GENY MISSUE KATEKAWA, EDNA FERREIRA DE CARVALHO, OSVALDO ANTONIO PEIXOTO, IDELBERTO DO VAL RIBEIRO, IGNEZ MACHADO, BENIGNA CONSOLATA VERONA EUFRASIO, JANICE DE PIÉRO, SOLEDAD TONELLO, SONIA MARIA RODRIGUES BERNARDI, MARIA FRANCISCA VITAL, ANTONIA GARCIA DE OLIVEIRA, ROSA TAKARA, MARIA JOSÉ MONTILHA DANTE, ELIANA ALBUQUERQUE VAZ, OSNI LOPES FERREIRA, ADEMIR PIROZZI, DEJAIR LEMES GONÇALVES, MARCIO GREY ROCHA, ROBERTO SCHMIDT, MARCOS ANTONIO PUTINI, ANTONIO CLAUDIO MARTINS, JOAQUIM CARLOS MIRANDA, LUIZ KUDO, OSMIR DE CASTRO, ROBERTO PAULINO DE SOUZA, PAULO ROBERTO SALVADOR COSTA, ISAIAS DE ARAUJO SILVA, JOSE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, OTAVIO MODESTO DA SILVA, MARCIA CRUZ, SONIA APARECIDA DA GUERRA JACINTO, ANITA NOVAES DE ARAUJO, ROSA MARIA DE ARAUJO, MILTON SEITI HRASAKI, SERGIO LUIS CECCATO, MARLI APARECIDA FERREIRA, SOFIA DO AMARAL, MIRIAM DE SOUZA PINAS, DIAMARA DE OLIVEIRA, CARLOS HENRIQUE BERALDO, JOSÉ BENEDITO DENARDI, PAULO RENATO MENDONÇA, NORBERTA APARECIDA CINTRA MONTEIRO, OSMAR SHUNITI KAWABATA, GAETON AMORIM FILHO, TADEU VENANCIO DE PAULA, LUIZ FABIO ANTONUCCI, VILMA SOUSA SANTANA, ZULEIKA NATALE DE SOUZA, DOROTI GONÇALVES MONTOVAM, PALMIRO BORTOLETTO FILHO, APARECIDA DA SILVA, MARIA CECILIA OLIVEIRA PINTO TESSER, ANGELA MARIA ROCHA, MARIA DA ASSUNÇÃO DE MOURA, APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS BATISTA, MARIA NILZA SOARES, DURVAL DOS ANJOS PIRES, BETI DA SILVA CAMPOS, PEDRO LUIZ DOS REIS, JANDIRA GALNO CANDIDO DE LIMA, EDNA ROCHA GARCIA, LUCIA DA SILVA DARAKDJIAN, ROSELI MENEZES, MARLY APARECIDA SARAIVA, CELIA VERA, ISOLDA DEZEN, YOSHIE HIGAKI, ANA IZABEL PATARELO, ADEMAR SAUGO, SHIRLEY JEREZ e MARIA SILVIA NARDY VASCONCELOS; Nº 108 - PT/RSPP nºs 444, 445, 446, 447, 451, 452, 453, 454, 455, 458, 459, 460, 462, 627, 637, 638, 639, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648 e 650/78, pedidos de desistência: JOSÉ VALTER MUTSJO SALAMOTO, VERA LUCIA GUIMARÃES MOTA, MARIA LUIZA PERIN, TÂNIA APARECIDA MIATTO, CLETO DE MATOS SANTOS, OSMAR DA ANNUNCIACÃO, REINALDO MIRANDA CAVAZINNI, MARIA APARECIDA CAMPANA, EDITH SARTO, BEATRIZ MITSUMI YONEDA, OLGA MARIA FELICIANO, MARLENE DE JESUS PINTO, MARISA FRANCISCO RAMOS, GILVÂNIO ANDRADE DA CUNHA, ADELICE ROSA SILVA, APARECIDO JOSÉ LOPES, JOÃO EUGENIO BERTOLUCCI, MARIA DOROTÉIA DE OLIVEIRA LIMA, MARIA LEILA TIEKO

FUNAKURA, LUCIA GUIMARÃES MURTA, JULIO DE ALMEIDA BARROS MORAES, CRISTINA MENDEZ, LUIZ ANTONIO DA SILVA, MARIA JOSÉ SANTOS LAGO, ROSALINA GUERRA JACINTO, JORGE FUSCO NETO, VICENTINA PEREIRA DE MORAIS, MIRILA RAMOS, LILIAN BORSALI, TEREZA APARECIDA MORELLI, MARIA DE JESUS MACIEL DA COSTA, ANTONIO PEDRO CORREIA, ANA SELVA HEITZMANN GABRIELLI, MARCELO FREIRE DE BARROS, GERALDO CANOLLA FILHO, VANDA DE SOUSA CHIANG, ELIEZER VICENTE PEREIRA, MARIA INEZ VENDRAMINI, MICHELE NORITI NETO, MITSUAKI GOTO, SONIA REGINA GALLEGU AVILLA, CECILIA KAZUE MIURA, JESSÉ RAMOS MALTA FILHO, JORGE INADA, MARCO ANTONIO PEREIRA MARCOS ANTONIO GOBIM, AKIKO WATANABE, LUCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETO, MARIA AMÁLIA MANDROTTI, RENATO NARUMIA, BENEDICTO DA CUNHA FILHO; Nº 109 - PT/RSPP nºs 440, 469, 471, 477, 479, 483, 486, 488, 489, 492, 494, 495, 497, 508, 513, 514, 516, 518, 520, 528, 532, 533, 538, 540, 541, 544, 545, 548, 550, 553, 555, 557, 558, 561, 562, 566, 571, 573, 574, 576, 579, 580, 583, 584, 586, 587, 590, 592, 596, 600, 603, 604, 606, 607, 610, 613, 616, 617, 621, 626, 631, 633 e 641/78, pedidos de desistência: VANER AMADIO, MARIA ISA DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES LUIZ RIBEIRO, LUCIA DE SOUZA NUNES, BENEDITA BROTO, DOMINGOS ROBERTO FARES HONORATO, JOÃO CARLOS DE LIMA FILHO, VILMA MARGARDA MENDES, MARIA DOROTÉIA DE SANTANA, JOSE DONIZETI DE PAULA, MARIA INES IRINEU, DOMINGOS CUNHA EVANGELISTA, ANA SUELY DE PAULA SILVA MARINS, ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA, ASSUNTA MARLI SANINO MORELI, IOLANDA TAIRA, GHISLAINE GAGLIARDI, DULCILEI ANDRADE DOS SANTOS, ROSELY MARIA RENDA PACHELI, MARIA ALVA MIEKO KONISHI, EDITH PATROCINIA CARDOSO, CARMEN LOPES DAIBS, ARMANDO MIANI JUNIOR, JOSÉ ROBERTO BRAGA, JOSÉ CARLOS GUAZELLI, SONIA TOSHIKO YAMASHITA, MILTON MIGUEL BONAMIGO, OLGA HELENA ARAGON BONATTO, LUCIA MARIA PROENÇA, SUELI APARECIDA FIORI, ANTONIO DIAS DE NOVAES, SANDRA MARIA RAMOS DE ABREU, SLEY TANGA, INÉS IMACULADA FARES HONORATO, HAMILTON ALEXANDRE ROCHA, UBIRAJARA HELEODORO, JAYME PEDROSO DO AMARAL, ALBERTO CANEDA NANTES, MARIA NG TI LAI, MARIA TEREZA DE PADUA SANTO NEGRÃO, SALVADOR SERRA, CELIA GEMA DEL VECCHIO, MARIA INEZ OCANÁ, GIZELE MARIA LAHEIRA DE LIMA, MARIA BERNARDETE BOUFFLEUR, DIVANEI STOCKER GRAZZELLI, MARIA REGINA MORO, ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, LIDIA HELENA FERREIRA DA COSTA, NEIVA BATISTA, IRACEMA RODRIGUES COSTA, MARISA BORTOLETTO, MARIA LEANE ARACHECHIA, LUIZ PAULO DE TOLEDO, SÔNIA MARIA DE SOUZA, CÉLIA ANTONIA DARONCO, EDNA MARIA LOURENÇO DA SILVA, LILIAN CASSETTARI, JOSÉ AUGUSTO CABRERA, SOLANGE APARECIDA FATICHI, MARCIA EGYDIO LUCATO, MARCIA REGINA DEMBOSKI, JOSÉ ANTONIO LUCAS DE OLIVEIRA, EMILE APARECIDA PETEAN, VIVIAN CASSETTARI, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, EDSON VICTOR CRANCHI, ROSANGELA ONGARELLI, MARIA DO CARMO DOS SANTOS, WILMA PROVINCIALI VALL, ARMANDO CARDOSO CURTO, MARIA LUCIA LEITE PERSIANI, ANA LIA CUNHA EVANGELISTA, HÉLIO ANTONIO MONTEIRO JUNIOR, ELCIO BENEDITO PELOGIA, NIVA OKUDA, WANDA LAURA KAMPMANN NEVES, WILLIAM EDUARDO RODRIGUES HENRIQUE, NEIDE DA PENHA TELLES, JOANA MARIA MARTINS BIRCHE, EDUARDO BELEZIA, JOÃO CARLOS DOS SANTOS, JOSÉ PAULO ALVES COUTO, RUBENS PINTO RODRIGUES, SUSELEI GARZÃO CHIEREGATTI, ANTONIO JOSÉ MARTINS BRANCO, VERA LUCIA MARTINS, MARILENE FERNANDES DA SILVA SILVESTRE, MARINA SELMA UGO SANTOS, ADILSON APARECIDO BIOTTO CALEFFI, HERSILIA CALEFFI, MARIA ADELIA GUERRA SANTOS, MARLENE APARECIDA BONÁSIO, DÉCIO LUIS FERNANDES DA SILVA, ROSA MARIA NARDINI, MARIA REGINA ALVES DA SILVEIRA, MARIA ZÉLIA MARSON GUEDES, CECILIA MARIA DEFENDI, SALIM ANDRAUS JUNIOR, MARISA LEVIN CREMONESI, ZENIR ALVES PINTO, JOÃO ASSIS DE OLIVEIRA, MARIA CELIA COMPAROTO, ROSANGELA SAHER CORREIA CINTRA, MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, HUMBERTO DE A. ESTEVES TATUSCELLI, LIZETE BARBOSA DA SILVA, FRANCISCO APARECIDO SANTANA, SIZUKA MORIMASA, CELEIDE MADUREIRA, SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA, JOSÉ ROBERTO SIMÕES MOREIRA, CASIMIRO JORGE PEREIRA, DENIA ANTONIO ACCORSI TOMIO, VLADIMIR CARVALHO PINTO, AU

RORA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, YARA REGINA LAFRATTA, ORLANDO APARECIDO MONTANHEIRO, JOSÉ RENATO LOTTO, SILVIA MARIA OLIVEIRA ROGELLA, MARIA APARECIDA CRESSONI ARAUJO, RENE DE PAULA, GUIOMAR APARECIDA CORSI, IOLANDA DE LIMA VASCONCELOS, LUIZ FELICIANO FILHO, MARIA APARECIDA DE MORAES MIRANDA, SILVIA LUCIA MARCHEZINI, MARILENE BORETTI, ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, MARA MARTINS DE OLIVEIRA, MARISA MARTINS DE OLIVEIRA, ELZIRA COUTINHO PROJURCHIN, MARIA SETS CO KAWAMOTO, NEIDE APARECIDA DE ARRUDA, ZENILDA DINIZ, ANA MARIA FREEMAN ZACHARIAS, AMARILIS AYRES MENSÓRIO, ALCEIO PACHECO BONFIM, JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA BACHIN, MARIZA DUARTE, EDINE DE LURDES DA CRUZ, MARLENE ROZA DOS SANTOS, MARIA DOS SANTOS FERREIRA, NÉLIA MARIA MOREDO PEREZ, HENECY ANDRADE A. DE MIRANDA ALVES, MARCO ANTONIO RABELO SAMPAIO, ANA MARIA DE CAMPOS, FÁTIMA APARECIDA SANTOS LIMA, SALETE DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS DE SANTANA, ROSANGELA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA GIUSTO, JOSÉ LUIZ ELEN, MARIA APARECIDA DO PRADO BARROS, MARCIO ANTONIO BONINI, ENIVALTER CISCONE, IZABEL EIKO OGASAWARA, ANA LUCIA SALGADO DE CAMPOS, SERGIO CAMARGO, PAULO DE MATOS, ANDRÉ LUIZ RAPOSO, DELAIR BARBOSA SALLES MARZOLA, OSVALDO GARCIA, VANILDE NUNES, AURELIO SANCHES ALONSO, IRMA YOKO OIKASSA, JOÃO BATISTA ROSA, IDA SHIMADA, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA NETO, MAURO TOGNETTI VASSÃO, MARIA CÉLIA BAZOLI DA SILVA, MARIA JOSÉ JAQUETO, ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR, MARIA APARECIDA PEREIRA, REGINA CÉLIA DORIGAN DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS MODESTO, LUIZA APARECIDA ZIRUNDI FIGUEIRA, DORIVAL SCRITÓRIO QUEZADA, CÉLIA APARECIDA RIBEIRO MARTINS, ELGA DIAS SERENO, VANDERLEI CRUZ, MARIA HELENA ARRAIS VILLA, ROBERTO BENEDITO BERTANHA, MARLENE DA COSTA ALEIXO, VILMA SOELI BRANDT LOPES, SUELI APARECIDA FRANCISCO, MARIA RITA DE CASSIA FERRAZ DO AMARAL, ANNA FERREIRA GUIMARÃES, KAZUE IWAKURA, SALI MARIA APARECIDA RENDA, JOSÉ GINEZ MARTINEZ, APARECIDA MARIA JOSÉ OLIVEIRA, JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES, ANA APARECIDA FARO, MARIA DE LOURDES MARQUES, IZAUARA WATANABE NOMURA, ANA ZÉLIA BARBOSA DE TOLEDO, LUCIA ARMINDA MADEIRA DE TOLEDO, EDIVAL JORGE FERRAGINI LOPES, FABIANA MARIA DE ULHOA ROCHA TORRES, ANTONIO ZARZUR, MANOEL DOS SANTOS MARTINS FILHO, DÉBORA SANCHES ANDREO, DANIEL MOTOIYOKOYAMA, OSMAR HEIRA AMORIM, IZABEL SULIAN ORUGIAN, WANDA GRUBE GLAUSER, VERA LUCIA BONILHA, NELSON DE SOUZA MACHADO, NELI NUNES CECCHI, IRENE RODRIGUES DA ROCHA TOSTA, ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA, IZILDA MARIA MACEDO, SONIA DALVA RIBEIRO, IVANIRA DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, GERCINO DORNELAS DE ALMADA, ELISABETE INHESTA DEXTRO, AGNELO FELIPE TONON, IZILDA INES FENERICH DE ARAUJO, NELSON ONOFRE FERRARI DE PAULA, JORGE SCANDELA, JOÃO MARTINS DE QUEIROZ, SONIA MARLI LAVES, JOSÉ GONÇALVES DE AGUIAR, JOSÉ CARLOS CANO, CARLOS ROBERTO RAMOS RODRIGUES, LITSUKO MIZUMOTO, MARIA JOSEFA RODRIGUES, CLEIZE TESSARI DA SILVA, JOCELI ROSA DIAS DA COSTA SÃO PEDRO, NICOLAU ANTONIO IZZO, SUSANNA TADDEI JUNGUEIRA, INES ALBINA DE LOURDES JOÃO, JOÃO BATISTA MARTINS, ELZA MARIA FERREIRA CARNEIRO, ANTONIO CARLOS ESPINDOLA, NANCY LOUZADA, ELIANA APARECIDA LUIZ, ROSANA MARANHO THOMAZ, GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, SILVANA BROSC Vanzella, PAULO ROBERTO VIEIRA e MAGALI APARECIDA PARAISO.

RELAÇÃO Nº INAMPS-74/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSP

Pelas portarias adiante discriminadas foram tornadas sem efeitos às de números abaixo citadas, na parte relativa a autorização de lavratura dos Contratos de Trabalho, dos candidatos a seguir relacionados, nos empregos de Agente Administrativo, SA 801.A, ref. 24, por força de habilitação no concurso DASP/C-9/77, pelos seguintes motivos: datadas de 17-10-78: Nº 173 - PT/RSPP nºs. 466, 471, 477, 479, 494, 497, 507, 511, 513, 516, 526, 528, 535, 540, 555, 562, 567, 571, 573, 574, 576, 579, 580, 583, 587, 590, 592, 596, 598, 600, 603, 606, 607, 610, 613, 617, 623, 633, 637, 638, 639, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647 e 648/78, em virtude de não terem se apresentado dentro do prazo legal: SHIRLEY MARIA DA SILVA DE MORAES, HELENA SHIGETANI SUEOKA, MARLI APARECIDA RANAL, OLGA PORTELA, APARECIDO ISRAEL LEITE, LUIZ OTAVIO MANFRE, FERNANDO ANTONIO GRAÇA ABUIZZI, ROBERTO DARIO JUNIOR, NARA BUENO DE CAMARGO, NILDA FATIMA DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA DE CAMPOS WHITAKER, ROBERTO AKIRA GOTO, MARIA JULIA BARBOSA, SUELI DA SILVA ALENCAR, ROSSANA TANCINI VOSGRAU, MARIA DE FATIMA MORAIS SAMPAIO SILVA, MARIA HELENA BIZARRO SALATEO, EDSON DE ATHAYDE BARBOZA FERREIRA, JOSÉ ALBERTO TEIXEIRA, MARIA BEATRIZ FELGAR DE TOLEDO, MARIA LEONOR GONÇALVES TROVATTO, PAULO SACRAMENTO FILHO, MARILENE AZEVEDO CRUZ FERNANDES, JOSÉ ROBERTO MELO FRANCESCHET, GRETCHEN MARIZE CARNEIRO, SUELI ROVERE, ROBERTO MAKOTO IWAMOTO, SILVIA SIGNORI, NANCY GALLINARI DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO BARBI, NEUSA MARIA DE SOUZA MOTTA, CÉLIA MARIA DORAZIO, WILMA TERESINHA PIASSA, JOSÉ ROBERTO GUSMÃO DANTAS, EDSON CARDOSO, JOSÉ ANTONIO LOPES, ALICE DE TOLEDO MORAES, EDSON MASSAARI ETO, ELZA MARIA DE MORAES, CRISTINA BRAIT CARNEIRO, LOURDES FUNIKO KONISHI, INES APARECIDA DE SOUZA, CARLOS ANTONIO MACHADO, FÁTIMA APARECIDA CAETANO, BENEDITO APARECIDO GONÇALVES, TERESINHA DE JESUS VALENTE, REGINA CASSIA APOLONIO, MARIA ROSARIA APARECIDA DE SALLES, JOSÉ ROBERTO PERUZZO, JOSEMIRO JOSÉ DOS SANTOS, CLAUDETE NAVARRO, HELOISA HELENA PEREIRA DOS SANTOS, MARIA VENEZUELA DE ARAUJO, NEIDE SUELY GIACON, SIRLEY APARECIDA ALONSO, VERA MARCIA DE MATTOS, EUNICE GIMENEZ MANZANO, ADEMILDES MARIA BARBOSA SANTOS, THEREZINHA RIBEIRO SOARES DUTRA, DULCINEA VALENTE, ANGELINA SALHAS, REINALDO FAGUNDES DOS SANTOS, REGINA CÉLIA SOUZA PRADO, EDNA EIKO UENO, ALTON FERNANDES MEDRADO, PAULO ROBERTO FERNANDES, MARCUS FLEXA MARINHO, MARCO ANTONIO DA SILVA, APARECIDA FERNANDES MARTINS, SONIA REGINA DA SILVA, MARIA JOSÉ ANDRÉ, ISOLDA ROSARIA GONÇALVES, YARA ALVES DA CUNHA, VALDETE MARIA DOS SANTOS, MARLY VIEIRA BRANDT, PAULO AUGUSTO PASQUARELLI, ROBERTO SOARES, MARCIUS GERALDO PORTO DE OLIVEIRA, BENEDITO ALMEIDA MARIANO DOS SANTOS, ANTONIO DE PAULA MOREIRA, CARLOS DAHER, WALDETE FERREIRA DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA, JEANNETTE SALES BEZERRA, DULCE MARIA SILVA DE CAMPOS, FÁTIMA REGINA BARBOSA, ROSA MARIA CHAVES NACIF, SUSY MARIA SILVA DE FREITAS, NILCEA CAPUCHO DA CRUZ, ENY JOSEFA PULTER, ELIVALDETE GOMES CORRÊA, JORGE PACHECO MEDEIROS, BENEDITA APARECIDA DA SILVA, LÍDIA CURJÃO COTRIN, MIRIAM AUGUSTO DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS URIAS DOS SANTOS, WALTON EMANUEL CORREIA DE MENEZES, ANA RITA DE ALMEIDA, MIRIAM MOTA, HELEODORA LUCIA DE SOUZA DIAS, MARIA ALICE GRACIOTTO MENEZES, INES FARANI MEIRELLES, ANTONIO ROGÉRIO AZZOLIN, MARIA WILMA ZIOLLI, MARIA DA CONCEIÇÃO MELO, MARILENE APARECIDA MARQUESI, MARIA JOSÉ DE LIMA, MARIA LUCIA BRAGA DE BORTHOLE, ROSA MARIA MASCARENHAS DA ROCHA, SEBASTIÃO GONÇALVES DE MATOS, CANDIDA DE FÁTIMA DE SÁ, ELISABETE LIMA MISSETTI, ERMELINDA PEREIRA MOLEIRINHO, SILVANA CARRAMASCHI TUBERO, ROSELI MARIA CACERES, LUCIA APARECIDA LAURIANO, LÍDIA MARIA MIRANDA, NEUSA EIKO NAGAE, EDSON ELISON DA SILVA, VÂNIA TELMA LACERDA DE SOUZA PAGANOTTI, MARIO ALBERTO PEZZOTTI, OLGA SOLANGE PIRES ARMADA, SILVIA MARIA APARECIDA STAVALE, FÁTIMA APARECIDA FONSECA, MARIA DAS NEVES DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO, NEIDE TEIXEIRA BORGES, MARIA HELENA DE GODOY BERTIN, LUIZA RODRIGUES DE FREITAS, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO CAVALCANTE, JOSÉ APARECIDO GARDENAL CABRERA, MARIA SEBASTIANA DOS REIS, MARTA REGINA RIBEIRO, PAULO SERGIO HOFFMANN SILVA, DEISE DALIO, NEUSA DE MELLO DA SILVA, EDUARDO TADEU PERON, TAITI HASHIGUTI, MARCIA TEREZINHA LUZ, PAULO PORFÍRIO DA SILVA, ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO, MARTA FUCHS, SEBASTIÃO ALVES DE CARVALHO, LAURO TEODORO DA SILVA, MIRIAM GOMES, PAULA FELICI, BENVINDA SANTOS LIMA, SALVADOR NEURACI DOS SANTOS, CELSO SILVÉRIO GONÇALVES, IEDA ADIERS REINEHR, JOANA ELIAS CORREA, ANTONIO NUNES DE SOUZA, ODITE APARECIDA DA SILVA, LUCI DE PAULA SOARES, MARIA GABRIELA LOSADA, VERA LUCIA DE CARVALHO RODRIGUES, BERNARDETE DO NASCIMENTO, BEATRIZ CARVALHO MARQUES, APARECIDA MARIA LIMA CUSTODIO, JOSÉ ANASTÁCIO DE OLIVEIRA, PEDRO PALMA, ANTONIO BENEDITO DE ASSIS RIBEIRO, JOSÉ MIGUEL EIRAS, CELSO RAMOS DA SILVA, CLETO FERREIRA ROSA JUNIOR, OLGA MARIA DIAS E SILVA, DALVA APARECIDA DEGRAVA, TEREZINHA DE JESUS, NILCEIA APARECIDA MUNIZ, MARIA ANDREZA GONÇALVES, NEUSA MARIA QUIRINO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JONADABES FLORIO, LUCIA LINARDI ROSSI, ANDRÉ LUIZ MARTINS, NISVAL DE JESUS CECATO, ELIRISTON ENEVALDO SPINA, SONIA MARIA RODRIGUES, ELISEU MENDES ESPINHA, MARIA ONELIA DE MELO, HÉLIO TREBBI, MARIA JOSÉ BORGES, MARCI APARECIDA ARAUJO, EDUARDO MARTINS BATISTA, JESUS JOSÉ DE SOUZA, FRANCISCO JUAREZ SÃO PEDRO, JOÃO CARLOS VALENTIM MONTEIRO, MARIA DA GRAÇA APARECIDA FARINA, ISAUARA YOSHIMURA, FRANCISCO ANSELMO MARIANO, ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, MAGALY SIDNEY CANEDO, VICENTE FRANCISCO DA SILVA, SEBASTIÃO BARRETO DA SILVA, HIONE MARTINS, SATOSHI ARMANDO HONDA, MARCOS SPERA POLETO, MARIA DE MOURA ROSA, ROSA MARIA PARMEJANI GLINZIG, MARIA DO SOCORRO COSTA, HELENA BRANZÃO DOS SANTOS, MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA, GILBERTO MARTINS DE CASTRO, SERGIO DOMINGOS CEPULO, VALQUIRIA PEDROSO KLOKE, MARIA ALICE BINOTTO, MARLENE PEDRO FERNANDES, BERENICE RIBEIRO DA SILVA, GILMARA SIMÕES LANDIM, MOYSES INÁCIO FURQUIM, OLYMPIO TOBIAS DE AGUIAR FILHO, MARIA PAULA MOURA HURTADO, SYLVIA MARIZA PAMLO, ANNA MARIA GONÇALVES DE AMORIM, GILDA STOCCO, VÂNIA GIL LOPES, RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA, ALMIR SILVEIRA RAMALHO, NANCY RIBEIRO PAIS, MAURA LOIRES KOPRUCHINSKI, ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, SERGIO AMARO, ILDA TAEKO YAMASHIRO, IMICO DA MOTTA REINÃO, MANOEL RENATO DOS SANTOS, THELMA ALVES DE LIMA, PAULO CESAR MAIA DA SILVA, SANDRA CRISTINA FURLAN, MAGALI REGINA MOLIGA, SUELI AYAKO TINEN, IRENE CATARINA SCANDURA MAREX, MARINA AMELIA FERRONATO, MILTON STABILE, PAULO MARCOS DA SILVA, LIGIA ELIZABETH DE CARVALHO, ELISABETE PADILHA COELHO, MARIA ENCARNACION FERNANDES BLANCO, MARIA ANTONIA DE CAMARGO, OSWALDO DE SOUZA, JOSÉ MAURICIO DE LIMA SALVADOR, MARCIA CESARO, REINALDO MATIAS, EMÍDIO VICENTE NETO, MARIA ANTONIA DA SILVA, ROSELI KAZUE FUJITA, SYLVETE MEDEIROS CORREA, MARIA DE LOURDES REZENDE, AGLAÉ VALÉRIA LOPES, IVAN CAMARA SANY ANNA, LILIAN RUSSO, DAMARIS ZILLI FERREIRA, MILTON FERRAZ, DALVA AZEVEDO DE GÓES, LUIZ ANTONIO PACHECO LINO, MARIA HELENA MARUJO, MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA DOMIN-

GUES, ANGELA CRISTINA BELLO PESQUEIRA, EUSTAQUIO CALIMAN, SILVIO JOSE COUTINHO, LOURDES BALBINO DE MELO, MARCIA APARECIDA MARSULO, PAULO DE SOUZA NETO, EDNA TOMAZINI, ELZA APARECIDA BENI, LUIZ KENGI FETUTI, DERLI PETI FUTEMA, DONATO CARUSO, JANETE PAPAIZIAN, ELIZABETH LUZZI, DIRCE MITIE YOKODA KOHAMA, JOSÉ MEDEIROS FILHO, SUZETE DOMINGOS DA SILVA, MARIA TOMIKO MAGAO, DINAURA ARROIO ALVARACCI, CLAUDETE HONORATO SOARES DE OLIVEIRA, NEUSA RAMOS DE MOURA, ANGELO ANTONIO TIOSSO, CLAUDIO TADEU MANTOVANI, RONALDO BINVEZA, ELENICE CANHA DAS GOMES, HUGO MICHELS DA SILVA, FLAVIA CAETANO, NANCY DE OLIVEIRA LIMA, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, CLARICE KAZUE YAMAUCHI, JOSÉ ELIAS FOGAÇA, YARA MARIA CAMILLO, ANTONIO ALEXANDRE FABRICIO, KAZU UEHARA OSHIRO, MARIA VESTINA BARBOSA RODRIGUES, OSMAR JOSÉ SALTON FILHO, APARECIDA REGINA DESIDERA, SANDRA APARECIDA MALATESTA, MARIA OLIVIA ARNEIRO LORENA, DOROTY APARECIDA FERNANDES SERRA, JULIO TELIS, ZILDA LIMA DO NASCIMENTO, EDIMÉ BARBOSA DOS SANTOS, LUIZ GONZAGA DA COSTA, MARCIA APARECIDA DEIENO, CARMELITA BRITO, VILMA MARIA URIAS PINTO, ROSELY FATIMA CAMPEZZI, OTTO EIGLMEIER FILHO, MIGUEL C.M. GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA, AURELIO DE MACEDO SANTOS, SUELY FARAH, ELZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, MISAE KAMAKURA, ELZA AYABE, LUIZ HUMBERTO SAVIOLI, CLAUDIO PESSOA MONTEIRO, MAURILIO GALOPI DOS SANTOS, MARYLURDES MARQUES HELLMEISTER, HIDEKO UEMURA, HÉLIO DOY, CHEN TA WZI, NEUSA MARIA TEODORO, SANDRA MARIA MARTINELLI SICCHI, IZILDINHA APARECIDA DIAS PINHEIRO, ANA EDINA DE MELO SAMPAIO, MARIA DIRCE GOMES PINHO, JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, HÉLIO CARLOS DONIZETE CAMARGO, SERGIO IZIDORO DA SILVA, JOSÉ MARIA ALVES VASCONCELLOS, MARIA ELENA DE SOUSA REIS, MARISA IVANETE ROSSETTO, SERGIO FERES, ANTONIO BRAZ FERREIRA, ELIANA FRANCISCA DE PAULA GIGLIO, MOYSES ALVES DE LIMA, MARIA FERNANDA HENRIQUE MACHADO, MARCIA BOSSI DA SILVA, ITAMAR ROSA DE FREITAS, NANCY APARECIDA HASELMANN PAULO, LUIZ ONOFRE TRUJILHO, JOSÉ ANTONIO DE SOUSA PIMENTEL, INES APARECIDA FAGUNDES DOS REIS, CACILDA GALVÃO DOMENE, SANDRA SCALA FUNI, MARISA MARTINS, ANTONIO VIEIRA DA SILVA, AFRA MARIA BATISTA, FRANCISCO CAMILO MOREIRA, IRENE DOMINGUES, AUGUSTO RIBEIRO HENRIQUES DE GOLVEIA, OSVALDO CERQUEIRA DE ALMEIDA FILHO, ELIETE PIMENTA SANCHEZ, RUTH WELLES CISTERNA, JOSÉ LUIZ DOMENG, ENCARNACION MARTINEZ BRAGHINI, JEANETE APARECIDA RODRIGUES, BEATRIZ MACEDO DE MELLO, VERA LUCIA MASSA KO OKADA, MARIA JOSÉ HUMBERTO, MARIA APARECIDA DE FREITAS GODINHO, GUARACIABA APARECIDA DE LIMA, ANTONIO CLAUDIO BAILONE, MARIA CRISTINA RODRIGUES GALVÃO, ARTHUR SALVIA TEIXEIRA, RUBEM CARLOS BERNARDO, ALOISIO ANDRADE NOGUEIRA, AMELIA MIYOCO MINAMI, MARCIA CRISTINA CARVALHO LEMOS, JOSÉ LUIZ DE SOUZA BARRETO, ARLINDO DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS MONTEIRO DE MAGALHÃES, ELIANE CALIL, JOÃO CARVALHO FIGUEIREDO, MILTON FLÁVIO DE MORAIS, EDMUNDO MASSAZUMI TOMINAGA, MARIA SUELY SILVEIRA, WANYA GALBIATI, CARLOS MICHELUCCI, MAURO JORGE ALVES BAPTISTA, EDNA CRISTINA BARREIROS, JORGE ALEX PESSOA DE MAGALHÃES, IZILDA PEREIRA LEITE CORRÊA, DARCY YURIE FUDIMORI, ELVIRA MARIANO DE SOUZA, ROMAN CONDE MARTINEZ, MARIA APARECIDA DA SILVA, REINALDO PEREIRA DE SOUZA, PAULO ROBERTO SEGATELLI CAMARA, MARIA ESTER DE ARAUJO LOPES, CELIZE DAMICO, MANOEL FONSECA LAGO, ROSELI TEIXEIRA DOS SANTOS, JORGE ANTONIO CASHAMIE, EIKO ELZA HIRATSUKA, PEDRO LUIZ PETRICEVICH, JACI LEDO, JOSÉ CASSIO DE BIAGGIO, MARLY CONCEIÇÃO TEIXEIRA, MARIA APARECIDA VERDERAMAS, MARCO ANTONIO PIETRAGALLA, JULIO SHIGUEO SUNAO, CARLOS GERALDO FEITOSA COSTA, THELMA ORSI, ADELBA LIMA MEYER, DARCY DE MELLO RUIZ, ALICE RANDO DIAS, EDEJARME MALAQUIAS MENDES, EDILENE ZANETTI, ROBERTO SEIKO ISHIMINE, DIRCE PEREIRA DANIEL, MARCIA REBANDA, CARLOS ALBERTO DA SILVA, EGLE APARECIDA BERTOLINI DE QUEIROZ, LUIZ DOMINGOS POSSARI, GLORIA FONTOURA DA SILVA, LOURIVAL DA SILVA, WALTER RUFFO WESTPHAL, ALVIR NELSON ROSA, FABIO ROSSETTINI, FLAVIA MARIA DUTRA, LIGIA TEREZINHA DOS SANTOS, REGINA MARIA MANSUR, NEIDE RIBEIRO LEAL, IVANA FILOMENA BARBARIE, ENIO RIBEIRO, FÁTIMA TEIXEIRA BENVESA, HERMINIO DOS SANTOS, ROSELI PINTOR ALVAREDO, MARIA LAURA VALIENTE PEIXOTO, JOÃO ALBERTO MILHIM GAUY, NILTON BOGAR, FRANCISCO TERUYA, WALTER HOHMANN, ZELIA VIANA DE BARROS, CLAUDIO NEVES MARTINS, JOANA TADEU STODUTO, IARA PENHA DE SOUZA, LUIZA HENNA MINEI, FÁTIMA DO ROSÁRIO SILVA, OLGA CUNHA, RAQUEL DA SILVA, HARUKI KAWATI, IVANICE NOVO BERGAMASCO, MARIZILDA BASSANI ALVES, ANA CRISTINA FARIA, RONALDO JOSÉ DA SILVA, VILSON SOARES DE SÁ, CLAUDIO BONILHA, MARIA SALETE DE OLIVEIRA MIGLIOLLI, ELISA DA SILVA, JOÃO BATISTA DE CARVALHO, LOURDES MARIA FRAZÃO DE MORAES, SONIA MARIA CARVALHO SERTÓRIO, ROSELY DA SILVA, MARCIA ALBERTO PIRES, LUIZ CARLOS ALVES COSTA, RICARDO TAKAO YAMANAKA, VALDEREZ MILANI BOTTAZZINI, SANDRA GABAI DE OLIVEIRA; Nº 174 - PT/RSPP 645/78, em virtude de ter sido considerada inabilitada definitivamente nos exames médicos, ANISIA DOS ANJOS REMIGLIO; Nº 175 - PT/RSPP 533 e 544/78, por não terem se apresentado dentro do prazo legal: SILVIO DO AMARAL, RICARDO CERAGIOTO ENGEL; Nº 176 - PT/RSPP 502/78, em virtude de deistênci, EUVANDA APARECIDA FREITAS DA SILVA; Nº 251, de 30-10-78 - PT/RSPP nºs. 471, 486, 502, 600, 604, 617 e 642/78, em virtude de não terem se apresentado dentro do prazo legal: ELENA MARCIA BUSSONI, MARIA PAULA FORTES, REGINA MARIA COLI DE SOUZA, RAIMUNDA MARIA PIRES, LAURINDO TADAOSHII TAIRA, FLAVIO PUPIO CESAR, MARIA CÉLIA FRANCO SASAHARA, e MARIA BERFORTI LAMAS; datadas de 11-10-78: Nº 105 - 1 - Exclui por improcedente da PT/RSPP 577/78, o nome da servidora MARCIA REGINA ONEDA, matrícula 866.888, admitida em caráter precário, autorizada a regularizar sua situação no emprego de Agente Administrativo, código SA 801.A, por força de aprovação no concurso DASP/C-9/77. 2 - Consequentemente, inclui MARCIA REGINA ONEDA na PT/RSPP 576/78, ficando autorizada a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, cód. SA 801.A, ref. 24 face aprovação no concurso DASP/C-9/77; Nº 107 - Retifica a PT/RSPP 678/78, na parte relativa a servidora MARIA DE FÁTIMA MARCHIONI AVILEZ, o número de matrícula de 866.512 para 866.508; Nº 110 - Retifica na PT/RSPP 646/78, o nome da candidata MARIA DE LOURDES MACIEL DA COSTA para MARIA DE JESUS MACIEL DA COSTA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-75/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Nº 91, de 19-12-78 - Declara que os servidores abaixo mencionados, admitidos em caráter precário, para o emprego de Técnico em Radiologia, LT-NM 1003, tiveram atingidas suas classificações no Concurso DASP/C-20, para a mesma categoria funcional: LEONIA ALVES DE SOBRAL, 845.844; MARIA CLAUDIONETE DE LIRA, mat. 845.843; INÁCIO JOAQUIM DA SILVA, mat. 838.238; MARCOS DE FRANÇA BELTRÃO, mat. 838.931; RUI BARBOSA FERNANDES, mat. 839.109; ROBERTO MARCELO MOREIRA, mat. 838.239; MARLENE DIRCE CARNEIRO, mat. 830.380; RENATO MEDEIROS BARBOSA, matrícula

839.195; MARIA ROSINETE RODRIGUES, mat. 845.817 e JUAREZ FERNANDES BARBOSA, mat. 869.993; Pelas portarias abaixo, foram autorizadas as lavraturas de Termos Aditivo aos Contr. Trab. dos serv. mencionados, face habilitação nos Concursos DASP indicados, para as cateq. funcionais citadas, ficando os mesmos, em consequência, definitivamente desvinculados, para todos os efeitos legais, dos empregos de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM 1006; Nº 94, de 19-12-78 - Técnico em Radiologia, LT-NM 1003, ref. 24, C/20: LUZINETE ALVES GOMES, matrícula 838.774; Nº 96, de 20-12-78 - Auxiliar de Enfermagem, LT-NM 1001, ref. 24, C/3: HELENA MARIA DA SILVA, mat. 838.967, ELISINETE CORREIA DE OLIVEIRA, mat. 838.999; JOSEFA ALEXINA DE OLIVEIRA DIAS, mat. 841.906; RIVALDO GOMES DO NASCIMENTO, mat. 841.953; MARIA DE JESUS EVANGELISTA; matrícula 845.794; CONCEIÇÃO DE SOUZA RODRIGUES, mat. 875.210; MARIA AMARO DE MELO, mat. 838.377; MARGARIDA REIS DA SILVA, mat. 838.972; FRANCISCA ALVES DE SOUZA, mat. 845.780; OSANIR MARIA DE OLIVEIRA, mat. 841.947; SEVERINA GENI BEZERRA, mat. 838.413; MARIA DAS DORES DE ASSIS GRACIANO, mat. 838.386; INAIZA BESSONI CABRAL, mat. 841.889 e CLEONIDES SANTANA DA SILVA, mat. 841.862; Pelas portarias abaixo, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos citados, face habilitação no Concurso DASP indicados, dos candidatos abaixo relacionados: Nº 92, de 19-12-78 - Técnico em Radiologia, LT-NM 1003, ref. 24, C/20: NAIRSON FARIAS DE LIMA, JOAO BATISTA SOBRINHO DO NASCIMENTO NETO, ANTONIO RAIMUNDO GESTEIRA COUTINHO, JOSE AURELIANO NASCIMENTO, ROBERTO PAIVA DA ROCHA, WILSON GOMES BEZERRA, MARIA JOSE COSTA, JOSE GABRIEL MARINHO ACIOLY e TARCIO MARCOS L. CAVALCANTI, Nº 97, de 20-12-78 - Auxiliar de Enfermagem, LT-NM 1001, ref. 24, C/3/77: JUBERLITA DIAS ALVES, IRACEMA BRAZ DA SILVA, ISIS MARIA DA SILVA, ZENILDA JOSE DA SILVA, ABIGAIL DE ALMEIDA COSTA, MARIA NEUSA DA SILVA, LEGILDA SOARES PEREIRA, MARIA JOSE NUNES DOS SANTOS, SENEIDE ANTONIO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUZA, YOLANDA HONORATO DA SILVA, ADGMAR CAMARGO DE OLIVEIRA, MARIA DO CARMO NUNES DE MELO, MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVA, MARIA MARTHA DOS SANTOS NOVELINO, MARIA HELENA DOS SANTOS CABANAL, MARIA BERNARDETE SANTOS, JATIRA SOARES DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA FRAZZO DE MEDEIROS, MARIA CLARA LEITE CHAVES, JOSEFA TOMAZ DE PAIVA, MARIA ELISABETE GOMES DA SILVA, MARIA ELIAS DANTAS, ROSA MARIA DE HOLANDA SIQUEIRA, MARIA ISABEL RAMOS DOS SANTOS, MUZALENE COSTA DE ALMEIDA, INES ALVES DA SILVA, MARIA JOSE DE SOUZA LIMA, MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DE OLIVEIRA, DULCE LIMA ANDRADE, CECÍLIA BEZERRA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER DE LIRA, VALQUIRIA MERCES DE LIRA, LUCIA MOREIRA LUSTOSA, MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL SARUBA, VERA LUCIA DA SILVA, IBIRAGÉ ANTONIA DA SILVA, MARIA DE LOURDES DE MACEDO MONTEIRO, IRACEMA CAETANO DA SILVA, MARIA DAS MERCES RODRIGUES SILVA, MARIA SOARES DE ARRUDA, ILZA MIRANDA BARBOSA, MARIA LUIZA DA FONSECA PINTO, MARIA AURECI DE FREITAS, LIZABETE DIAS GUIMARÃES, TERESA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, JACILDA MARIA BATISTA DA SILVA, ABINOM DO NASCIMENTO SILVA, URUBAI FERNANDES DA SILVA, LUCIA MARIA CRISPINIANO DA SILVA, MARLY ALEXANDRE DE ASSIS, MARIA CRISTOVAM DE HOLANDA, LEDA MARINHO DANTAS, LUIZA MARIA SOARES SOUZA, AMADEUS CLEMENTINO DA SILVA, JOAO BATISTA DA SILVA, ANA MARIA DOS SANTOS, IVANETE SANTOS DE SOUZA, MAURICEA BARBOZA DOS SANTOS, LUIZA MARGARIDA DE FREITAS, ANATÁLIA LADISLAU DE FREITAS, MARIA PRAZERES DO NASCIMENTO, ADELIA ALVES DA SILVA, UIARA FERNANDES DE MELO, MARIA DA PENHA SILVA, LUIZA MARIA RAMOS LUZ, JOSEBIAS DE ANDRADE, IVANI GOMES DA SILVA, WILMA DE LIMA CARNEIRO, MARIA DAS GRAÇAS DE SIQUEIRA GOMES, MARIA DE FÁTIMA CORREIA DA SILVA, CARMEM DOLORES DE MATOS, ANETE MARIA DA SILVA SOUZA, AGLAER PINHEIRO VIANA ARAÚJO, DERONILDES CONSTANTINO DA SILVA, MARTA EMÍLIA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA, MARIA ALVES DA SILVA, IVEITE MARIA DE SANTANA, SULAMITA VICENTE DA SILVA, MARIA JOSE LUIZ GOMES, LUCIDALVA ARCELINA DA SILVA, JORDELISA BARBOSA PEREIRA, NOEMIA EVANGELISTA DO NASCIMENTO, ANTONIO ALVES FEITOSA, RITA VIEIRA RODRIGUES, LINDALVA MARIA DA SILVA, JACINTA DE NAZARÉ NUNES UMBELINO, ROSÁLIA MARIA DE ARAÚJO, EDNA BATISTA DA SILVA, ELIZABETE CARVALHO DE SOUZA, MARIA JOSE RIBEIRO DA COSTA, EMÍLIA LEMOS CORREIA DE VASCONCELOS, NADEJE MARIA GOMES DINIZ, JOSEFA PEREIRA DA SILVA, MARIA ALICE FERRAZ DE SA, JEUSADAK DE LIMA e MARIADENE VALENTIM GOMES.

RELAÇÃO Nº INAMPS-76/79

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Pelas PT/RPEA abaixo, ambas de 4-1-79, foram autorizadas as lavraturas de Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos citados, em face de habilitação nos concursos indicados, dos seguintes candidatos: Nº 99 - DASP/C-12, Agente Administrativo, código LT/SA-801, ref. 24: MARIA ANANCI DE ALMEIDA GUERRA, ANTONIO PEDROSA DE ARAÚJO, LUIZ JUSTINIANO DA CÂMARA JÚNIOR, TEREZINHA CAVALCANTI DE ANDRADE, JORGE LUIZ CHAVES, CARMEN LUCIA DE VASCONCELOS, DALILA ANGÉLICA MOLITERNO, GILBERTO JOSE DE LIMA, MARGARIDA MARIA DIAS DA SILVA, JOSE RICARDO DE LUCENA LIRA, MARIA AUREA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA VERRAS, MARIA ALBENICE GOMES CABRAL, MARIA DE FÁTIMA NEVES BRITO, ROSI CLEIDE ALEXANDRE DA SILVA, RICARDO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, ELANIR MARTINS BARACHO, SYLVIO PAZ GALDINO DE LIMA, JORGE SOARES RIBEIRO, MARIA APARECIDA DE SOUZA, KLEBER SOARES DA SILVA, MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA, SUELY SILVESTRE DA SILVA, FRANCISCO JOSE COELHO CARNEIRO DE ALMEIDA, ROSA DE LOURDES VELOSO REGIS DE MOURA, MAURELI DA COSTA SANTOS, RITA DE CÁSSIA BARBOSA DE AQUINO, VANIA DE FÁTIMA BRITO RIBEIRO, JARBAS BENEDITO D'ALMEIDA JÚNIOR, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA, ADILSON RODRIGUES PESSOA, AIMEE SILVA DE CARVALHO, MARLY ALVES, MADAI INACIO GONÇALVES, JORGE LUIZ BEZERRA BRASILEIRO, TOLIO MENEZES DA FONSECA, LUIZ VIEIRA BORGES JÚNIOR, MARIA DE LOURDES DA SILVA, ANTONIO FERNANDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, EPAMINONDAS DA CÂMARA CALDAS NETO, SEVERINO RITA DE AQUINO, MARGARETE CALADO COSTA, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, JOSE MAUCICIO TAVARES DA COSTA, LARA CARVALHO GOMES DE SA, JOSE TELMO WANDERLEY DE FARIAS, RÔMULO JOSE DO NASCIMENTO, MARIA DE FÁTIMA HELENE ALVES, LUCIANO FERREIRA DA COSTA, MARCOS CÂNDIDO DO NASCIMENTO, JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA, MARIA HELENA GOMES DA SILVEIRA, JOSILDA SILVA DO NASCIMENTO, MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, JUSTINIANO QUEIROZ RIBEIRO, HÉLIO RODRIGUES DA SILVA, MARIA IONE ALEXANDRE, CLAUDIO MARANHÃO, REGINA CÉLIA GOMES DO REGO, MARIA LINDINALVA FERREIRA SOARES, LÉLIA MARIA CAVALCANTI DE LACERDA, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, LÍBIO BRASILEIRO JÚNIOR, ADALBERTO NOGUEIRA PESSOA, ANA MARIA RIBEIRO, CATIA MARIA SÁLGUEIRO ACIOLI, VERA LÚCIA BERNARDO MUNIZ, MARIA CRISTINA DE ALMEIDA FONSECA, LUIZA ALVES MARINHO, CÉLIA DE FÁTIMA VITAL LIMA, ADELINA SOARES DA SILVA, JOSELMIA MARIA DE LIMA, ARIETE TORRES VERAS DE SOUSA, JOAO

BATISTA DA SILVA, MARIA GORETI DA COSTA PEREIRA, GENILDA MARIA DE BRITO LOPES, EDMILSON BATISTA DE ARAÚJO, MARGARIDA RIBEIRO, VALMIR VIEIRA DA SILVA, CRISTINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, JOSE SOARES DE MELO, WILDE OSCAR DO NASCIMENTO, SONIA TEREZA DE HOLANDA CAVALCANTI, SUZETE HOLANDA ANDRADE, MARLENE MATIAS DA ROCHA, ROBERTO FARIAS DE AZEVEDO, KERMA MADALENA FERREIRA DUARTE DANTAS, AMARO GOMES DA SILVA, JOAO CLÓVIS RIBEIRO DE VASCONCELOS, MARIA JOSE FERREIRA DE BARROS, MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MENEZES, MARIA ROSINEIDE DE LIMA, ZENAIDE VIRGÍNIA DA SILVA, ALBERTO ANTONIO MAIA SANTIAGO, MARIA DAS DORES LEAL, MARILENE ALICE DE SANTANA, MARIA AMÉLIA GOIANA LEAL, JOSE FERNANDO GONÇALVES VILELA, MARIA DO CARMO CABRAL CAVALCANTI, FRANCISCO ARTUR ALVES SOUTO MAIOR, MARLEINE FONSECA DE AMORIM, MARIA DE LOURDES BEZERRA LIRA, JOAO MANOEL DE SOUZA RAMIRES, TELMA MONTALVÃO MELO, ALDENIR GONÇALVES DA SILVA, ERALDO CABRAL DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, JOSE CARLOS DE BARROS E SILVA, JOSE DEMOSTENES DE AZEVEDO DIAS, ASSENISE DE MELO CABRAL, DEJARINA DE ANDRADE MELO, PAULO GERMANO CARNEIRO LEAL, MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GONDIM, TEREZINHA MARIA DA SILVA, JOSE ODILON CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MARIA DAS GRAÇAS CHAVES SILVA, SEBASTIANA DE ARRUDA SEVERO, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GALVÃO, MARIA AMÉLIA MENEZES DA SILVA, ANGÉLICA MARIA MAGALHÃES PEREIRA, SAMUEL GONÇALVES DE PAULA, SENEIDE CAVALCANTI GOUVEIA, JOSE MARIA EMÍDIO CAMELO, LUIZA MARILAC VERAS LIMA, VÂNIA DE FREITAS EINESTEIN, MARIA JOSE ELIAS MONTEIRO, JOAO BOSCO GUEDES DE ARAÚJO LIMA, EDSON ALMEIDA, MARIA INEZ NASCIMENTO LIRA, RUBENICE LEITE PEREIRA, RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO AGUIAR VALENTIM, MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA SANTOS, MARIA HELENA DE ANDRADE SILVA, JOSE ALVES MARTINS, BENEDITA CRISTINA BEZERRA DE PONTES, MARIA JOSE DE OLIVEIRA, FLÁVIA NEVES DO AMARAL E SILVA, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA, MAURÍLIA RAFAEL DOS SANTOS ROLIM, AIRTON NUNES DA COSTA, NÉLIA MARIA ALVES TEIXEIRA, LUIZETE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, LÉA MORAIS EVANGELISTA DE SOUSA, MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA, JOSEFA MARIA DA SILVA, MARIA MADALENA VILA-NOVA, TEREZINHA XAVIER BATISTA; Nº 102 - DNER/Decreto-lei nº 797/69, Datilógrafo, código LT-SA-802, ref. 16: MARIA DE LOURDES AMÂNCIO DE CASTRO, IVANILDA MARIA DA SILVA, ADERCINA PEDREIRA DE SOUZA FILHA, GENIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, MARILEIDE BARBOZA DE ALMEIDA, VOLEIDE SILVA VASCONCELOS, CLASSIA LEMOS DE VASCONCELOS, FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS NOVAES, SOLANGE MARIA DE AQUINO GOMES, FERNANDO INOCÊNCIO INÁCIO DA SILVA, JANETE ALMEIDA PINHEIRO, MARLUCE BARBOZA DE ALMEIDA, EDSON MÁRCIO DE MELO CARDOSO, MONICA MARIA VENTURA TEIXEIRA, MARIA NAIR RIBEIRO BARBOSA DA SILVA, JOAREZ MESQUITA DA SILVA, MARIA APARECIDA DIAS, MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIRA, DENIZE VASCONCELOS DA SILVA, TACIANA MARIA PINHEIRO DE SANTANA, JOSE LOPES FERREIRA GOMES, MANUEL SÁTIRO DE OLIVEIRA, PEDRO FAUSTINO NETO, JUVANISE INÁCIO DA SILVA, JANDIRA SANTANA LINS, MARIA LÚCIA DE CARVALHO PAES DE ANDRADE, MÉRICA MARIA VENTURA TEIXEIRA, ERCLIO LEITE, EDVALDO LUIZ DE MEDEIROS, MARCOS ANTONIO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, ZÉLIA LUIZA ALVES, CLEOMENES JOSE DE OLIVEIRA FILHO, PAULO FRANCISCO DA SILVA, MARILÚCIA OLIVEIRA AZEVEDO, ANA MARIA FERRAZ NOVAES, RAIMUNDO BATISTA, DJALMA JOSE DE CARVALHO, NÁDIA ALVES BRANDÃO, CLEORTON FRANCISCO FERRAZ, UMBELINO FRANCISCO DAS CHAGAS NETO, CARLOS ALBERTO DE MELO SILVA, EDMAR NOGUEIRA FERRAZ, JOANA D'ARC BEZERRA LUNA, DILER MANDO JOSE DO NASCIMENTO, OZENILDO JOSE DA COSTA, VERA LÚCIA SEBASTIANA DOS SANTOS e FRANCISCO GUILHERME DE OLIVEIRA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-77/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Datadas de 8-1-79: Nº 78 - Autoriza as lavraturas de Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos citados, em face de habilitação nos concursos indicados, dos seguintes candidatos: DASP/C-01/78, Agente Administrativo, código SA-801, ref. 24: DIRCE SALGADO DA ROCHA, PEDRO CARNEIRO DE SOUZA, MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES GARCIA, CELY LOUREIRO, JOSE RIBEIRO DE ARAÚJO, DIÓGENES OLIVEIRA E SILVA, MARINA MESSANTIER DE ARAÚJO, DINIZ BARBOSA DAMASCENO, TAIS GLACI DE CARVALHO, NIRMALENE NEVES LEITE, REGINA LUCIA COELHO CAVALCANTE, EVALDO ROCHA, NORMA CRISTINA QUEIROZ RIBEIRO, NILSON PAMPLONA JÚNIOR, LOURDIRMAR CARNEIRO SERRA, NORMA LUCIA LEITE, EMÍLIA EMIRI FERNANDES RODRIGUES, EULINA RACHEL JARESKI DE ARAÇÃO, CARMEM JANILLE DINIZ LEITE, MÚCIO RÔMULO DA COSTA CRISOSTOMO, SALVADOR DALVO AIRES AMARAL, MARIA AMÉLIA GOMES DE OLIVEIRA, ELBA DE CARVALHO E LAINA, MARIA DO SOCORRO GUEDES MACIEL, BRAZ VIANA RODRIGUES, JOSE CARLOS RIBEIRO DE PAIVA, ANA AMÉLIA GALVÃO SOARES, TANIA MARIA VIEIRA DE MELO, HAMEDE BOTELHO SALOMÃO FILHO, FRANCISCA LOPES DOS SANTOS, JOSE LUIZ CHENDES, JORGE ISSAO SASAKI, JOSE GERALDO DE ANDRADE, MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO, JOAO LUIZ RIBEIRO SALES, OZORIO LUCAS FERREIRA DA SILVA, MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DE ARAÇÃO, ROSA LOPES DE SOUSA, SHIRLEY RODRIGUES COSTA e ALVACI DA ROCHA VIANNA; DASP/C-08/78, Datilógrafo, código SA-802, ref. 16: JOSE EDVALDO DA CONCEIÇÃO, TEREZINHA MARTINS BISPO, MARIO SERGIO DOMINGUES, ISRAEL DE DEUS CORREIA FILHO, JOSEMAR BARROS DA CUNHA, CARLEUSA SOUSA E SILVA, MARIA NELCI MARCELINO SOARES SOUTO, TEMISTOCLES CARVAL PINHEIRO, MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO, MARIA DE JESUS ALMEIDA, FRANCISCA MARINETH DA SILVA, MARIA ROSA DE OLIVEIRA BARROS, MANOEL DE ALMEIDA COSTA, HELTON GOMES BRASIL, MARIA DO ESPÍRITO SANTO COSTA, ROSULETA MARTINS ANDRADE, NEIDE MARTINS DOS SANTOS, MARCIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA, JOSELIA DA SILVA PONTES e GIRENE MARIA DE JESUS MARINS; Nº 79 - Declara que o servidor DANIEL FRANCISCO ROSA, mat. 845.698, admitido em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida sua classificação no concurso DASP/C-01/78, para a mesma categoria funcional; pelas portarias a seguir mencionadas foram autorizadas as lavraturas dos Termos Aditivos aos Contratos de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação no concurso DASP/C-01/78, para a categoria funcional de Agente Administrativo, ficando os mesmos, em consequência, definitivamente desvinculados, para todos os efeitos legais, dos empregos citados: Nº 80 - desvinculado do emprego de Datilógrafo: MARIA VALDETE TALAQUI BIAZON, mat. 864.275; DALVANI FERREIRA DA CUNHA, mat. 845.684; MARIA ARLETE CARVALHO CAMPOLLO, mat. 844.046 e IRINÉIA LÚCIA PEREIRA DA CUNHA, mat. 897.259; Nº 81 - desvinculados do emprego de Auxiliar Operacional de Serv. Diversos: FRANCISCO DAS

CHAGAS SILVA, mat. 844.123; FERDINANDO BARROS DE AMORIM, mat. 843.961; MARIA HELENA PEREIRA DE CARVALHO, mat. 844.479; DIVA GOMES MOREIRA, mat. 885.376 e EUDES DEL FIACO, mat. 823.633.

RELAÇÃO Nº INAMPS-78/79

PORTARIAS

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 173, de 23-1-79 - 1) Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de ALICE DA CONCEIÇÃO DIAS RODRIGUES, matrícula 815.610, em virtude de habilitação no concurso DASP/C-12, para a categoria funcional de Agente Administrativo, ficando a mesma, em consequência, definitivamente desvinculada para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; 2) Exclui o nome de ALICE DA CONCEIÇÃO DIAS RODRIGUES, da PT/DLP nº 161, de 5-1-79 (BSL/DG 8/79); Nº 174, de 24-1-79 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a JEFFERSON GITAHÍ DA SILVA, matrícula 14.929, Auditor, ref. 47.

APOSTILAS

A PT/INAMPS/SAD 141/78 (BSL/DG 11/79), que dispensou SÁLVIO COARACY MUNIZ, mat. 2.518, da função de Chefe de Serviço de Pagamento, código DAI-111.2, nº 22.41472, em virtude de sua designação para outro cargo, fica apostilada para que seja considerada a vigência de sua dispensa em 19-1-79

RELAÇÃO Nº INAMPS-79/79

PORTARIAS

Na forma da PT nº RSAP-95/78

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos artigos citados, da Constituição do Brasil, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos das referências discriminadas, acrescidos das vantagens a que fizerem jus, de acordo com as normas em vigor:

519-325.706=4, de 27-12-78 - Proc. SRRS-6.673/78 - Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b" - ADÃO NEY BOROWSKI, matrícula 62.614, Agente Administrativo, ref. 32.

Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a"

519-003.252.2=181, de 10-1-79 - Proc. 43-19-041-95/78 - ARNO LUIZ FRIES, matrícula 12.665, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

519-003.252.2=189, de 15-1-79 - Proc. 419-023=223/78 - FERMINA PLADA LOPES, matrícula 19.921, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

519-325.706=7, de 10-1-79 - Proc. SRRS-7.036/78 - MERCEDES DE OLIVEIRA ILHA, matrícula 12.198, Médica, ref. 51.

Apostilas

DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRPB

A PT nº RBPB-730, de 18-10-77 (BS/DG 229/77), referente a AMÁLIA DO ROSÁRIO TORRES, matrícula 17.156, Agente Administrativa, ref. 32, foi apostilada nos seguintes termos: "Fica a presente portaria apostilada, a fim de que passe a constar na aposentadoria da citada servidora a referência 33, relativa ao aumento por mérito concedido através da PT nº SP-7.787, publicada no BS/DG 54, de 21-3-78, devendo os proventos ser pagos nesta referência".

RELAÇÃO Nº INAMPS-80/79

PORTARIAS

Na forma da PT nº RJAP-303/78

PT/517-003.25

314, de 17-1-79 - Tendo em vista o que consta do Proc. SRRJ-20.549/78, foi tornada sem efeito a PT nº 517-003.25=186, de 18-12-78, que concedeu aposentadoria a BISNEIR MAIANI, matrícula 13.637, Contador, ref. 50.

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos artigos citados, da Constituição do Brasil, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizerem jus, de acordo com as normas em vigor:

305, de 17-1-79 - Proc. 317-302=256/78 - Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - SEBASTIÃO GAMA, matrícula 46.895, Agente Administrativo, ref. 31 - Vencimentos da referência citada, acrescidos do valor relativo à função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.04824.

Artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - Vencimentos das referências citadas

297, de 15-1-79 - Proc. 417-203=1.543/78 - AMERICA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula 5.234, Agente Administrativa, ref. 32.

298, de 15-1-79 - Proc. 417-204=2.714/78 - LAURA DÉCIO, matrícula 50.734, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

309, de 17-1-79 - Proc. 417-206=2.091/78 - MARIA AMELIA DE OLIVEIRA, matrícula 20.147, Agente Administrativa, ref. 33.

Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - Vencimentos das referências citadas

306, de 17-1-79 - Proc. SRRJ-24.504/79 - BOANERGES BARBOSA DE FREITAS, matrícula 23.548, Agente Administrativo, ref. 32.

307, de 17-1-79 - Proc. 117-204=1.184/78 - DIRCEU CARIOCA PINHEIRO, matrícula 8.959, Agente de Portaria, ref. 16.

310, de 17-1-79 - Proc. 417-204=2.672/78 - JOAQUIM FERREIRA MACEDA, matrícula 54.173, Motorista Oficial, ref. 15.

Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b" - Vencimentos das referências citadas

299, de 15-1-79 - Proc. 117-023=852/78 - IRENE VAZ LEITE, matrícula 22.089, Telefonista, ref. 22.

300, de 15-1-79 - Proc. 417-030=2.877/78 - HILDEBRANDO FERREIRA, matrícula 4.070, Agente Administrativo, ref. 32.

301, de 15-1-79 - Proc. SRRJ-21.414/78 - ARGENTINA GONÇALVES, matrícula 41.868, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.

RELAÇÃO Nº INAMPS-81/79

PORTARIAS

517-003.25=304, de 15-1-79 - Na forma da PT nº RJAP-303/78 e tendo em vista o que consta do Proc. 403.171/78, foi retificada a PT nº RJPP-40, de 28-4-78 (BS/DG 33/78), retificada pela de nº 299, de 21-6-78 (BS/DG 65/78), para conceder aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", do Constituição do Brasil, a EUNICE GASPAR TIBAU RIBEIRO, matrícula 23.466, Agente Administrativa, ref. 34, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescidos do valor relativo à função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.03897, e das demais vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS nº INPS-601.2/77.

SPAP-510, de 17-1-79 - Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78 e do que consta do Proc. 21-042=155.710/77, foi retificada a PT nº RSPP-6.153, de 30-11-77 (BS/DG 2/78), que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil, a MARIA ANTONIA RAMOS CLAUDSON, matrícula 39.721, a fim de que passe a constar que a mesma foi aposentada como ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. 33.

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos artigos citados, da Constituição do Brasil, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos das referências discriminadas, acrescidos das vantagens a que fizerem jus, de acordo com as normas em vigor:

Na forma da PT nº RJAP-303/78

PT/517-003.25 de 18-1-79

315 - Proc. 417-201=2.422/78 - Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - EDUARDO EUGENIO VIEIRA DE GOMENSORO, matrícula 15.140, Médico, ref. 50.

316 - Proc. 117-027=2.374/78 - Artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" - SYLVIA VALLE ATHANA ZIO, matrícula 90.566, Médica, ref. 43.

Na forma da PT nº RSAP-95/78

Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a"

519-325.706=8, de 17-1-79 - Proc. SRRS-7.847/79 - ZELINA CARVALHO BELLO, matrícula 38.309, Agente de Portaria, ref. 17.

519-321.706=31, de 12-1-79 - Proc. SRRS-7.747/78 - EDMUNDO GALIO RIBEIRO, matrícula 54.592, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

RELAÇÃO Nº INAMPS-82/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados, acrescidos das vantagens a que fizerem jus, de acordo com as normas em vigor:

ESAP-80, de 11-1-79 - Proc. 1.781/78 - Artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil - MARIA EMÍLIA GRIJO ESCOBAR, matrícula 37.196, Agente Administrativa, ref. 34 - Vencimentos da referência citada.

RNAP-28, de 9-1-79 - Proc. SRRN-2.626/78 - Artigo 176, inciso II, com as vantagens do artigo 180, letra "b", § 1º, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - CARLOS ALBERTO GALVÃO DE CAMPOS, matrícula 38.887, Agente Administrativo, ref. 34 - Vencimentos correspondentes ao cargo em comissão de Secretário Regional de Planejamento do INPS, código DAS-101.1.

RNAP-32, de 12-1-79 - Proc. SRRN-1.155/78 - Artigo 176, inciso III, e artigo 178, inciso I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - LÚCIA AMETISTA PEREIRA BARRETO, matrícula 12. ., Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos da referência citada.

Artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "b", da Constituição do Brasil - Vencimentos das referências citadas

ALAP-70, de 16-1-79 - Proc. SRAL-1.169/78 - OLAVO UCHOA DE OMENA, matrícula 187.160, Médico, ref. 38.

ALAP-71, de 16-1-79 - Proc. SRAL-1.176/79 - IVETE NUNES RAMOS, matrícula 44.636, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

Artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil

ESAP-81, de 12-1-79 - Proc. 1.792/79 - ILVA FURTADO DE MENDONÇA MARINHO, matrícula 9.582, Técnica de Administração, ref. 48 - Vencimentos da referência 49, conforme previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52.

PRAP-77, de 2-1-79 - Proc. SRPR-3.919/78 - ATILIO CARTA, matrícula 150, Agente Administrativo, ref. 32 - Vencimentos da referência citada.

Apostilas

DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRPA

A PT nº PAAP-21, de 12-10-78 (BS/DG/INAMPS 164/78), foi apostilada nos seguintes termos: "A presente portaria fica apostilada, a fim de que passe a constar que PAULO NUNES AVELINO, matrícula 68.754, foi aposentado como ocupante do cargo de Médico, ref. 51, e não como constou".

Departamento de Pessoal

RELAÇÃO ADP Nº 03/79

PT-ADP Nº 0101 DE 24/1/79 - I) Exclui das Portarias nºs ADP-021 e 023, de 13/9/78, publicadas no BS/DG-147/78, os seguintes servidores do Quadro de Pessoal do antigo INPS: Elpidio Ferreira Martins, mat. 1.669, lot. 17 - José Vicente Scatena Martins, mat. 867.225, lot. 21. II) Concede Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I do Decreto nº 80.602, de 24/10/77, com efeitos a partir de 1º/3/78, ao servidor do Quadro Permanente do antigo INPS, Permínio de Pontes Medeiros, mat. 66.693, lotado na Direção Geral, da classe "B", ref. 48 para a classe "C", ref. 49, na Categoria Funcional de Auditor, código HS-0934, considerando que incorreções no Cadastro Nominal de servidores do Quadro de Pessoal do antigo INPS ensejaram a concessão indevida da Progressão Funcional a servidores integrantes de referência finais das respectivas classes das diversas Categorias Funcionais; as disposições contidas no artigo 12 do referido diploma legal; o que consta do processo nº 3.010.173/78.

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO 124

ATO DO PRESIDENTE

PT IAPAS/PR-nº 687, de 28-12-78 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76 do Regimento Interno aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar como substituta da Diretora do Departamento Regional de Pessoal, da Superintendência Regional no Estado do Piauí, Código DAS-101.1, número 31.70.228, em seus impedimentos, MARIA DE LOURDES ALMEIDA BORGES E SILVA, mat. 800.033, ocupante da função de Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres, Código DAI-111.1, nº 21.72.902.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/SCA-nº 140, de 5-1-79 - O SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Dispensar o servidor EDÉSIO CARVALHO FIGUEIRA, matrícula 9.874, da função de Diretor da Divisão de Prestação de Contas, Código DAI-111.3, nº 23.70.620, na Coordenadoria Central de Contabilidade, por ter ocorrido sua aposentadoria, conforme PT PLP-nº 120, publicada no BSL DG/INAMPS-nº 169, de 1º-12-78.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, alínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/DLP-nº 1, de 8-1-79 - Conceder, na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, aposentadoria por invalidez à servidora CORINA LEITE MOUSTRANGE DE CARVALHO, mat. 23.256, Agente Administrativa, Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário,

com os proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo INAMPS/DG-nº 3.025.128/78).

PT IAPAS/DLP-nº 2, de 8-1-79 - Conceder, na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, aposentadoria por invalidez à servidora MARIA ELISA MUNIZ CHAMBERLAIN, mat. 39.564, Agente Administrativa, Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo INAMPS/DG-nº 3.025.231/78).

PT IAPAS/DLP-nº 3, de 9-1-78 - Conceder, na forma do disposto no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, aposentadoria por invalidez à servidora YOLANDA SEIXAS PERES, mat. 12.506, Agente Administrativa, Ref. 29, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes à mencionada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo INAMPS/DG-nº 3.025.230/78).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

ATOS DA SUPERINTENDENTE

APOSTILA Nº 4, de 4-1-79 - Fica apostilada a PT IAPAS/ALDP-nº 5, de 29-11-78, para dela fazer constar que o servidor CARLOS ALBERTO PITOMBO LARANJEIRA, mat. 64.352, pertence ao Quadro Permanente do INPS originário.

APOSTILA Nº 5, de 4-1-79 - Fica apostilada a PT IAPAS/ALDP-nº 9, de 12-12-78, para dela fazer constar que o servidor THEOBALDO CAVALCANTI LINS, mat. 14.099, pertence ao Quadro Permanente do INPS originário.

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/RALF-nº 21, de 26-12-78 - Designar a servidora ZOLA CAVALCANTE CORREIA DE ARAÚJO, mat. 58.096, Agente Administrativa, Classe B, Ref. 31, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Pagadoria Regional, Código DAI-111.2, nº 22.72.725, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe da Seção de Administração Financeira, Código DAI-111.1, nº 21.72.715, que vinha exercendo.

PT IAPAS/RALF-nº 22, de 26-12-78 - Designar o servidor RENALVO MELO LIRA, mat. 891.986, Agente Administrativo, Classe A, Ref. 25, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Seção de Administração Financeira, Código DAI-111.1, nº 21.72.715.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MACEIÓ

PORTARIAS:

O AGENTE EM MACEIÓ, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT MPAS-nº 1.132/78,

RESOLVE:

PT IAPAS/GALMO-nº 5, de 15-1-79 - Designar a servidora DIONE MARIA DA SA LETE DE PAULA, mat. 58.504, Agente Administrativa, Ref. 31, do Quadro do extinto FUNRURAL, para exercer a função de Chefe do Serviço de Pessoal, nesta Agência, Código DAI-111.2, nº 12.01.828, cessando, em consequência, a partir desta data, os efeitos da PT IAPAS/GALMO-nº 32/78, que designou a mesma servidora para exercer a função Código DAI-111.1, nº 11.01.829, e a PT IAPAS/GALMO 46/78, para substituir a titular da função, Código DAI-111.2, nº 12.01.828.

PT IAPAS/GALMO-nº 59, de 27-12-78 - Designar a servidora MARIA LUIZA MOTA DE ATHAYDE, mat. 60.336, Agente Administrativa, Classe "B", Ref. 31, do Quadro do extinto FUNRURAL, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe da Seção de Expediente, do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.01.816, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria que designou a mesma servidora para responder pela referida função.

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

O AGENTE EM SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela alínea d, inciso III, art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132/78, e na forma do item 5 da IN/DASP-nº 46/75,

RESOLVE:

PT GALSC-nº 13, de 27-12-78 - Designar a servidora TALMA DE OLIVEIRA MEDEIROS, mat. 809.159, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Ref. 24, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.01.774, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT MPAS-nº 1.124, de 23-6-78.

PT GALSC-nº 14, de 27-12-78 - Designar a servidora ZENÁDIA FERREIRA DE SÁ DA COSTA, mat. 802.336, Datilógrafa, Classe "B", Ref. 26, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.01.768, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT MPAS-nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAETITÊ

PT IAPAS/BACT-nº 10, de 13-12-78 - O AGENTE EM CAETITÊ, no Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, na forma da delegação contida no Regimento

Interno do IAPAS, art. 123, inciso III, alínea "d", aprovado pela PTMPAS-nº 1.132/78, RESOLVE: Designar a servidora NILTA PINHEIRO DE SOUZA, mat. 888.384, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.02.935, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS originário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/CEDG-nº 47, de 19-12-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições, na forma prevista no art. 63, do Regimento Interno do IAPAS e considerando o que consta do Processo nº 405-021/0286/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 17-10-78, o servidor LUIS GONZAGA FROTA, mat. 847.318, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 31, da Tabela Permanente do INPS originário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTA

PT IAPAS/SRGO/DP-nº 5, de 25-10-78 - A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Goiás, no uso das suas atribuições, na forma da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, subalínea "g.i", item I, e tendo em vista a Circular 401.003.20/01/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea a, da Constituição Federal, a GIL NETO NUNES, mat. 25.053, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da Ref. 52, e demais vantagens a que fizer jus, previstas no art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52 (Processo nº 54.388, de 31-8-77).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MA

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

PT IAPAS/MADP-nº 6, de 21-12-78 - O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela subalínea "g.i", inciso IX, item I, da RS IAPAS-nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 43.09.020/0113, de 21-7-78; RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a BENEDITO OLIVEIRA E SILVA, mat. 50.095, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 29, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao valor da referência citada, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada pela RS/INPS-nº 601.2/71.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MT

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RMTG-nº 4, de 8-1-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Mato Grosso, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 107, inciso a, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora BEATRIZ REGINA DE ALMEIDA ANDREONI, mat. 888.532, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, na Coordenadoria Regional de Comunicação Social, a função de Chefe da Seção de Divulgação, Código DAI-111.1, nº 21.72.549, da estrutura aprovada pela PT MPAS-nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

PORTARIAS:

A SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT MPAS-nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT RMGD-nº 2, de 5-1-79 - Designar o servidor GUILHERME PINHEIRO DUARTE, mat. 885.106, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, nesta Secretaria, a função de Chefe da Seção de Arquivo Geral, integrante do Grupo DAI-111.1, nº 11.71.744, da estrutura aprovada pela PT MPAS-nº 1.124/78.

PT RMGD-nº 3, de 5-1-78 - Designar a servidora MARIA DO CARMO BRITO VIEIRA, mat. 160.676, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, nesta Secretaria, a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, integrante do Grupo DAI-111.1, nº 11.71.711, da estrutura aprovada pela PT MPAS-nº 1.124/78.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

BELO HORIZONTE-CENTRO

PORTARIAS:

O AGENTE EM BELO HORIZONTE-CENTRO, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GMGCE-nº 62, de 5-1-79 - Designar a servidora REGINA ZÉLIA PURRI ALVES DE SOUZA, mat. 887.723, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Ta

bela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.08.859, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT MPAS-1.124/78, nesta Agência, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT IAPAS/GMGCE-nº 63, de 5-1-79 - Designar o servidor EDIVAL JOSÉ NUNES, mat. 52.416, ocupante do emprego de Agente de Portaria, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.08.861, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT MPAS-1.124/78, nesta Agência, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT IAPAS/GMGCE-nº 64, de 5-1-79 - Designar a servidora EFIGÊNIA BARBOSA DAMAS SOARES, mat. 827.783, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.08.877, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT MPAS-nº 1.124/78, nesta Agência, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

BARBACENA

PT IAPAS/GMGBC-nº 35, de 11-1-79 - O AGENTE EM BARBACENA, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea d, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, na forma do item 5 da IN/DASP-nº 46/75, RESOLVE: Designar a servidora SOLANGE GAMONAL, mat. 807.375, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.08.036, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT MPAS-nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em decorrência, os efeitos da PT IAPAS/GMGBC-nº 6/78, que designou a mesma servidora para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.08.037.

UBERLÂNDIA

PT IAPAS/411-034-nº 43, de 17-11-78 - O AGENTE EM UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e de acordo com a letra "d" do item 3, art. 123, da PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, e conforme Memo nº 411-034.00-nº 42, de 13-9-78, RESOLVE: Designar a servidora ANTÔNIA CONCEIÇÃO ARAÚJO FRÖES, matrícula 22.595, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, número 22.08.223, nesta Agência, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, correlata com a referência da função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

MANHUAÇU

PT IAPAS/GMGMA-nº 4, de 6-7-78 - O AGENTE EM MANHUAÇU, no Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, na forma da Resolução IAPAS/PR-nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar os servidores adiante mencionados, ocupantes do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem as funções indicadas, nesta Agência, cessando, em consequência, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior: SERVIÇO DE ARRECAÇÃO - FERNANDO FARIA DE SIQUEIRA, mat. 808.626, Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.08.796; SERVIÇO FINANCEIRO - MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, mat. 808.625, Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.08.799.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS-nº 49, de 26-12-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, considerando os termos do Memo nº 412-003.27/52/78, RESOLVE: Designar o servidor ERNANI RODRIGUES DE AGUIAR, mat. 48.287, Agente de Portaria, Ref. 17, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Comunicações, Código DAI-111.1, número 21.73.020, da estrutura aprovada pela PT MPAS-nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata. A presente Portaria entrará em vigor, a contar de 19-12-78, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS-nº 15, de 26-7-78, que designou o servidor JOSÉ VENÂNCIO CORUMBÁ, mat. 60.849, para exercer a referida função.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/PAMP-nº 8, de 30-10-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso das suas atribuições e na forma do disposto no item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS-nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 412-000/000486, de 22-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DE ARAÚJO NETO, mat. 15.182, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 47, Código TAF-600, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência atual, acrescidos da gratificação adicional de 35% (trinta e cinco por cento), na forma prevista na RS/INPS-nº 601.2/71.

PT IAPAS/PAMP-nº 16, de 27-11-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso das suas atribuições e na forma do disposto no item I, inciso VI, alínea "i" da RS/IAPAS-nº 24/78, e o que consta do Processo nº 412.003.23/000709/78, de 24-11-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, e art. 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, a RAIMUNDA OCEANIRA TERRA DAS NEVES, mat. 38.682, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, Código SA-801, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência atual, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), e das vantagens da função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código-111.2, nº 12.09.340, na forma da legislação vigente.

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATO DO SECRETÁRIO

PT IAPAS/RPAF-nº 12, de 21-12-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT MPAS-nº 1.132/78, RESOLVE: Dispensar, a partir desta data, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAMPOS DA SILVA, mat. 50.691, Agente Administrativa, Ref. 34, da função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.72.740, para a qual foi designada pela PT COLETIVA IAPAS-nº 1, de 28-7-78, tendo em vista a sua indicação para exercer outra função. Designar a servidora MARIA PEDRITA DOS SANTOS, mat. 45.197, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer, a partir da presente data, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.72.740, na Pagadoria Regional.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

BELÉM

PORTARIAS:

O AGENTE EM BELÉM, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea "c" da PT MPAS-nº 1.132/78,

RESOLVE:

PT IAPAS-nº 32, de 19-12-78 - Designar o servidor ARNALDO DE JESUS RODRIGUES AGUIAR, mat. 52.413, Agente de Portaria, Classe "C", Ref. 17, para exercer, nos Serviços Gerais e do Patrimônio, a função de Chefe da Seção de Comunicações e Transportes, Código DAI-111.1, nº 11.09.325. A presente Portaria entrará em vigor, a contar de 19-12-78, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS-nº 5, de 24-7-78, que designou o servidor ERNANI RODRIGUES DE AGUIAR, mat. 47.824, para responder pela referida função.

PT IAPAS-nº 34, de 19-12-78 - Designar a servidora GERCINA DALVA PÉ PEREIRA, mat. 45.585, Agente Administrativa, Classe "C", Ref. 32, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe da Seção de Material, Código DAI-111.1, número 11.09.324, em virtude da aposentadoria do titular. A presente Portaria entrará em vigor, a contar de 19-12-78, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS-nº 29, de 7-12-78, que designou a referida servidora para substituir o titular da mencionada função.

PT IAPAS-nº 36, de 28-12-78 - O AGENTE EM BELÉM, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução IAPAS/PR-nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CAMPOS DA SILVA, matrícula 50.691, Ref. 34, Agente Administrativa, para exercer, no Gabinete do Agente, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.09.319. A presente Portaria entrará em vigor, a contar de 21-12-78, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS-nº 25, de 8-11-78, que designou a servidora MARIA PEDRITA DOS SANTOS, mat. 45.197, para responder pela referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JOÃO PESSOA - SUBSTITUTO

PORTARIAS:

O AGENTE SUBSTITUTO EM JOÃO PESSOA, no Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, na forma do disposto na PT GRPB-nº 23, de 18-5-78, de conformidade com a alínea "d", inciso III, do art. 123 do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, e o que consta do Memo 413-200.0/78, de 19-12-78,

RESOLVE:

PT GPBJP-nº 40, de 13-12-78 - Designar a servidora MARIA DA PENHA DE ANDRADE GUALBERTO, mat. 57.854, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe SA-801.3, Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, número 22.09.705, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT MPAS-nº 1.124, de 23-6-78, e na forma do item 5 da IN/DASP-nº 46/75, cessando, em consequência, os efeitos da PT GPBJP-nº 61/76, publicada no BS/DG-nº 142, de 28-7-76, que designou a mesma servidora para a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.09.708.

PT GPBJP-nº 41, de 13-12-78 - Designar a servidora ERCILA FERREIRA ALVES, mat. 183.047, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe SA-801, Ref. 29, do Quadro Permanente do extinto IPASE, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação, no Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.1, nº 11.09.708, mantida na estrutura originária pelo item 5, da PT MPAS-nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PRDP-nº 1, de 11-1-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi atribuída pela subalínea "g.i", item 1, inciso IX da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e Memo Circular nº 401-003.20/866, de 12-9-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, item III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a LEONTINA NOVAES, mat. 185.347, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Ref. 34, Classe "C", com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos do referido cargo e a gratificação de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.918, e as demais vantagens previstas na legislação em vigor.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTA

PORTARIAS:

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, na forma do inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE:

PT IAPAS/PRMP-nº 34, de 14-12-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 19-12-78, a servidora JUSSARA CABRAL DE MEDEIROS VILLA, mat. 161.609, Agente Ad-

ministrativa, LT/SA-801, Ref. 24, Classe "A", lotada na Agência em Cornélio Procopio, tendo em vista o que consta do Processo nº 414-032/0317, de 19-11-78.

PT IAPAS/PRMP-nº 35, de 14-12-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 4-12-78, a servidora ADELIA LAMBOGLIA ARAÚJO, mat. 807.360, Agente Administrativa, LT/SA-801, Ref. 30, Classe "B", lotada na Agência em Foz de Iguaçu, tendo em vista o que consta do Processo nº 414-037/0247, de 3-11-78.

PT IAPAS/PRMP-nº 36, de 14-12-78 - Dispensar, a pedido, a contar de 29-11-78, a servidora ESTELA MARI NOGUEIRA CORDEIRO, mat. 161.544, Agente Administrativa, LT/SA-801, Ref. 24, Classe "A", lotada na Agência em Antonina, tendo em vista o que consta do Processo nº 414-031/0047, de 29-11-78.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

VARGINHA

PORTARIAS:

PT GMGVC/411-046-nº 141, de 21-12-78 - Dispensar, a pedido, o servidor ANTONIO CRISTIANO DE MORAIS FILHO, mat. 808.733, a contar de 7-12-78, da função de Chefe da Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.08.434, cessando, em consequência, os efeitos da PT IAPAS/411-046 nº 124, que designou o mesmo servidor para exercer a referida função.

LONDRINA

PT IAPAS/GPRLD-nº 34, de 21-8-78 - O AGENTE EM LONDRINA, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar desta data, o servidor IRINEU SORGI, matrícula 860.081, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "a", Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário, da função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.10.249.

CORNÉLIO PROCÓPIO

PT GPRCP-nº 20, de 22-12-78 - O AGENTE EM CORNÉLIO PROCÓPIO, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, publicada no BS/DG-nº 78, de 24-7-78, e o que consta do Memorando nº 14-032.02 = 8, de 19-3-78, RESOLVE: Designar o servidor JAIR SILVA PINTO, mat. 829.269, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT/SA-801, Classe "A", Ref. 25, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe no Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.10.500, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS-nº 1.124, de 23-6-78, cessando, em consequência, os efeitos da PT GPRCP-nº 109, de 28-2-78, publicada no BSL/GPRCP-nº 17, de 28-2-78, que designou o mesmo servidor para responder pela mencionada função.

UMUARAMA

PT IAPAS/GPRUR-nº 11, de 2-1-79 - O AGENTE EM UMUARAMA, no Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, alínea "d", Seção XIV, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar, tendo em vista o parecer favorável do Secretário Regional de Contabilidade e Finanças, proferido na proposta de indicação contida no Memo 414-033-08.22/78, o servidor FRANCISCO FERNANDES ROSA, mat. 161.658, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LT/SA-801, Ref. 24, para exercer, no Serviço Financeiro Local, a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.10.534, função mantida na estrutura originária pelo item 5 da PTMPAS-nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT RPEG-nº 163, de 26-12-78 - Dispensar, a partir de 19-1-79, a Agente Administrativa, Ref. 24, MIRIAM RAMOS DE VASCONCELLOS, mat. 888.138, da função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.71.463, no Gabinete desta RPEG, tendo em vista o seu pedido, protocolado sob o nº 415-000/001623/201278.

PT RPEG-nº 165, de 29-12-78 - Designar a Agente Administrativa, Ref. 24, MARIA DE FÁTIMA LIMA VALENÇA, mat. 891.357, para exercer, no Gabinete do Superintendente, a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.71.463, com vigência a partir de 19-1-79, tendo em vista a vacância ocorrida na referida função.

PT RPEG-nº 167, de 2-1-79 - Designar a Agente Administrativa, Ref. 24, MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, mat. 163.174, para exercer, no Gabinete do Superintendente, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.474.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTA

PT PEDP-nº 23, de 29-12-78 - A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS IAPAS-nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 515-000/003104, de 16-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA, mat. 62.662, Agente Administrativo, Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando

do da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS IAPAS nº 24, de 15-8-78,

RESOLVE:

PT PEDP-nº 24, de 3-1-79 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o art. 101, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a ENEIDA MONTEIRO CAVALCANTI, mat. 183.023, Agente Administrativa, Ref. 24, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 615-000/006096, de 30-8-78).

PT PEDP-nº 26, de 4-1-79 - Conceder aposentadoria por invalidez, na forma do art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, a JOSÉ SEVERINO DA SILVA, mat. 51.215, Agente de Portaria, Ref. 8, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 515-000/05309, de 19-11-78).

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PALMARES

PT GPEPM-nº 19, de 2-1-79 - O AGENTE EM PALMARES, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na PT MPAS-nº 1.124/78, RESOLVE: Fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da PT GPEPM-nº 36, de 2-1-78, publicada no BSL nº 18, de 25-1-78, que designou o servidor JOSUÉ RODRIGUS DE LIMA, mat. 838.920, Agente Administrativo, SA-801, da Tabela do INPS originário, para responder pela função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, no Setor Financeiro, Código DAI-111.1, nº 11.11.481.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I da PT nº 1.132/78, do Regimento Interno do IAPAS,

RESOLVE:

PT IAPAS/RRJM-nº 54, de 17-11-78 - Designar a servidora MARY ZÉLIA CASEMIRO, mat. 30.931, Chefe do Serviço de Direito e Vantagens, Código DAI-111.2, nº 22.71.150, substituta nos impedimentos legais e eventuais do Diretor da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres do Departamento Regional de Pessoal - Secretaria Regional de Administração, JOAQUIM GOMES DOS ANJOS, mat. 11.999, Código DAI-111.3, nº 22.71.396.

PT IAPAS/RRJM-nº 55, de 17-11-78 - Designar a servidora DELZUITA COSTA, mat. 27.120, Agente Administrativa, Ref. 30, substituta nos impedimentos legais e eventuais, da Chefe do Serviço de Direitos e Vantagens da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres do Departamento Regional de Pessoal, nesta Secretaria, MARY ZÉLIA CASEMIRO, mat. 30.931, Código DAI-111.2, nº 22.71.150.

PT IAPAS/RRJM-nº 64, de 12-12-78 - Dispensar, a partir desta data, o servidor AFONSO PINTO DE CARVALHO, mat. 34.748, Agente Administrativo, Ref. 34, designado para exercer a função de Assistente da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Regional de Pessoal, nesta Secretaria, Código DAI-112.2, nº 22.71.176, através da PT COLETIVA/IAPAS-nº 81, de 26-7-78, publicada no DO nº 181, de 21-9-78, tendo em vista sua indicação para exercer a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 23.60.210, na Secretaria de Benefícios do INPS, conforme PT INPS-nº 55/78, publicada no DO de 12-12-78, pag. 6.978.

PT IAPAS/RRJM-nº 65, de 12-12-78 - Designar a servidora IGNEZ MARIA ERTHAL, mat. 26.554, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer na Secretaria Regional de Administração - Departamento Regional de Pessoal, a função de confiança de Assistente da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, Código DAI-112.2, nº 22.71.176, cessando, em consequência, os efeitos da PT COLETIVA/IAPAS-nº 81, de 26-7-78, na parte que designou a referida servidora para exercer a função de Assistente da Divisão de Cadastro e Lotação, Código DAI-112.2, nº 22.71.158.

PT IAPAS/RRJM-nº 66, de 12-12-78 - Designar a servidora SUZANA SERRANO TOLEDO, mat. 5.443, Agente Administrativa, Ref. 34, para exercer, na Secretaria Regional de Administração - Departamento Regional de Pessoal, a função de Assistente da Divisão de Cadastro e Lotação, Código DAI-112.2, nº 22.71.158.

SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS/RRJC-nº 8, de 3-11-78 - Designar o servidor IVO JOSÉ DA SILVA, mat. 62.050, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro do extinto FUNRURAL, para exercer, nesta Secretaria - Pagadoria Regional, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.086.

PT IAPAS/RRJC-nº 9, de 3-11-78 - Designar, na forma do item 5, da IN/DASP-nº 46/75, o servidor LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO, mat. 33.292, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro do extinto FUNRURAL, para exercer, nesta Secretaria - Pagadoria Regional, a função de Chefe da Seção Financeira, Código DAI-111.1, nº 21.71.092.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO DE JANEIRO - PENHA

PORTARIAS:

O AGENTE NO RIO DE JANEIRO - PENHA, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, na forma da Seção XIV, art. 123, inciso III, letra "d",

do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, tendo em vista a liberação do AESI-IAPAS nº 401.000.1,

RESOLVE:

PT GRJPE-nº 269, de 27-12-78 - Designar o servidor JOSÉ DE CARVALHO, matrícula 61.718, Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 22.05.843, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT MPAS-nº 1.124, de 23-6-78, e na forma do item 5 da IN/DASP-nº 46/75.

PT GRJPE-nº 273, de 27-12-78 - Designar a servidora CLEUSA DE OLIVEIRA DUTRA, mat. 800.112, Datilógrafa, Ref. 26, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.05.838, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS-nº 1.124, de 23-6-78.

RIO DE JANEIRO - NILÓPOLIS

PORTARIAS:

O AGENTE NO RIO DE JANEIRO - NILÓPOLIS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições, e na forma do art. 123, inciso III, alínea "d" e "e", Cap. IV, Seção XIV, do Regimento Interno do IAPAS,

RESOLVE:

PT GRJNL-nº 26, de 29-9-78 - Designar, com efeitos retroativos a 14-11-77, a servidora CLÉLIA PONTES CALIM, mat. 45.442, Agente Administrativa, Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.05.461, nesta Agência, cessando, em consequência, os efeitos da PT COLETIVA GRJNL-nº 44, de 19-4-76, publicada no BSL/SRGB-nº 62, de 19-4-76, na parte que designou a referida servidora para responder pela mencionada função, conforme Memo 17-000.3/2400/77.

PT GRJNL-nº 32, de 2-10-78 - Designar, com efeitos retroativos a 9-3-78, o servidor ANTHONY GONÇALVES FILHO, mat. 828.091, ocupante do emprego de Procurador, Ref. 39, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Subprocuradoria, Código DAI-111.2, nº 22.05.473, nesta Agência, cessando, em consequência, os efeitos da PT GRJNL-nº 22/77, publicada no BSL 17-032/71, de 25-1-77, que designou o referido servidor para responder pela mencionada função, conforme Memo nº 17-000.3/467/78.

PT GRJNL-nº 33, de 2-10-78 - Designar, com efeitos retroativos a 18-7-78, o servidor WALTER DE FREITAS TOLEDO, mat. 49.072, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 31, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.05.455, nesta Agência, cessando, em consequência, os efeitos da PT COLETIVA GRJNL-nº 45/76, publicada no BSL/SRGB-62, de 19-4-76, na parte que designou o referido servidor para responder pela mencionada função, conforme Memo nº 517-000.3/1117/78.

PT GRJNL-nº 34, de 2-10-78 - Designar, com efeitos retroativos a 28-8-78, o servidor ARLINDO MIRANDA CAVALCANTI, mat. 31.619, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 34, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe dos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.05.456, cessando, em consequência, a partir desta data, a PT COLETIVA/GRJNL-nº 44, publicada no BSL/SRGB-nº 62, de 19-4-76, na parte que designou o referido servidor para responder pela mencionada função, conforme Memo 517-000.1 (AGSI/RJ) nº 302/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/RNDP-nº 9, de 4-1-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, na forma da competência fixada na alínea b, do item IX, da RS/IAPAS-nº 24, de 15-8-78, e conforme consta do Processo IAPAS GRNAU nº 418-024/042/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o servidor TÚLIO SOARES DE ARAÚJO, mat. 891.261, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, da Tabela Permanente do INPS originário, lotado na Agência em Açu-RN (418-003.2), a contar de 11-12-78.

PT IAPAS/RNDP-nº 10, de 8-1-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere o item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS-nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto nos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, letra a, da Constituição Federal e Lei nº 6.226/75, regulamentada pelo Decreto nº 76.326/75, a DJALMA DE ARAÚJO FERNANDES, mat. 160.625, do cargo de Agente Administrativo, SA-801.2, Classe A, Ref. 24, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, com proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), da gratificação adicional por tempo de serviço (Processo nº 0296/78).

ATCS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM AÇU

PORTARIAS:

O AGENTE EM AÇU, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/MPAS-nº 1.124, de 23-6-78, item 4, inciso III, letras "d" e "e",

RESOLVE:

PT IAPAS/GRNAU-nº 4, de 2-1-79 - Dispensar a servidora MARIA CECILIA FERNANDES, mat. 806.450, Agente Administrativa, da função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.13.431, nesta Agência, tendo em vista a sua dispensa, a pedido.

PT IAPAS/GRNAU-nº 5, de 2-1-79 - Designar, a partir desta data, o servidor JOSÉ SOBRINHO DE CARVALHO, mat. 830.400, Agente Administrativo, para a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.13.431.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT IAPAS/RSDP-nº 60, de 29-12-78 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SO-

CIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item I, inciso IX, alínea "b", da Resolução IAPAS nº 24/78 e tendo em vista o que consta do Processo nº 419-051/00001/78, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 19-6-78, da Tabela Permanente do INPS originário, o Datilógrafo, Classe "B", Ref. 25, VALDOMIRO FERREIRA CANABARRO, mat. 806.015, lotado em 419-051.08.

PT IAPAS/RSDP-nº 62, de 3-1-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item I, inciso IX, alínea "b" da Resolução IAPAS nº 24/78, RESOLVE: Declarar vago o cargo de Agente Administrativo, Classe B, Ref. 31, tendo em vista o falecimento em 24-11-78, do servidor EDSON OSWALDO PIZZUTTI, mat. 18.846, lotado em 419-032.01.

PT IAPAS/RSDP-nº 64, de 10-1-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela subalínea "g.i", inciso IX, item I, da RS/IAPAS nº 24/78, e o que consta do Processo nº 419-000/02681, de 7-12-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, na forma do disposto no art. 101, inciso III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a AURÉLIO FRIEDRICH, mat. 2.100, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Ref. 8, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos do seu cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTO ALEGRE CENTRO-SUL

PT GRSCCE-nº 3, de 3-6-75 - Fica apostilada a presente Portaria, originalmente publicada no BS/DG nº 150/75 para considerar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe A, Ref. 46, OSVALDO GONÇALVES DA SILVA, mat. 65.424, aposentado por invalidez, a partir de 23-11-78, com base no art. 101, inciso I, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos do seu cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

GUAPORÉ

PORTARIAS:

PT GRSGR-nº 3, de 16-8-78 - O AGENTE EM GUAPORÉ, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, art. 123, Cap. III, alínea "d", RESOLVE: Designar o servidor JOÃO ANTONIO RODRIGUS, mat. 49.475, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.14.532, da Tabela do referido Órgão, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o referido servidor para responder pela mencionada função.

GUAPORÉ

PT GRSGR-nº 4, de 16-8-78 - O AGENTE EM GUAPORÉ, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, art. 123, Cap. III, alínea "d", RESOLVE: Designar o servidor LAURINDO JOSÉ DAGNESE, mat. 808.124, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 31, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.14.529, da Tabela referida, cessando, em consequência, os efeitos do Ato que designou o mesmo servidor para responder pela referida função.

ENCANTADO

O AGENTE EM ENCANTADO, no Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "a" do art. 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E :

PT GRSEN-nº 44, de 14-12-78 - Designar o servidor OSMAR HENNIG, mat. 808.887, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.14.693, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS-nº 1.124, de 23-6-78, nesta Agência, cessando, em consequência, os efeitos da PT/GRSEN-nº 37, de 29-3-78, que designou o servidor ODONE BRAGA PEREIRA, mat. 808.886, conforme Telegrama 419-010.3/61, de 6-12-78.

PT GRSEN-nº 45, de 14-12-78 - Designar a servidora SANTINA DA ROSA GARI BOTTI, mat. 808.449, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.14.696, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT MPAS-nº 1.124, de 23-6-78, nesta Agência, cessando, em consequência, os efeitos da PT/GRSEN-nº 37, de 29-3-78 que designou o servidor OSMAR HENNIG, mat. 808.887, conforme Memo nº 419-007.1/365, de 19-11-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item I, inciso IX, letra "d", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E :

PT IAPAS/RSCP/420-003.20/004, de 3-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 16-6-78, a servidora JUREMA HILDEGART HOLTZ, mat. 860.805, Agente Administrativa, Classe "A", Ref. 24, lotada na Agência em São Miguel D'Oeste, ficando, em consequência, desligado da referida lotação naquela data (Processo nº 120-045/0062/78).

PT IAPAS/RSCP/420-003.20/005, de 4-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 20-8-78, o servidor VAMBERTO ARANHA DE MEDEIROS, mat. 700.009, Contador, Classe "A", Ref. 37, lotado na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, ficando, em consequência, desligado da referida lotação naquela data (Processo nº 120.000/1.140/78, de 14-9-78).

PT IAPAS/RSCP/420-003.20/006, de 5-1-79 - Dispensar, a pedido, a contar de 2-10-78, o servidor ROMÁRIO PEZZINI, mat. 806.272, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. 29, lotado na Agência em Blumenau, ficando, em consequência, desligado da referida lotação naquela data (Processo nº 120-020/0680/78, de 2-10-78).

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO BENTO DO SUL

PT IAPAS/GSCSS-nº 18, de 4-1-79 - O AGENTE EM SÃO BENTO DO SUL, no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor ARILO GESSER, mat. 829.392, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Serviço de Arrecadação, nesta Agência, a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.15.555, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E :

PT IAPAS/SRSP-nº 336, de 18-12-78 - Designar a servidora MARIA MARQUES RODRIGUES, mat. 161.037, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 34, para exercer, na Coordenadoria Regional de Arrecadação, a função de Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.339.

PT IAPAS/SRSP-nº 345, de 26-12-78 - Designar o servidor GUERINO LOMBARDI FILHO, mat. 808.176, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 29, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, número 11.71.461, na Região Fiscal de Presidente Prudente.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78,

R E S O L V E :

PT IAPAS/SPMP-nº 15, de 28-9-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos art. 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a IGNEZ VILLAMAINA, mat. 25.050, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência atual, acrescidos da gratificação de função de Chefe da Seção de Registro e Cadastro, Código DAI-111.1, nº 11.16.196, nos termos do art. 180, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei 6.481/77, e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 321-000/2.285/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 88, de 19-12-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos art. 101, inciso I, e 102, inciso II, da Constituição Federal, a JERUSA PESSOA DE AZEVEDO MADEIRA, mat. 65.928, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Ref. 29, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 19/30 (dezenove trinta avos), dos vencimentos da citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 321-0/4207/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 89, de 19-12-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos art. 101, inciso I, e 102, inciso II, da Constituição Federal, a MARIA DE LOURDES BARBUGLIO POSSO, mat. 51.479, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Ref. 29, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 16/30 (dezesseis trinta avos), dos vencimentos da citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 321-0/3833/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 90, de 19-12-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos art. 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a EDITH SMANIO DE TULLIO, mat. 31.508, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência atual, acrescidos do valor da função de Chefe da Seção de Pagamento, Código DAI-111.1, nº 11.17.170, na forma do art. 180, alínea "b", da Lei 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei 6.481, de 5-12-77 e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 121-026/1876/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 107, de 15-12-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos art. 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a ADRIANO SEABRA MAYER, mat. 22.063, no cargo de Procurador SJ-1.103, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência atual, acrescidos do valor da função de Chefe da Subprocuradoria, Código DAI-111.2, nº 22.17.908, na forma do artigo 180, alínea "a", da Lei 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei 6.481, de 5-10-77 e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 121-045/573/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 108, de 15-12-78 - Conceder aposentadoria, por invalidez, na forma do disposto nos art. 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da

Constituição Federal, a JOSÉ FAGUNDES MARQUES, mat. 60.000, no cargo de Motorista Oficial-TP-1.201, Classe "B", Ref. 20, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais da citada referência e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 121-0/5362/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 109, de 15-12-78 - Conceder aposentadoria, por invalidez, na forma do disposto nos art. 101, inciso I, e 102, inciso II, da Constituição Federal, a JOÃO JOSÉ MUNHOZ FILHO, mat. 4.046, ocupante do cargo de Motorista Oficial TP-1.201, Classe "A", Ref. 14, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos) dos vencimentos da citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 321-0/3177/78).

PT IAPAS/SPMP-nº 110, de 19-12-78 - Conceder aposentadoria na forma do disposto nos art. 101, inciso III, parágrafo Único, e 102, inciso I, alínea "a", in fine, da Constituição Federal, a CÉLIA DE AZEVEDO ARRUDA, mat. 16.301, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "C", Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais da citada referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 121-0/3267/78).

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SÃO PAULO - CENTRO

PT GSPCE-nº 197, de 29-11-78 - O AGENTE EM SÃO PAULO - CENTRO, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto no art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 31-7-78, a servidora RUTH MARTINS DIAS, mat. 827.316, da Tabela Permanente do INPS originário - lotada no IAPAS, em virtude de sua requisição pelo INAMPS, para exercer outra função conforme Portaria INAMPS/RSPA-nº 55/78, publicada no BS/DG/INAMPS-nº 83/78. A Presente Portaria retifica a de nº 184, de 21-9-78, por ter saído com incorreção.

CAMPINAS

PORTARIAS:

O AGENTE EM CAMPINAS, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT MPAS-nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT GSPCP-nº 314, de 20-12-78 - Nomear MIRIAM DULCE DE BARROS LAGNE, mat. 14.086, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.17.169, da Tabela Permanente do INPS originário.

PT GSPCP-nº 315, de 26-12-78 - Nomear JOAQUIM ROBERTO DE CARVALHO PINTO, mat. 871.878, ocupante do cargo de Médico, para exercer, nesta Agência, a função de Chefe de Posto, Código DAI-111.1, nº 21.17.172, da Tabela Permanente do INPS originário.

MOGI DAS CRUZES

PORTARIAS:

PT COLETIVA IAPAS/GSPMC-nº 47, de 26-12-78 - O AGENTE EM MOGI DAS CRUZES, no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar os servidores adiante referidos, ocupantes dos cargos ou empregos de Agentes Administrativos, do Quadro e Tabela do extinto FUNRURAL, para exercerem as funções discriminadas, mantidas na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS-nº 1.124, de 23-6-78:

Mat.	Nome	Função	Código - DAI	Número
17.673	BEVENUTA TAVARES BARBOSA	Chefe da Seção de Registro e Controle de Pagamento	111.1	11.17.477
867.698	WILMA S. FREITAS PACHECO	Chefe da Seção de Pagamentos	111.1	11.17.472
867.705	MARIA APARECIDA MEDEIROS ALVES	Chefe da Seção de Administração do Edifício-sede	111.1	11.17.453
867.708	SONIA REGINA DE MORAES SHIMOMOTO	Chefe da Seção de Serviços Gerais	111.1	11.17.452

PT IAPAS/GSPMC-nº 49, de 29-12-78 - O AGENTE EM MOGI DAS CRUZES, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, inciso III, letra "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar a servidora TEREZA BRAZ, mat. 161.798, ocupante do emprego de Agente Administrativo, para exercer, no Serviço de Arrecadação, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.17.455, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS-nº 1.124, de 23-6-78.

PENÁPOLIS

PT GSPPL-nº 35, de 22-12-78 - O AGENTE EM PENÁPOLIS, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar LUIZ VIÇOSO DA SILVA, mat. 807.245, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.18.722, da Tabela referida.

AMPARO

PT IAPAS/GSPAP-nº 43, de 9-1-79 - A SUBSTITUTA DO AGENTE EM AMPARO, no

Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista o que consta do disposto na alínea "b", do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19-8-75, RESOLVE: Retificar por ter saído com incorreção, a PT IAPAS/GSPAP-nº 17, de 28-8-78, publicada no BS/DG/IAPAS-nº 133, de 11-10-78 - Onde se lê: da Tabela do extinto FUNRURAL, leia-se: da Tabela Permanente do INPS originário.

ARARAQUARA

PORTARIAS:

O AGENTE EM ARARAQUARA, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPAQ-nº 56, de 3-1-79 - Tornar sem efeito a PT IAPAS-nº 12, de 18-7-78, publicada no BS/IAPAS-nº 118, de 20-9-78 e PT IAPAS-nº 54, de 21-12-78. Dispensar, a contar de 2-1-79, o servidor LUIZ CARLOS MONTORO, mat. 64.964, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção dos Serviços Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.16.975, da Tabela do referido Órgão.

PT IAPAS/GSPAQ-nº 57, de 3-1-79 - Designar o servidor SEBASTIÃO CARLOS DE MELLO, mat. 895.141, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer, nos Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, a função de Chefe da Seção dos Serviços Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.16.975, da Tabela referida, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76.

PT IAPAS/GSPAQ-nº 58, de 3-1-79 - Tornar sem efeito a PT IAPAS-nº 10, de 17-7-78, publicada no BS/IAPAS-nº 118, de 20-9-78. Dispensar, a contar de 2-1-79, o servidor MÁRIO ANTONINHO BENASSI, mat. 61.940, do Quadro Permanente do INPS originário, da função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.16.991, da Tabela do referido Órgão.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SE

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO - SUBSTITUTO

PT IAPAS/RSEA-nº 4, de 21-12-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Sergipe, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, art. 115, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor ARY REIS GONÇALVES, mat. 160.132, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.73.210, na Região Fiscal, desta Secretaria.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

ATOS DA SECRETARIA

PORTARIAS:

A SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Sergipe, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, art. 115 do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-1.132/78, e na forma do item 5 da IN/DASP-nº 46/75,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RSEP-nº 1, de 28-12-78 - Designar o servidor JORGE CEZAR COSTA, mat. 892.042, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.594, da estrutura aprovada pela PT MPAS-1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.72.564.

PT IAPAS/RSEP-nº 2, de 28-12-78 - Designar o servidor CEZAR DA SILVA SABI NO, mat. 160.265, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 11.72.623, da estrutura aprovada pela PT MPAS nº 1.124/78, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.634.

PT IAPAS/RSEP-nº 3, de 28-12-78 - Designar a servidora MARIA LÚCIA MARQUES CHAGAS, mat. 6.439, Agente Administrativa, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.72.564, da estrutura aprovada pela PT MPAS-nº 1.124/78.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/SRSE-nº 3, de 26-12-78 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Sergipe, usando da atribuição que lhe confere a subalínea g.i, inciso IX, item 1, da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Conceder, na forma do disposto no art. III, combinado com o art. 102, inciso I, alínea a, da Constituição Federal, aposentadoria ao servidor ANTÔNIO LOPES, mat. 160.069, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, Ref. 21, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos de seu cargo, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ARACAJU

PT GSEAJ-nº 21, de 30-11-78 - O AGENTE EM ARACAJU, no Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições, e na forma do art. 123, alínea d, do inciso III, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar o servidor JOSÉ ESTEVES MONTALVÃO, mat. 48.191, Agente Administrativo, do exercício da função de Chefe dos Serviços Gerais e do Patrimônio, Código DAI-111.2, nº 12.19.519, a contar de 16-11-78, em consequência da aposentadoria que lhe foi concedida através da PT RSEP-nº 43/78, publicada no DO nº 140/78, e no BS/DC-nº 87/78.

LAGARTO

PT GSELG-nº 7, de 26-12-78 - O AGENTE EM LAGARTO, no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso III, letra "D", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT MPAS-nº 1.132/78, CONSIDERANDO a indicação constante no Relatório de Inspeção, item 20, de 20-9-78, RESOLVE: Designar o servidor PEDRO BATISTA DE SANTANA, mat. 885.572, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela do INPS originário, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.19.509, nesta Agência.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RJDP-nº 1, de 11-10-78 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.826 (117-000), de 27-6-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria na forma do disposto no art. 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o art. 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a LUIZA SAMPAIO DE PASCHOA, mat. 160.079, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 33, do Quadro do extinto FUNRURAL, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos da referência citada, acrescido do valor relativo à função gratificada de Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.20.574 e demais vantagens a que fizer jus.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Miguel Coelho Netto Pires Gonçalves e a ECP - Equipe de Comunicação Programada Ltda., representada por seu sócio Olavo Corrêa de Araujo Luz.

OBJETO: Prestação de serviços.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contado da data da assinatura do presente contrato.

VALOR: Cr\$110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos cruzeiros)

LICITAÇÃO: Modalidade de Carta-Convite.

(T. 12222-30-1-79-Cr\$213,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Casa da Moeda do Brasil-CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e Diretor Miguel Coelho Netto Pires Gonçalves e Sicpa - Indústria de Tintas Ltda., representada por seu Gerente-Geral Nobert Muller.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos.

PRAZO: 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contado a partir de 01.9.78

VALOR: Cr\$10.455.000,00 (Dez milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

LICITAÇÃO: Dispensada na forma do item 2.1, alínea "b" do Regulamento das Licitações da Contratante.

(Nº 12227 - 31-1-79 - Cr\$253,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Artigo 1.º do Decreto nº 78.382-78)
Instrumento: Contrato de Consultoria
PG-034-79

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: Emecon S. A. — Engenharia Economistas Consultores.

Objeto: É objeto do presente contrato a execução pela Consultoria do estudo de viabilidade técnica econômica da rodovia BR-285-SU-RS, trecho Araranguá — Vacaria, com extensão aproximada de 225 km, lote nº 04 do Edital nº 205-77.

Prazo: Entrega da Minuta do Relatório Final aos 45 dias após a aprovação da minuta do relatório final pelo DNER.

Valor e Dotação: Valor: É de Cr\$... 10.918.200,00 sendo Cr\$ 8.132.000,00 a preços iniciais e Cr\$ 2.846.200,00 como previsão para pagamentos de reajustamento de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da verba 4.1.1.1.00.00.00.1.713.00, até o valor de Cr\$ 8.782.560,00 conforme NE-06.007-0 emitida pela DF-Sv.COR, em 08 de novembro de 1978.

Caução: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultoria depositou na Tesouraria do D. N. E. R. a quantia de Cr\$ 110.000,00 sendo Cr\$... 100.000,00 em carta de Fiança Bancária do Banco Nacional S. A. conforme Guia 6004-1978 — SvMRF-SePgF-PG — 2.ª SPR-510-78, datada de 19 de dezembro de 1978 e Cr\$ 10.000,00 em moeda corrente conforme Guia número 218 de 1979 — SvMRF-SePgF-DF — PG 2.ª SPR-16-79, datada de 19 de janeiro de 1979.

Fundamento do Instrumento: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do D. N. E. R., em 16 de outubro de 1978 — Resolução nº 2.170-78 — Sessão número 40, da concorrência de que trata o Edital nº 205-77, em que a Consultora foi declarada vencedora.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1979.
— Luiz Augusto Ferreira Correia, Chefe da 2.ª Subprocuradoria — D.N.E.R.
(N.º 1.243 — 2.2.79 — Cr\$ 340,00).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A) — **Espécie** — Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Escola Técnica Federal de Pelotas e a Empresa Rullmann & Cia. Ltda.

B) — **Objeto** — Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização em parte das dependências da Escola.

C) — **Modalidade de Licitação** — Tomada de Preços nº 01-78;

D) **Da Verba** — A conta do subelemento de Despesa 3.1.3.2 — "Outros Serviços e Encargos" do vigente Orçamento Próprio da Escola;

E) **do Empenho** — Nota de Empenho número 075, de 26 de janeiro de 1979;

F) — **Do Valor** — Valor do contrato de Cr\$ 716.364,55 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro cruzéis e cinquenta e cinco centavos);

G) — **Do Prazo de Vigência** — De 1.º de fevereiro de 1979 e a terminar em 31 de dezembro de 1979.

(Ofício nº 43-79)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S. A. — NUCLEBRAS

Anexo à CI-DFC-014/79, de
08.01.79.

A Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRAS firmou, em 11 de dezembro de 1978, com a AKA Ausfuhrkredit-Gesellschaft mbH, Contrato de Financiamento com as seguintes características:

1. FINANCIADOR: AKA Ausfuhrkredit-Gesellschaft mbH
2. IMPORTADOR: Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRAS
3. VALOR: DM 17.850.000,00 (dezessete milhões e oitocentos e cinquenta mil marcos alemães).
4. OBJETIVO: Cobertura de 50% de 85% do custo de serviços técnicos relacionados com o Projeto da Usina de Reprocessamento.
5. GARANTIDOR: República Federativa do Brasil
6. CONDIÇÕES
FINANCEIRAS: Taxa de juros variável da AKA em vigor para empréstimos do "Teto C".

7. ENCARGOS ACESSÓRIOS:

7.1 Comissão de Compromisso: 1/2% a.a. (um meio por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, calculada a partir de 02.10.78.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 Do Valor Financiado: Em 115 prestações semestrais, durante 10 períodos de amortização com número de prestações decrescente, vencendo a primeira 32 meses após a entrada em vigor do Contrato de Exportação

8.2 Dos Juros: Em 30.06 e 31.12 de cada ano.

8.3 Dos Encargos Acessórios:

8.3.1 Comissão de Compromisso: No início de cada trimestre civil, vencendo o primeiro pagamento ao fim do trimestre civil em que tenha sido autorizado pelo Banco Central do Brasil.

(ESB-006/79 - NUCLEBRÁS)

Anexo à CI-DFC-014/79, de 08.01.79.

A Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRÁS firmou, em 11 de dezembro de 1978, com o Kreditanstalt fuer Wiederaufbau, Contrato de Financiamento com as seguintes características:

1. FINANCIADOR: Kreditanstalt fuer Wiederaufbau

2. IMPORTADOR: Empresas Nucleares Brasileiras S.A. - NUCLEBRÁS

3. VALOR: DM 17.850.000,00 (dezessete milhões e oitocentos e cinquenta mil marcos alemães).

4. OBJETIVO: Cobertura de 50% de 85% do custo de serviços técnicos relacionados com o Projeto da Usina de Reprocessamento.

5. GARANTIDOR: República Federativa do Brasil

6. CONDIÇÕES

FINANCEIRAS: Taxa de juros de 7,75% a.a. (sete e três quartos de um por cento ao ano), calculados a partir da data de desembolso.

7. ENCARGOS ACESSÓRIOS:

7.1 Comissão de Compromisso: 1/4% a.a. (um quarto de um por cento ao ano) sobre saldo não desembolsado do principal, calculada a partir de 04.05.78.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1 Do Valor Financiado: Em 115 prestações semestrais, durante 10 períodos de amortização com número de prestações decrescente, vencendo a primeira 32 meses após a entrada em vigor do Contrato de Exportação

8.2 Dos Juros: Ao fim de cada semestre, ou seja, em 30.06 e 31.12 de cada ano, até o início da amortização e, a partir de então, nas datas de vencimento das prestações de amortização.

8.3 Dos Encargos Acessórios:

8.3.1. Comissão de Compromisso: Ao fim de cada trimestre civil, vencendo o primeiro pagamento ao fim do trimestre civil em que o Contrato tenha sido assinado ou, imediatamente após a emissão do Certificado de Autorização do Banco Central do Brasil.

(ESB-006/79-NUCLEBRÁS)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: Termo Aditivo Número Um ao Convênio nº 14/78, celebrado em 01-02-79.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e Associação dos Servidores da SUDESUL - ASS.

OBJETIVO: Dar continuidade aos serviços assistenciais prestados pela SUDESUL aos seus associados e dependentes, mediante o Convênio nº 14/78.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Convênio nº 14/78 - Cr\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) OP/78 da SUDESUL (Lei nº 6486, de 06-12-77) FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Administração; SUBPROGRAMA: Administração Geral; ATIVIDADE: 07.07.021.2.547 - Administração da Superintendência; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.4.0 - Encargos Diversos; RUBRICA: 10.00 - Assistência Social;

- Termo Aditivo Número Um - OP/79 - Cr\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros) (Lei nº 6597, de 01-12-78) FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Administração; SUBPROGRAMA: Administração Geral; ATIVIDADE: 07.07.021.2.547 - Administração da Superintendência; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

NOTAS DE EMPENHO: nºs 638, de 26-07-78 e 165, de 26-01-79.

VALOR TOTAL: Cr\$ 662.500,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

VIGÊNCIA: 27-10-79.
(Nº 1297 - 2-2-79 - Cr\$440,00)

ESPÉCIE: Ordem de Serviço nº 47/79, de 19.02.79.

PARTES : Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul- SUDESUL e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

OBJETIVO: Elaboração de um Programa adequado às Comunidades indígenas da Região Sul, através de uma Secretaria Executiva composta por técnicos da SUDESUL/FUNAI, tendo como propósito o estabelecimento de diretrizes e ações prioritárias procurando alcançar uma maior dinamização dessas comunidades, como base para sua auto-sustentação e emancipação econômica.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/79 (Lei nº 6597, de 19.12.78); FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Governamental; SUBPROGRAMA: Planejamento e Orçamento; ATIVIDADE: 07.07.09.040.2.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

NOTA DE EMPENHO Nº: 124, de 17.01.79.

VALOR DESTA ORDEM DE SERVIÇO: Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Isenta, nos termos do artigo 126, parágrafo 2º, letra "f" do Decreto-lei nº 200/67.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a contar de sua assinatura.
(Nº 1299 - 2-2-79 - Cr\$440,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Extrato do Contrato nº 336/78. Processo nº 3.018.968 de 27.9.78. Concorrência nº 112/78. Na forma da decisão exarada às fls. 75 do processo em referência, foi firmado em 10.1.79 o Contrato nº 112/78, entre o INAMPS e a firma E. FREITAS & CIA LTDA., para a aquisição de refrigeradores tipo FREEZER, destinado a diversas Superintendências, pelo prazo de 90 (noventa) dias úteis, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 413.01.2006.0032/21 no valor de Cr\$ 3.741.120,00 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e vinte cruzeiros) para cobertura total das despesas do contrato. (Ofício Nº 176/79)

Central de Medicamentos

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E A DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA, PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO À PRIMEIRA, PELA SEGUNDA, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS.

Nº DOCUMENTO: CT-CODEPRO - 009/79

DATA ASSINATURA: 30.01.79

OBJETO: A fabricação e o fornecimento pela DIRETORIA DE SAÚDE, à CEME, de produtos farmacêuticos, de acordo com os quantitativos e respectivos preços unitários.

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos da alínea "f", do parágrafo segundo, do artigo 126, do Decreto-Lei 200/67.

DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos.

Nota de Empenho nº 0048, de 30 de janeiro de 1979, no valor de Cr\$ 30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil cruzeiros), Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de

Consumo, 11.00 - Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos.

VALOR TOTAL: Cr\$ 30.100.000,00 (trinta milhões e cem mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e vigorará até 31 de dezembro de 1979.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CEME

Maj. Brig. Méd. Dr. FRANCISCO LOMBARDI
Diretor de Saúde da AERONÁUTICA

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-SINPAS.

Nº DOCUMENTO: CV-CODIST - 008/79

OBJETO: A mútua colaboração entre a CEME e o INAMPS, visando ao fornecimento de produtos farmacêuticos aos assistidos pelo Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, segundo prioridades, diretrizes e normas fixadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

COBERTURA DAS DESPESAS

I - CEME: através de recursos consignados na Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos - constante do Orçamento Programa do Fundo da Central de Medicamentos - FUNCEME, referentes ao exercício de 1979, conforme Convênios e Contratos firmados com os Laboratórios fornecedores.

II - INAMPS: através da transferência de recursos financeiros, destinados ao ressarcimento do valor de custo dos produtos fornecidos pela CEME, conforme o acordado nos itens 1 e 2 da Cláusula Segunda e item 4 da Cláusula Terceira, do presente Convênio.

VALOR: a) Cr\$ 983.744.085,00 a serem transferidos pelo INAMPS à CEME, em 10 parcelas mensais, sucessivas e iguais, no valor de Cr\$ 98.374.408,50, a iniciar-se em março do corrente exercício.

b) Cr\$ 108.000.000,00, a serem transferidos pelo INAMPS à CEME, em 12 parcelas mensais e sucessivas de Cr\$ 9.000.000,00, a partir de janeiro do presente exercício.

VALOR TOTAL: Cr\$ 1.091.744.085,00 (um bilhão, noventa e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e oitenta e cinco cruzeiros).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir do 1º dia do mês de janeiro de 1979 e terá validade de 01 (um) ano.

ASSINARAM:

Dr. LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO E SILVA
Ministro da Previdência
e Assistência Social

Dr. GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CEME

Dr. GERSON SÁ PINTO COUTINHO
Presidente do INAMPS

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME E O INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A, PARA FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO A PRIMEIRA, PELO SEGUNDO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E BIOLÓGICOS.

Nº DOCUMENTO: CT-CODEPRO - 010/79

DATA ASSINATURA: 30.01.79

OBJETO: A fabricação e o fornecimento pelo VITAL BRAZIL, à CEME, de produtos farmacêuticos e biológicos, de acordo com os quantitativos e respectivos preços unitários.

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos da alínea "f", do parágrafo segundo, do artigo 126, do Decreto-Lei 200/67.

DESPESAS: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento Programa de 1979, Atividade nº 15754314.006 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos.

Nota de Empenho nº 0049, de 30 de janeiro de 1979, no valor de Cr\$ 91.650.000,00 (noventa e um milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), Elemento de Despesa 3.1.2.0 - Material de Consumo, 11.00 - Produtos Químicos, Biológicos e Farmacêuticos.

VALOR TOTAL: Cr\$ 91.650.000,00 (noventa e um milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e vigorará até 31 de dezembro de 1979.

ASSINARAM:

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CEME

GIUSEPPE MAURO
Diretor-Presidente do VITAL BRAZIL
(EMP. Nº 28 de 19/1/79)

ICM

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS

DIVULGAÇÃO
Nº 1.081

PREÇO:
Cr\$ 0,35

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Banco Nacional
de Desenvolvimento Econômico
INVESTIMENTOS BRASILEIROS S. A.
— IBRASA

C.G.C.MF — 00.383.273/0001-62

Aviso

Acham-se à disposição dos Senhores
Acionistas, na sede da Empresa, sita no

Setor Bancário Sul, C-1, Adifício do ..
BNDE, Bloco E, Asa Sul, nesta Capital,
os documentos a que se refere o Artigo
133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro
de 1976, relativos ao exercício findo em
31 de dezembro de 1978.

Brasília-DF, 1 de fevereiro de 1979. —
Affonso José Guerreiro de Oliveira, Di-
retor-Superintendente

(Dias: 6 — 7 e 8.2.79)

(Nº 1356 — 5.2.79 — Cr\$ 330,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S. A.

CARTA PATENTE I-6972 (MATRIZ)

CGC 33.618.810/0001-65

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontra à sua disposição em nossa sede social, localizada no Setor Bancário Norte, Bloco C, lote 32, 2º andar, Edifício Palácio do Desenvolvimento, em Brasília, Distrito Federal, a documentação prevista no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Brasília, 05 de fevereiro de 1979

MARCOS RAIMUNDO PESSOA DUARTE

Diretor Presidente

(DIAS, 7-8 e 9/2/79)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

EDITAL

Concorrência para pré-qualificação de empresas candidatas à concessão para montagem de nova unidade industrial de açúcar, na área da Zona Franca de Manaus, Estado do Amazonas.

O Instituto do Açúcar e do Alcool, tendo em vista o disposto na Portaria número 116, baixada pelo Ministro da Indústria e do Comércio em 19 de junho de 1973, torna público que, a partir da data da publicação do presente Edital, estará aberta concorrência para pré-qualificação de empresas candidatas à concessão de uma cota oficial de 600 mil sacos de açúcar para instalação de uma usina na área da Zona Franca de Manaus, no Estado do Amazonas, as quais deverão observar as normas estabelecidas no presente edital.

2. Somente as empresas constituídas, ou em fase de constituição, sob o regime de sociedade anônima, com todas as ações nominativas, poderão participar da concorrência.

3. O capital mínimo da empresa será de Cr\$ 20,0 milhões, totalmente subscrito, devendo estar integralizada uma parcela mínima de Cr\$ 5,0 milhões na data da assinatura do contrato de concessão da cota.

4. O controle acionário da usina não poderá ser transacionado antes de 8 (oito) anos da concessão da cota.

5. Os concorrentes deverão indicar:

5.1. Razão social. Constituição Jurídica. Sede, Foro e endereço.

5.2. Nome, qualificação, "curriculum vitae" e patrimônio de cada uma das pessoas físicas detentoras ou subscritoras da maioria acionária da empresa em formação.

5.3. Situação econômico-financeira da empresa, no caso de empresa constituída, mediante apresentação de balanços dos três últimos exercícios.

5.4. Capital social. Composição acionária. Capital integralizado.

6. As propostas referidas no presente Edital serão endereçadas à Presidência do Instituto do Açúcar e do Alcool e entregues em sessão pública, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 1979, às 15 horas, no 8º andar do Edifício Taquara, na Praça Quinze de Novembro número 42, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

7. Das propostas deverá constar declaração de que a proponente se sujeitará a todas as exigências deste Edital.

8. As propostas deverão ser instruídas com os documentos a seguir enumerados:

a) estatuto social da empresa, ou seu projeto, no caso de empresa em organização;

b) ata da eleição da diretoria em exercício, quando for o caso;

c) certidões negativas dos Cartórios de Registro de Distribuição da Comarca do domicílio (ações cíveis, criminais; executivas fiscais, municipais, estaduais e federais; protestos de títulos relacionados com as pessoas jurídicas e físicas detentoras da maioria acionária;

DOCUMENTO ILEGÍVEL

d) prova da quitação dos tributos federais, estaduais e municipais;

e) certidões de regularidade junto ao INAMPS, quando for o caso;

f) número de inscrição no CGC ou CPF, conforme o caso.

Do Julgamento

9. A Comissão de Concorrência, de que trata a Portaria número 133, de 15 de agosto de 1974, a seu exclusivo critério, qualificará as empresas que apresentem elementos pessoais, econômicos e financeiros que assegurem o êxito do empreendimento.

10. Somente as empresas que forem qualificadas serão chamadas, através de "carta-convide" para apresentarem os projetos de instalação da Usina e para tomarem conhecimento das condições que presidirão essa segunda parte da concorrência.

11. Os projetos deverão ter em conta os aspectos técnico, agrícola, industrial e social do empreendimento.

12. A concessão da cota oficial de produção para montagem da unidade agroindustrial açucareira, resultante da assinatura da respectiva escritura, caducará de pleno direito, se ficar evidenciado que, decorrido o prazo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura da citada escritura, ainda não foi iniciada a execução do projeto, ou que, após o transcurso do prazo de 5 (cinco) anos, não ficou concluída a implantação integral do projeto.

13. O Instituto do Açúcar e do Alcool se reserva o direito de anular a concorrência ou modificar o presente Edital sem que caiba direito de reclamação a qualquer interessado.

Rio de Janeiro, RJ, 25 de janeiro de 1979. — **Rodrigo de Queiroz Lima**, Presidente da Comissão.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Agência Regional em São Paulo

EDITAL Nº 01-79

Concorrência Pública nº 01-79

De ordem do Senhor Chefe da Agência Regional do Instituto Brasileiro do Café, em São Paulo, a Comissão de Concorrência torna público que às 14 (quatorze) horas, do dia 12 (doze) de março de 1979, na sede da Agência Regional do IBC, à rua 13 de Maio número 1558, 5º andar, sala 53, cidade de São Paulo, fará realizar Concorrência Pública para alienação de papéis inservíveis, no estado em que se encontra, depositados à rua Brigadeiro Tobias, número 258, São Paulo — Capital, conforme descrição e caracterização abaixo:

LOTE UNICO — DVA 142-78

40.000 kg (aproximadamente) de papéis inservíveis, provenientes de arquivo morto, pastas e papéis a granel.

Preço unitário — Cr\$ 1,30 por kg

Toda a matéria que constitui o Edital da presente Concorrência Pública, encontra-se afixada no saguão do 5º andar, sala 53, onde serão prestadas informações pormenorizadas, nos dias úteis, no horário de 9 às 11 e das 13 às 17 horas.

São Paulo, 26 de janeiro de 1979. — **Fábio River Cavalli**, Presidente da Comissão.

(Dias: 6, 7 e 8.2.79)

Ofício nº 28-79 — Ag. Nacional

e 4.118 de 27 de agosto de 1962, e seu Regulamento, Decreto nº 51.726 de 19 de fevereiro de 1963, e o item nº 22 da Resolução CNEN nº 11/74, declara aberta as inscrições para distribuição de cotas de exportação para minérios de interesse para a energia nuclear, para o 1º semestre de 1979.

Tendo em vista os limites fixados pela Resolução CNEN nº 03/78, serão distribuídas 5.000 t de Pirocloro, mantida a mesma relação de exportação da liga ferro-niôbio, 2.500 t de Lítio, 750 t de Berilo e 500 t de Baddeleyta e Caldasito.

A distribuição será feita levando em consideração, os seguintes elementos:

a- grau de beneficiamento ou elaboração do produto;

b- reserva das jazidas.

Para candidatarem-se ao presente Edital, as empresas interessadas deverão estar cadastradas junto à CNEN e dar entrada até o dia 20/02/79, dos documentos que possibilitem distribuir as cotas segundo critérios estabelecidos.

Rio de Janeiro, de janeiro de 1979.

Hervásio G. de Carvalho
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

E D I T A L

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 011-03.609/78, INTIMA a TRIANGULO CORRETORES DE SEGUROS LTDA, portadora do Título de Habilitação nº 10253 e da Carteira de Registro nº 803, estabelecida à Praça Roberto Pereira dos Santos, 39-A - Itaboraí - RJ, a conhecer da decisão do Sr. Superintendente, que impôs a essa Sociedade a SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias.

Da decisão caberá recurso voluntário ao Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), a ser apresentado a esta Delegacia, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, na forma do disposto no item 5.16 das Normas aprovadas pela Resolução CNSP nº 13 de 21.05.76. E, para que surta os efeitos legais eu, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES, Chefe da Seção de Fiscalização, extraio o presente Edital que vai assinado pelo Sr. Delegado, Dr. HELIO CARNEIRO E CASTRO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EDITAL CNEN / DRM nº 01/79

Faço público que a Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com as Leis nºs. 6.189 de 16 de dezembro de 1974

EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S. A. — NUCLEBRAS

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da NUCLEBRAS, na Diretoria Financeira e Comercial, localizada à Rua General Polidoro nº 316, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1979

Paulo Nogueira Batista
Presidente

(ESB-005/79-Nuclebrás)

(DIAS: 7 - 8 e 9/2/79)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 3-79-DS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a realização da Tomada de Preços 3-79 a realizar-se às 15 horas do dia 19 de fevereiro do corrente ano, em Brasília, destinada a contratação de firma especializada para organizar a Feira de Equipamentos Postais que será realizada de 12 a 19 de setembro deste ano, paralela-

mente ao XVIII Congresso da União Postal Universal — UPU, na cidade do Rio de Janeiro.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Em Brasília:

Departamento de Suprimento/DC
Setor Bancário Norte — Projecção 31
Edifício Sede/ECT — 4º andar
70.002 — Brasília — DF

No Rio de Janeiro:

Núcleo de Organização do Congresso/UPU

Praça XV — Edifício Paço Imperial
20.010 — Rio de Janeiro — RJ.

Brasília, 2 de fevereiro de 1979. —
Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO DO INTERIOR**FEDERAL DE SEGUROS S. A.**

CGC Nº 33.928.219-0001-4

O Diretor Presidente da Federal de Seguros S.A.,
no uso de suas atribuições estatutárias, avisa que se
acham à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede

social, à Rua Santa Luzia, Nº 732 - 7º andar, nesta cidade,
os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei
Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1979

Clemenceau Luis de Azevedo Marques

(N. 1175 - 1-2-79 - Cr\$ 330,00)

(DIAS: 5 - 6 e 7/2/79)

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas ns. 1 a 10

Com Índice Alfabético Remissivo

Divulgação nº 1.161

4ª edição

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 57 (janeiro a março de 1978)

PREÇO: Cr\$ 110,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO**ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO**

DIVULGAÇÃO

Nº 1.252

DECRETO-LEI Nº 2, DE 15/3/75

PREÇO

Cr\$ 4,00

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOCADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes, pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr\$ 45,00